



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ANA CORINA MAIA PALHETA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO  
QUILOMBO MEL DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2023**

ANA CORINA MAIA PALHETA

POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO  
QUILOMBO MEL DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador(a) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Andréa Luz da Silva.

FORTALEZA – CEARÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Palheta, Ana Corina Maia.

Políticas Públicas Habitacionais e sua  
implementação no Quilombo Mel da Pedreira no  
Município de Macapá/Ap [recurso eletrônico] / Ana  
Corina Maia Palheta. - 2022.

124 f. : il.

Dissertação (MESTRADO PROFISSIONAL) -  
Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos  
Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional  
Em Planejamento E Políticas Públicas -  
Profissional, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Andrea Luz da  
Silva.

1. Política Pública. 2. Política  
Habitacional. 3. Quilombo do Mel da Pedreira.. I.  
Título.

ANA CORINA MAIA PALHETA

POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO  
QUILOMBO MEL DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 16/12/2022

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA ANDRÉA LUZ DA SILVA  
Data: 16/12/2022 19:27:58-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Andréa Luz da Silva (Orientadora)  
Universidade Estadual do Ceará - UECE

KATIA PAULINO DOS SANTOS:6289685724  
9

Assinado de forma digital por  
KATIA PAULINO DOS SANTOS:62896857249  
Dados: 2022.12.20 09:51:38 -03'00'

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

---

  
Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Dedico este trabalho a Deus, que sempre me guia e me fortalece na vida.

Ao meu esposo Hélder Vasques Palheta e meus filhos Hélder, Mateus e Mariana, por todo companheirismo e compressão.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me concedido saúde, força e disposição para iniciar e finalizar o mestrado. Também sou grata pela saúde dos meus familiares.

Aos meus pais, Jairo Francisco Cardoso Maia e Maria da Conceição de Araújo Maia (*in memoriam*), que sempre tiveram ao meu lado a todo o momento da minha vida e que sempre me incentivaram na busca de conhecimento.

Ao meu esposo, Hélder Vasques Palheta, por seu amor e incentivo às minhas jornadas de pessoal e profissional.

Aos meus filhos, Hélder, Mateus e Mariana que são as razões do meu melhoramento com mãe e profissional.

Ao amigo e Prof. Dr. Jadson Luíz Rebelo Porto (Unifap), pelas horas de ensinamento, apoio e direcionamento.

À minha prezada e querida orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Andréa Luz da Silva, pela orientação, dedicação e compreensão na caminhada da Pesquisa.

Aos Professores membros da banca, Dr.<sup>a</sup> Maria Andréa Luz da Silva (orientadora), Dr.<sup>a</sup> Kátia Paulino dos Santos (UEAP) e Dr. Márcio Moreira Monteiro (UEAP), pelas observações, questionamentos e contribuições ao desenvolvimento da pesquisa.

A toda a Comunidade Remanescente de Quilombo Mel da Pedreira pelo acolhimento, carinho e atenção e que eles foram essenciais para desenvolvimento da pesquisa.

À minha amiga Ely Almeida, pelo apoio e pela companhia ao longo da pesquisa e nas diversas visitas ao Quilombo do mel da Pedreira.

Aos docentes, pelos ensinamentos que contribuíram para o meu melhoramento profissional.

Aos amigos, que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período de tempo em que me dediquei a este trabalho.

Aos colegas da turma de mestrado, pelo ambiente salutar no qual convivemos e solidificamos os nossos conhecimentos.

“Não dá para falar da realidade sem enfrentá-la de frente, em sua multiplicidade, em seus aspectos positivos e negativos.” (Ivaldo Sousa,2021, p.39)

## RESUMO

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), que tem a finalidade de produzir ou reformar unidades habitacionais em propriedade rurais, faz parte da Política Pública Habitacional do Governo Federal e está inserida no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), teve bastante atuação com implementação de habitações nos quilombos Amapaense no período de 2012 a 2018, nas comunidades remanescente de quilombo. E no Amapá, durante a pesquisa, foram identificadas 73 comunidades quilombolas Certificadas junto à Fundação Cultural Palmares. Mas, somente quatro delas detêm Título de Terra junto ao INCRA. E por isso, a motivação para a pesquisa das Políticas Públicas Habitacionais (PNHR) e sua implementação no Quilombo Mel da Pedreira no Município de Macapá/AP, e como objetivo geral se buscou analisar a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) nesta comunidade quilombola. A partir do estudo de caso e que a abordagem da pesquisa foi do tipo qualitativa. Da qual se partiu do problema de pesquisa em que se questionou: Como se deu o processo a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira no município de Macapá? E onde foram identificados sete contratos em seis comunidades, firmados entre a Caixa Econômica Federal e as Associações das comunidades Remanescente de quilombo no Estado do Amapá. Como resultado percebeu-se que o processo de inscrição e aprovação do PNHR junto à CAIXA foi bastante burocrático. Talvez pela dificuldade acesso às informações, por falta divulgação, mobilidade, tecnologia possibilitaram se perceber a importância das Organizações Sociais (Associações) na busca do acesso e da efetivação das Políticas Públicas, em especial as comunidades remanescentes de quilombo ao acesso ao direito à moradia junto ao PNHR. No contexto geral pode-se afirmar que a Política Pública Habitacional implementada na comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira, a partir do Programa Nacional de habitação Rural (PNHR/PMCMV) Lei nº 11.97/2009, teve notável contribuição no acesso a moradia, na melhoria crescimento econômico e social na comunidade e do fortalecimento do sentimento pertencimento e identificação quilombola.

**Palavras-chave:** Política Pública. Política Habitacional. Quilombo do Mel da Pedreira.

## ABSTRACT

The National Rural Housing Program (PNHR), which aims to produce or renovate housing units on rural properties, is part of the Public Housing Policy of the Federal Government and is included in the Minha Casa Minha Vida Program (PMCMV), had a lot of action with implementation of housing in the quilombos of Amapá from 2012 to 2018, in the remaining quilombo communities. And in Amapá, during the survey, 73 quilombola communities certified by the Palmares Cultural Foundation were identified. However, only four of them hold the Land Title with INCRA. And therefore, the motivation for researching Public Housing Policies (PNHR) and their implementation in Quilombo Mel da Pedreira in the city of Macapá/AP, and as a general objective, we sought to analyze the implementation of the National Rural Housing Program (PNHR) in this quilombola community. From the case study and that the research approach was of the qualitative type. From which it was based on the research problem in which it was questioned: How was the process of implementing the National Rural Housing Program in the community of Quilombo Mel da Pedreira in the municipality of Macapá? And where seven contracts were identified in six communities, signed between Caixa Econômica Federal and the Associations of Quilombo communities in the State of Amapá. As a result, it was heard that the registration and approval process of the PNHR at CAIXA was quite bureaucratic. Perhaps due to the difficulty of accessing information, due to lack of dissemination, mobility, technology, it was possible to perceive the importance of Social Organizations (Associations) in the search for access and implementation of Public Policies, in particular the remaining quilombo communities to access the right to housing next to the PNHR. In the general context, it can be said that the Public Housing Policy integrated in the Quilombo do Mel da Pedreira community, based on the National Rural Housing Program (PNHR/PMCMV) Law nº 11.97/2009, had a notable contribution to access to housing, improvement of economic and social growth in the community and the strengthening of the sense of belonging and quilombola identification.

**Keywords:** Public policy. Housing Policy. Quilombo do Mel da Pedreira.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 -</b>	<b>Ciclo de Política Pública, segundo Secchi.....</b>	<b>23</b>
<b>Figura 2 -</b>	<b>Ciclo de Políticas Públicas, segundo Rua.....</b>	<b>24</b>
<b>Figura 3 -</b>	<b>As fases do Ciclo de Políticas Públicas.....</b>	<b>25</b>
<b>Figura 4 -</b>	<b>Aglomerados Subnormais nas cidades Brasileiras.....</b>	<b>35</b>
<b>Figura 5 -</b>	<b>Agentes Participantes do PNHR.....</b>	<b>43</b>
<b>Figura 6 -</b>	<b>Localização da Comunidade Quilombola Mel da Pedreira.....</b>	<b>60</b>
<b>Figura 7 -</b>	<b>Placa de Entrada da Comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira.....</b>	<b>61</b>
<b>Figura 8 -</b>	<b>Pioneiros do Quilombo do Mel da Pedreira.....</b>	<b>62</b>
<b>Figura 9 -</b>	<b>Delimitação da Área da Comunidade Mel da Pedreira.....</b>	<b>63</b>
<b>Figura 10 -</b>	<b>Casa Tradicional da Comunidade.....</b>	<b>65</b>
<b>Figura 11 -</b>	<b>Residências diversas.....</b>	<b>66</b>
<b>Figura 12 -</b>	<b>Delimitação do Quilombo Mel da Pedreira e a Agrovila do PNHR.....</b>	<b>67</b>
<b>Figura 13 -</b>	<b>Sistema viário da Agrovila do Mel.....</b>	<b>67</b>
<b>Figura 14 -</b>	<b>Infraestrutura da Quilombo do Mel da Pedreira.....</b>	<b>68</b>
<b>Figura 15 -</b>	<b>Casa de Farinha.....</b>	<b>70</b>
<b>Figura 16 -</b>	<b>Área de Plantação de Mandioca.....</b>	<b>71</b>
<b>Figura 17 -</b>	<b>Balneários para visitante no Mel da Pedreira.....</b>	<b>72</b>
<b>Figura 18 -</b>	<b>Sede da Associação de Moradores do Quilombo do mel da Pedreira.....</b>	<b>75</b>
<b>Figura 19 -</b>	<b>Comunidades Quilombola Beneficiadas pelo PNHR.....</b>	<b>78</b>
<b>Figura 20 -</b>	<b>Fachadas UH do PNHR, Quilombo do Mel da Pedreira.....</b>	<b>83</b>
<b>Figura 21 -</b>	<b>Planta Baixa da UH do PNHR, Quilombo do Mel da Pedreira.....</b>	<b>84</b>
<b>Figura 22 -</b>	<b>Planta baixa em 3D.....</b>	<b>85</b>
<b>Figura 23 -</b>	<b>Comunidade da Ressaca da Pedreira, Currálinho e Rosa..</b>	<b>88</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 -</b>	<b>Ações do Programa Brasil Quilombola, por Eixo.....</b>	<b>28</b>
<b>Quadro 2 -</b>	<b>Componentes da Moradia Digna.....</b>	<b>31</b>
<b>Quadro 3 -</b>	<b>Tipo de Domicilio Particular Permanente.....</b>	<b>36</b>
<b>Quadro 4 -</b>	<b>Destinação e Uso do PMCMV.....</b>	<b>40</b>
<b>Quadro 5 -</b>	<b>Empreendimentos Habitacionais na Capital Amapaense....</b>	<b>41</b>
<b>Quadro 6 -</b>	<b>Grupo de agricultores com direito ao benefício ao PNHR...</b>	<b>43</b>
<b>Quadro 7 -</b>	<b>Valores destinados aos custos do Grupo de Renda 1.....</b>	<b>45</b>
<b>Quadro 8 -</b>	<b>Característica das Categorias de entidades.....</b>	<b>46</b>
<b>Quadro 9 -</b>	<b>Nível e pontuação das entidades atuantes no PNHR.....</b>	<b>47</b>
<b>Quadro 10 -</b>	<b>Entidades Distribuídas por Região.....</b>	<b>48</b>
<b>Quadro 11 -</b>	<b>Especificações mínimas para as Unidade Habitacionais do PNHR.....</b>	<b>48</b>
<b>Quadro 12 -</b>	<b>Titulações de Terras Quilombolas pelo Governo Federal....</b>	<b>51</b>
<b>Quadro 13 -</b>	<b>Os diversos Conceitos de Quilombos.....</b>	<b>51</b>
<b>Quadro 14 -</b>	<b>Comunidade Quilombolas Tituladas, segundo Simope.....</b>	<b>54</b>
<b>Quadro 15 -</b>	<b>Ações da Agenda Social Quilombolas Atendimento.....</b>	<b>55</b>
<b>Quadro 16 -</b>	<b>Instituições da Pesquisa Documental.....</b>	<b>58</b>
<b>Quadro 17 -</b>	<b>Entrevistas dos Agentes e Instituições.....</b>	<b>59</b>
<b>Quadro 18 -</b>	<b>Ações e Benefícios para a Comunidade do Mel da Pedreira.....</b>	<b>73</b>
<b>Quadro 19 -</b>	<b>Presidente da AMORQUIMP, por mandato.....</b>	<b>75</b>
<b>Quadro 20 -</b>	<b>Comunidade quilombolas beneficiadas pelo PNHR, ente 2009 a 2019.....</b>	<b>79</b>
<b>Quadro 21 -</b>	<b>Conformidades técnicas do PNHR, no Mel da Pedreira.....</b>	<b>86</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 - Taxa de Urbanização no Brasil, quanto à população.....</b>	<b>30</b>
<b>Gráfico 2 - CadÚnico para os Programas Sociais em Macapá e Estado do Amapá.....</b>	<b>38</b>
<b>Gráfico 3 - Cadastro das Famílias Quilombolas no Município de Macapá.....</b>	<b>38</b>
<b>Gráfico 4 - Processo de Titulação aberto junto ao INCRA.....</b>	<b>53</b>
<b>Gráfico 5 - Investimento do PNHR no Amapá – 2009 a 2021.....</b>	<b>90</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMORQUIP	Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo do Mel da Pedreira
BB	Banco do Brasil
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CODEVASF	Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FCP	Fundação cultural Palmares
FJP	Fundação João Pinheiro
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEA	Governo do Estado do Amapá
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional.
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PMCMV	Programa Minha Casa Minha vida
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
SDR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial
SISAD	Cadastro do Sistema de Habilitação.
SISHAB	Sistema de Gerenciamento da Habitação
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SPU	Secretaria do Patrimônio da União.
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

## SUMARIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1</b>	<b>Políticas Públicas e suas ações no Brasil.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2</b>	<b>Ciclo das Políticas Públicas.....</b>	<b>23</b>
<b>2.3</b>	<b>Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiars Rurais.....</b>	<b>26</b>
<b>2.4</b>	<b>Programa Brasil Quilombola – PBQ.....</b>	<b>27</b>
<b>2.5</b>	<b>Política Pública de Habitação no Brasil.....</b>	<b>29</b>
<b>2.6</b>	<b>Programa Minha Casa Minha Vida.....</b>	<b>39</b>
<b>2.7</b>	<b>Programa Nacional de Habitação Rural.....</b>	<b>42</b>
<b>2.8</b>	<b>Comunidade Remanescente de Quilombo.....</b>	<b>50</b>
<b>3</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>56</b>
<b>3.1</b>	<b>Lócus da investigação.....</b>	<b>60</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>64</b>
<b>4.1</b>	<b>Situação Estruturantes da Comunidade.....</b>	<b>64</b>
<b>4.2</b>	<b>A Associação de Moradores do Mel da Pedreira e a implementação habitacional na comunidade.....</b>	<b>74</b>
<b>4.3</b>	<b>O desenvolvimento do início ao fim do Projeto Habitacional do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na comunidade Mel da Pedreira.....</b>	<b>76</b>
<b>4.4</b>	<b>A Estrutura predial das habitações construídas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na Comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira.....</b>	<b>81</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>93</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>97</b>
	<b>APÊNDICE A - ATORES E SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AS AÇÕES DO PNHR.....</b>	<b>106</b>
	<b>APÊNDICE B - ENTIDADES HABILITADAS JUNTO SNH PARA O PNHR, EM 2019.....</b>	<b>108</b>

<b>APÊNDICE C - COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO AMAPÁ CERTIFICADAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (ATÉ OUT. 2013).....</b>	<b>109</b>
<b>APÊNDICE D - CADASTRO DE LOCALIDADES QUILOMBOLAS NO AMAPÁ, 2019.....</b>	<b>110</b>
<b>APÊNDICE E- ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS – CAIXA.....</b>	<b>111</b>
<b>APÊNDICE F - ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO MEL DA PEDREIRA.....</b>	<b>112</b>
<b>APÊNDICE G - ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – INCRA.....</b>	<b>113</b>
<b>APÊNDICE H - ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – EMPRESA.....</b>	<b>114</b>
<b>ANEXO A - CONTRATAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA (2009-2020)..</b>	<b>115</b>
<b>ANEXO B - PORTARIA Nº 030/2007, INCRA DE TITULAÇÃO DA COMUNIDADE DO MEL DA PEDREIRA.....</b>	<b>116</b>
<b>ANEXO C - CERTIDÃO DE AUTORRECONHECIMENTO, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.....</b>	<b>117</b>
<b>ANEXO D - CADASTRO DA AMORQUIMP JUNTO A RECEITA FEDERAL.....</b>	<b>118</b>
<b>ANEXO E - TERRAS DE CANAÃ, APF Nº 48141366, 1ª SELEÇÃO 2018.....</b>	<b>119</b>
<b>ANEXO F - QUILOMBO G1 – CONSTRUÇÃO TERRA DE CANAÃ - FASE 1, APF Nº 51502831.....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO G - QUILOMBO G1 – CONSTRUÇÃO TERRA DE CANAÃ - FASE 2. APF Nº 51502945.....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO H - COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO PEDRO DOS BOIS - FASE 1. APF Nº 40306058.....</b>	<b>122</b>
<b>ANEXO I - PNHR - MEL DA PEDREIRA. APF Nº24217194.....</b>	<b>123</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As comunidades Quilombolas ou Quilombo fazem parte do grupo dos Povos e Populações Tradicionais (PCTs), definidos por Brasil (2007) através do Decreto Nº 6.040/07, por sua forma de organização social própria no território, cultura diferenciada e o autor reconhecimento da comunidade. Segundo a Fundação Palmares (2020), apresenta registro de 70 Certificações emitidas no território Brasileiro, no ano de 2019, onde 07 Certificações foram na região Sul, 19 Certificações na região Sudeste, 01 Certificação na região Norte e 43 Certificações na região Nordeste. A Fundação Palmares destaca que para o ano de 2020, devido a Pandemia de COVID 19, foram emitidas somente 29 Certidões de comunidades quilombolas no Brasil.

Segundo IBGE (2019), estima-se que existam 5.972 localidades quilombolas distribuídas entre 1672 municípios brasileiros e que somente 404 localidades possuem seu território reconhecido. As localidades estão concentradas nas regiões Nordeste (3.171) e Sudeste (1.359), por outro lado, a região centro-oeste é a que possui 250 localidades.

No Brasil, em 2016, havia um *déficit* habitacional 5,657 milhões de domicílios, sendo 4,849 milhões estão localizados em área urbana e 808 mil em área rural, segundo Fundação João Pinheiro (2021). Destaca-se que são nas áreas urbanas das Regiões Metropolitanas das regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste onde ocorre a concentração do *déficit* habitacional enquanto nas regiões Norte e Nordeste, a grande parcela do *déficit* é na área Rural da Região Metropolitana.

Segundo Brasil (1988), o Art. 215, determina a obrigação do Estado em proteger as manifestações culturais indígenas e afro-brasileira se ainda no Capítulo II - Da Ordem Econômica e Financeira, que trata da política pública e em seu Art.182, aborda a política de desenvolvimento urbano a ser executada pelo poder municipal. “E que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. E para atendimento e fortalecimento da Lei Brasil (2001), estabelece as diretrizes do Estatuto da Cidade (lei 10.257/01), no que se refere ao planejamento urbano das cidades Brasileiras e da política urbana “que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.”

O Plano Diretor, o principal instrumento do Estatuto das Cidades, que traz com consigo outros instrumentos para o controle da especulação imobiliária, bem como gestão participativa e que passou a ser item obrigatório para a elaboração dos Planos Diretores, no que concerne a várias funções sociais e urbanas das cidades.

O Estatuto da Metrópole, segundo Brasil (2015), estabeleceu regras para a gestão do interesse comum entre os municípios que integram a Região Metropolitana. O Estatuto da Metrópole traz a abordagem sobre aglomerações urbana, funções públicas de interesse comum e gestão plena, governança Inter federativa, metrópole, plano de desenvolvimento urbano integrado, região metropolitana e área metropolitana e a gestão pública das relações entre aglomerados urbanos

A urbanização das cidades brasileira ocorreu a partir do século XX com o processo de industrialização, que contribuiu para atrair para as cidades as pessoas do campo em busca de melhoria de condições e trabalho. A Urbanização brasileira tem sua formação a partir do século XVI, nos primeiros centros, ao longo do litoral, na produção de açúcar, e posteriormente o ouro e a produção do café, importante no processo de urbanização. A população brasileira era predominantemente rural no ano de 1940 e entre 1960 e 1970 a população Brasileira passou morar mais nas cidades do que no campo. O processo de urbanização se fortalece no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) e posteriormente no governo de Juscelino Kubitschek (1955-1960). O Instituto Brasileira Geografia e Estatística – IBGE (2010) aponta que mais de 85% dos domicílios brasileiros, que são 57.320.555 domicílios, dos quais, 49.228.253 estão na área urbana. E em especial nos grandes centros urbanos e nas Regiões metropolitanas.

A República Federativa do Brasil possui área territorial de 8.510.345,540 km<sup>2</sup>, segundo IBGE cidades (2022). A população Brasileira no último Censo (2010) foi de 190.755.799 pessoas e para estimativa populacional IBGE (2021a) apresenta a população brasileira de 213.317.639 pessoas. Segundo Francisco (2020), as 35 Regiões Metropolitanas Brasileiras estão concentradas, principalmente na região Sul e Sudeste. Na região Norte há somente três Regiões Metropolitanas, que estão nos Estados: do Amapá, do Pará e do Amazonas. O Amapá conta somente com a Região Metropolitana de Macapá – RM Macapá quando foi criada, no ano de 2003, e que tinha os municípios de Macapá e Santana na composição inicial sendo acrescentado o município de Mazagão no ano de 2016 após a construção da ponte sobre o Rio Matapi.

As cidades de Macapá e de Santana estão com as suas áreas urbanas assentadas sobre a Bacia do Igarapé da Fortaleza. Desta forma, boa parte da área urbana de ambas as cidades são recortadas por área de ressaca<sup>1</sup> (áreas úmidas). Em 1950 inicia o processo de ocupação das áreas de ressaca em Macapá e se intensifica na década de 1980 quando aumentam as ocupações dos aglomerados subnormais dentro do perímetro urbano de Macapá. O aumento do déficit habitacional vem ocorrendo tanto na área urbana quanto na área Rural do Município de Macapá.

O Estado do Amapá, segundo IBGE (2022), possuía 877.613 habitantes em 2021 e que a RM MACAPÁ detém 658.051 habitantes do estado e que equivale a 76,36% da população do estado e o município de Macapá e Santana correspondem juntas a 73,74% da população. A questão habitacional vem sendo discutida e trabalhada nas três esferas administrativas públicas e nos diversos contextos regionais no Brasil na busca de atender as pessoas de baixa renda, e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que compõe o *déficit* habitacional no Brasil no ano 2019 era 5.876.699 domicílios absolutos<sup>2</sup>. E como informa a Fundação João Pinheiro (2021), e que apresenta o Amapá com *déficit* habitacional de 41.978 domicílios e que a Região Metropolitana apresentava o *déficit* habitacional de 31.263 em 2019.

Em 2003, com objetivo de enfrentar os desafios habitacionais no Brasil, o Governo Federal criou o Ministério das Cidades, e posteriormente em 2004, a Política Nacional de Habitação (PNH) e segundo Federal (2011) o Sistema Nacional de Habitação (SNH) dividido em: a) Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) para população com renda entre 0 a 5 salários-mínimos; b) Sistema de Habitação de Mercado que atende a população com renda entre 5 a 10 salários-mínimos; e que por meio das contratações e incorporadora a população de renda mais alta. Brasil (2018), para regulamentar a Política Nacional de Habitação Rural (PNHR), parte integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através da Portaria nº 366/2018, que define as normas e competência do processo de reforma e construção de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais. E se tem

---

<sup>1</sup>As ressacas (designação local para áreas úmidas) são áreas de preservação permanente e corresponde a sistemas físicos fluviais colmatados pelos sedimentos aluviais do rio Amazonas, influenciados fortemente pela pluviosidade, drenados por água doce e interligadas a um curso principal d'água e caracterizados pela vegetação herbácea (TAKIYAMA et al., 2012)

<sup>2</sup>Domicílios absolutos: domicílios absolutos, dentre habitação precária, coabitação e ônus excessivo com aluguel.

como pilares para a estruturação das ações PNH: Institucional, Recursos – Financeiros, Cadeia Produtiva e Urbano, Fundiário e Ambiental.

No Amapá, desde o ano de 2005, já foram implementados 14 empreendimentos de Políticas Públicas Habitacionais, sendo 08 empreendimentos do governo Estadual e 04 do governo municipal, onde já foram disponibilizadas 11.878 unidades habitacionais somente na área urbana de Macapá. Na área rural, o PNHR, faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) criado por Brasil (2009), cuja Lei Nº 11.977/2009, tem finalidade de facilitar a aquisição de unidade habitacionais as famílias com renda até 10 salários-mínimos na área urbana, e na área rural o PNHR atende as família com renda bruta anual até R\$ 15.000,00 (grupo 1) e sua atuação através da Caixa Econômica Federal, como gestor financeiro, fechou contrato com as Comunidades Remanescente de Quilombos para a construção de mais de 300 unidade habitacionais nos quilombos São Pedro dos Bois, Mel da Pedreira, Rosa, Currálinho, Ressaca da Pedreira e Igarapé do Lago.

Desta forma, tem-se o PNHR no centro do debate para analisar o processo de implementação das Unidades Habitacionais na comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira. O que se observou durante a pesquisa que a temática referente à implementação das Políticas Nacional de Habitação Rural (PNHR) nas comunidades quilombolas é bastante escassa, principalmente no campo do Eixo Institucional de efetivação das políticas públicas dos programas do Sistema Nacional de Habitação. Como questionamento buscou-se responder: Como se deu o processo a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira, no município de Macapá?

E assim, a presente pesquisa teve como objetivo principal analisar a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira no município de Macapá/AP; destacar, também, que nossos objetivos específicos são Identificar os aspectos estruturantes da Comunidade; conhecer a importância da Associação de Moradores do Mel da Pedreira e a implementação habitacional na comunidade; compreender como se desenvolveu desde o início até a conclusão o projeto habitacional na comunidade Mel da pedreira; Analisar a estrutura predial das habitações construídas pelo programa na comunidade de Mel da Pedreira.

A pesquisa apresenta a seguinte estrutura. Tem-se primeiramente a apresentação da revisão bibliográfica dos aspectos legais e conceitual sobre Políticas Públicas, Política Habitacional e Comunidades Quilombolas.

A segunda seção ocorre à apresentação do percurso metodológico da pesquisa, com suas fases, procedimentos e instrumentos.

Na terceira seção tem-se a contextualização da Comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira.

A quarta seção apresenta a análise dos resultados da pesquisa. E por último as considerações finais.

A escolha do Quilombo do Mel da Pedreira como a área de estudo para a análise, se justifica por se tratar de comunidade quilombola Certificada e Titulada e que foi beneficiada com o maior número de unidades habitacionais, em um processo, do PNHR. Considerando que as políticas Habitacionais de Interesse Social têm privilegiado os centros urbanos na construção de unidades habitacionais em detrimento da área rural, em especial as comunidades tradicionais.

A formação Acadêmica na área de Arquiteta Urbanista e ainda como pesquisadora vem desenvolvendo estudos envolvendo as ações de implementação dos programas habitacionais nos municípios, do estado do Amapá, e que integram a Região Metropolitana de Macapá e as suas contribuições. Surge assim o interesse profissional em pesquisar as Habitações Rurais nas comunidades Quilombolas a partir da identificação das modificações e experiências ocorridas na comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira a partir das construções das unidades habitacionais do Programa Nacional de Habitação Rural. E quais as contribuições e benefícios gerados na comunidade.

No contexto Social, justifica-se a escolha do Mel da Pedreira, por ser uma das sete Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) no Estado do Amapá reconhecido e Titulado pelo INCRA em 2007 e que foi beneficiada pela implementação da PNHR através da construção de 42 Unidades Habitacionais do "Tipo Casa". Para compreender o processo de participação popular e como seus atores têm influenciado na qualidade de vida da população beneficiada com moradia. E buscar coletar e difundir as informações que venham contribuir na maior visibilidade do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e das comunidades Remanescente de Quilombo, em especial o Quilombo do Mel da Pedreira e a sua Associação de moradores.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1 Políticas Públicas e suas ações no Brasil

As políticas públicas têm como palco das suas ações o espaço geográfico palco das ações humanas e que este espaço é fruto da vivência e necessidades do homem. Pois as ações da sociedade têm contribuído para formação do território adequando-o à vivência da população. Lefebvre (2001) afirma que a cidade como espaço construído é resultado da produção dos moradores e das pessoas que a utilizam, seja para trabalho, lazer e cultura.

As Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (Federal, Estaduais ou Municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. (CALDAS, 2008, p.5) e Souza afirma que não há uma única definição.

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2006, p. 24).

A Política Pública e a Política Social atuam em um campo bastante diversificado e multidisciplinar e com atenção focada na natureza Política Pública. E Souza (2006), defende, ainda, a necessidade de explicar as inter-relações entre o Estado, Política, Economia e a sociedade independente da teoria política.

A definição para que uma ação tenha o caráter de política pública é quando a mesma é um problema público, independente de quem executa a ação, podendo ser organização não-governamental (privadas ou não), organismos multilaterais, entre outros. Essa abordagem permite a qualquer ator social ser protagonista de políticas públicas, desde que o problema a ser enfrentado tenha características públicas (AGUM,2015, p.17)

Caldas (2008) comenta que as respostas do poder público às demandas recebidas da sociedade, nunca atendem às expectativas de todos os grupos. Ou seja, não atende à totalidade da sociedade contemporânea pela sua diversidade. pois o estado atua no atendimento do interesse público.

É possível perceber que a formulação de políticas públicas irá se converter em projetos, planos, programas que necessitam de acompanhamento e análise constante, visto que, o desenho e execução das políticas públicas sofrem transformações que devem ser adequadas às compreensões científicas e sociais. (AGUM, 2015, p.16)

Rua (2014) considera importante entender a diferença entre Política pública e decisão política, embora a política pública esteja repleta de decisões políticas. Mas por muitas vezes se observa esta confusão no uso dos conceitos.

**Política pública** geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas;

**Decisão política** corresponde a uma escolha dentre um conjunto de possíveis alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. (RUA, 2014, p.17)

Segundo Caldas (2008), o sistema político que contribuí no processo de transformar (através das discussões, criações e execuções) as reivindicações sociais em política pública está é composto por dois tipos de atores, os estatais e os privados e Rua (2014) distingue dois outros atores que seriam: os governamentais e os não governamentais.

J. Lowi (1972 *apud* SECCHI 2013, p.23) afirma “dependendo do tipo de política que está em jogo, a estrutura dos conflitos, das coalizões e o equilíbrio de poder se modificar” e Secchi (2013) completa “o conteúdo de uma política pública pode determinar o processo político, e por isso merece ser estudada” (SECCHI, 2013, p.23), e destaca, ainda, a importância identificação do elemento essencial da política pública e analisá-la. Pois “são os contornos da definição de um problema público que dão à política o adjetivo “Pública”. (SECCHI,2013, p.5).

As ações governamentais, em especial as que atendem essencialmente, às demandas da população de baixa renda ou vulneráveis. Desta forma, se faz necessário atenção na elaboração e implementação das políticas públicas.

Para Rua; Romanini (2013) as diversidades, o vasto campo de atuação, das políticas pública têm permitido classificá-la nas mais diversas tipologias, a partir da análise de uma determinada característica ou combinação de variáveis. Na classificação quanto à expectativa dos atores desenvolvida por Theodore Lowi.

a) Políticas Distributivas: aquelas que alocam bens ou serviços a frações específicas da sociedade (categorias de pessoas, localidades, regiões, grupos sociais etc.) mediante recursos provenientes da coletividade como um

todo. Podem relacionar-se ao exercício de direitos, ou não, podem ser assistencialistas, ou não, podem ser clientelistas, ou não. Ex.: implementação de hospitais e escolas, construção de pontes e estradas, revitalização de áreas urbanas, salário-desemprego, benefícios de prestação continuada, programas de renda mínima, subsídios a empreendimentos econômicos etc.;

b) **Políticas Redistributivas**: aquelas que distribuem bens ou serviços a segmentos particularizados da população por intermédio de recursos oriundos de outros grupos específicos. São conflituosas e nem sempre virtuosas. Ex.: reforma agrária, distribuição de royalties do petróleo, política de transferência de recursos inter-regionais, política tributária etc.;

c) **Políticas Regulatórias**: aquelas que estabelecem imperativos (obrigatoriedades), interdições e condições por meio das quais podem e devem ser realizadas determinadas atividades ou admitidos certos comportamentos. Seus custos e benefícios podem ser disseminados equilibradamente ou podem privilegiar interesses restritos a depender dos recursos de poder dos atores abarcados. Elas podem variar de regulamentações simples e operacionais a regulações complexas, de grande abrangência. Ex.: Código de Trânsito, Lei de Eficiência Energética, Código Florestal, Legislação Trabalhista etc.;

d) **Políticas Constitutivas ou Estruturadoras**: aquelas que consolidam as regras do jogo político. São as normas e os procedimentos sobre as quais devem ser formuladas e implementadas as demais políticas públicas. Ex.: regras constitucionais diversas, regimentos das Casas Legislativas e do Congresso Nacional etc. (LOWI, 1964, 1972, *apud* RUA; ROMANINI, 2013, p. 3-4).

A classificação pelo critério de abrangência dos benefícios, os quais Teixeira (*apud* RUA; ROMANINI, 2013, p. 9) define:

a) **Políticas Universais**: aquelas anunciadas a todos os cidadãos. Ex: SUS;

b) **Políticas Segmentais**: aquelas que se caracterizam um fator determinado (como idades, condições físicas, gênero etc.). Ex. estatuto do Idoso e política de cotas no ensino superior;

c) **Políticas Fragmentadas**: aquelas designadas a grupos específicos dentro de cada segmento da sociedade. O Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) brasileiro é exemplo uma política Fragmentada, por estar direcionado às famílias com crianças em situação de trabalho, entre a parcela mais pobre da população.

Rua; Romanini (2013) classifica as políticas públicas de acordo com o setor de atuação na gestão pública, tendo por critério o setor de atividades e podem ser classificadas em:

**Políticas Sociais**: aquelas destinadas a prover o exercício de direitos sociais como educação, seguridade social (saúde, previdência e assistência), habitação etc.;

b) **Políticas Econômicas**: aquelas cujo intuito é a gestão da economia interna e a promoção da inserção do país na economia externa. Ex.: política monetária, cambial, fiscal, agrícola, industrial, comércio exterior etc.;

c) **Políticas de Infraestrutura**: aquelas dedicadas a assegurar as condições para a implementação e a consecução dos objetivos das políticas econômicas e sociais. Ex.: política de transporte rodoviário, hidroviário, ferroviário, marítimo e aéreo (aviação civil); energia elétrica; combustíveis; petróleo e gás; gestão estratégica da geologia, mineração e transformação mineral; oferta de água; gestão de riscos e resposta a desastres; comunicações; saneamento básico; mobilidade urbana e trânsito, etc.;

d) **Políticas de Estado**: aquelas que visam garantir o exercício da cidadania, a ordem interna, a defesa externa e as condições essenciais à soberania nacional. Ex.: política de direitos humanos, segurança pública, defesa, relações exteriores etc. (RUA; ROMANINI, 2013, p. 10).

Vale ressaltar que as classificações identificadas acima são algumas das diversas e inúmeras classificações para as políticas públicas identificadas por Rua; Romanini (2013). As políticas sociais estão diretamente relacionadas ao exercício dos direitos sociais. E esse Direito está definido no art.6 da Constituição Federal (BRASIL, 1988<sup>3</sup>). “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

## 2.2 Ciclo das Políticas Públicas

As Políticas Públicas, segundo Castro e Oliveira (2014 *apud* ROSSINI; ROTA; BORKOVSKI, 2019) “não são formuladas de maneira estática ou rígida e sim de maneira muito dinâmica”. Pois constantemente acompanham as mudanças sociais possibilitando sua adequação no processo ou no final de cada processo. “O Ciclo de Políticas Públicas é esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes”. (SECHI, 2013, p.43), cada uma das fases que perpassam as políticas públicas no seu processo de elaboração (*policy-making process*). Para o autor, o “ciclo de políticas” tem grande importância na melhoria da obtenção no cumprimento dos objetivos propostos, considerando que em cada etapa terá sua característica dentro do processo, e essa organização possibilita a melhor compreensão da “vida “da política pública.

**Figura 1- Ciclo de Política Pública, segundo Secchi**



Fonte: Elaborada pela autora com base em SECCHI (2013)

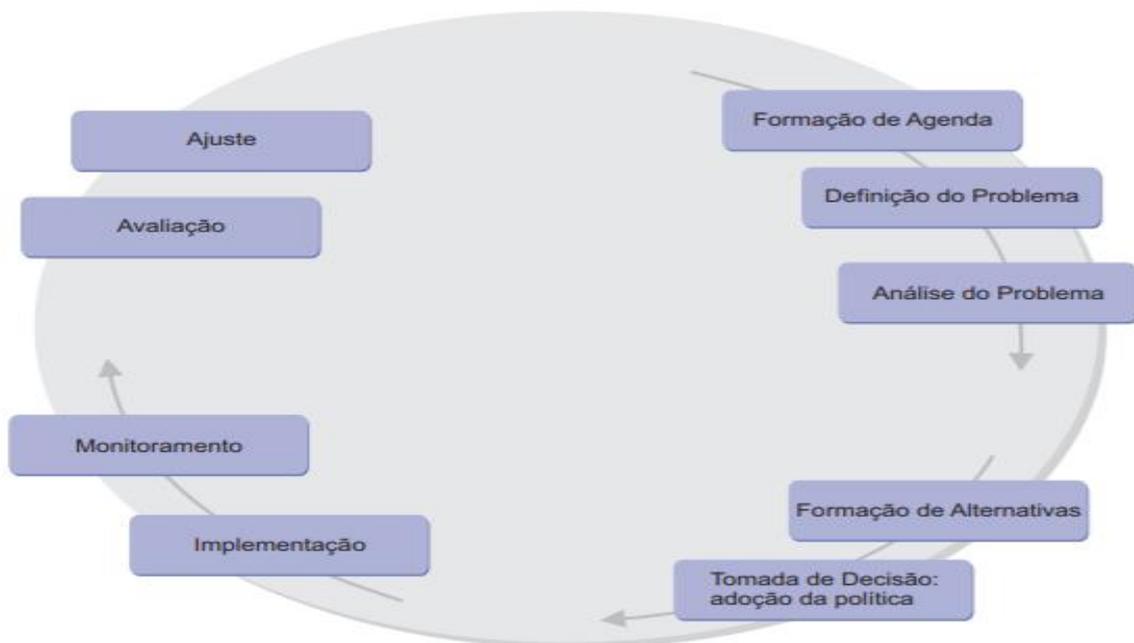
<sup>3</sup>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

O desenho das políticas públicas tem um impacto nas instituições e nas sociedades na forma instrumental, com as novas regras, e por meio simbólico (gerando novas interpretações da realidade). Reforçando assim, a necessidade de se analisar com atenção cada etapa do processo de formulação das Políticas Públicas. Esta situação de conflitos de interesses foi também citada por Rua (2014).

As políticas públicas (policies) ocorrem em um ambiente tenso e de alta densidade política (politics), marcado por relações de poder, extremamente problemáticas, entre atores do Estado e da sociedade, entre agências intersetoriais, entre os poderes do Estado, entre o nível nacional e níveis subnacionais, entre comunidade política e burocracia. (RUA, 2014, p.33).

Na figura abaixo, observa-se o modelo do ciclo de políticas públicas apresentado por Rua (2014), por considerar que é importante para os gestores compreender e ter clareza de cada etapa do processo de produção de políticas públicas. “A política pública é considerada a resultante de uma série de atividades políticas que, agrupadas, formam o processo político” (RUA, 2014, p.34).

**Figura 2 -Ciclo de Políticas Públicas,seguro Rua**



Fonte: Rua (2014, p.33)

Tem-se então as fases da política pública definidas e descritas por Rua (2014). Onde o problema social passa a ser um problema político e integra a agenda, perpassa pelas demais fases: formação das alternativas (proposta para solucioná-lo, tomada (busca-se a melhor forma trabalhá-la), implementação (processo de decisão

durante execução e monitoramento) e avaliação (fase de verificação dos resultados e se há ajustes a serem implantados).

**Figura 3 - As fases do Ciclo de Políticas Públicas**

<b>FASES</b>	<b>Formação de Agenda</b>	que ocorre quando uma situação qualquer é reconhecida como um problema político e a sua discussão passa a integrar as atividades de um grupo de autoridades dentro e fora do governo
	<b>Formação das alternativas</b>	ocorre quando, após a inclusão do problema na agenda e alguma análise deste, os atores começam a apresentar propostas para sua resolução. Essas propostas expressam interesses diversos, os quais devem ser combinados, de tal maneira que se chegue a uma solução aceitável para o maior número de partes envolvidas
	<b>Tomada de decisão</b>	não significa que todas as decisões relativas a uma política pública foram tomadas, mas, sim, que foi possível chegar a uma decisão sobre o núcleo da política que está sendo formulada. Quando a política é pouco conflituosa e agrega bastante consenso, esse núcleo pode ser bastante abrangente, reunindo decisões sobre diversos aspectos. Quando, ao contrário, são muitos os conflitos, as questões são demasiado complexas ou a decisão requer grande profundidade de conhecimentos, a decisão tende a cobrir um pequeno número de aspectos, já que muitos deles têm as decisões adiadas para o momento da implementação;
	<b>Implementação</b>	consiste em um conjunto de decisões a respeito da operação das rotinas executivas das diversas organizações envolvidas em uma política, de tal maneira que as decisões inicialmente tomadas deixam de ser apenas intenções e passam a ser intervenção na realidade. Normalmente, a implementação se faz acompanhar do monitoramento: um conjunto de procedimentos de apreciação dos processos adotados, dos resultados preliminares e intermediários obtidos e do comportamento do ambiente da política. O monitoramento é um instrumento de gestão das políticas públicas e o seu objetivo é facilitar a consecução dos objetivos pretendidos com a política
	<b>Avaliação</b>	é um conjunto de procedimentos de julgamento dos resultados de uma política, segundo critérios que expressam valores. Juntamente com o monitoramento, destina-se a subsidiar as decisões dos gestores da política quanto aos ajustes necessários para que os resultados esperados sejam obtidos.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações de Rua (2014, p.34 - 35).

A implementação consiste em diversas ações e decisões aplicadas no processo de execução de políticas públicas. “à análise do processo de implementação não se baseia na averiguação de objetivos ou metas fixadas durante a formulação, mas no reconhecimento dos mecanismos de conduta adaptativos e decisórios.”. (WEIGELT; MACEDO; FERREIRA,2004 p.1). Pois o entorno, ambiente, os agentes nos seus diversos interesses e interessados que podem alterar o processo da política pública ou a vida de uma política pública.

A implementação é um processo de diversos estágios que compreende diversas decisões para a execução de uma decisão básica, previamente definida em um conjunto de instrumentos legais. Idealmente essa decisão identifica os problemas a serem resolvidos, os objetivos a serem alcançados e as estruturas (arranjo institucional) de execução. (RUA,2014, p.89).

O processo de implementação das Políticas Públicas tem sua diversidade a partir dos seus atores, do jogo de interesse, onde as pactuações ocorrem tanto na esfera pública como na privada. As decisões na maioria das políticas setoriais se constituem inovações ou apenas manutenção em relação às políticas existentes,

realizando-se ajustes de metas, recursos e prazos de execução. (WEIGELT; MACEDO; FERREIRA,2004, p.6)

O processo de planejamento do setor público está longe de ser apenas uma atividade técnica, estritamente objetiva e neutra, pois durante as fases de implantação de uma política pública podem ocorrer mudanças, resistências, embates corporativos ou político-partidários entre diferentes esferas de poder, e isso não pode ser desprezado, por ser legítimo e fazer parte do jogo político (ROSSINI, 2019, p.7).

O que se tem observado a cada fechamento de ciclo de uma política pública é a necessidade de atenção e reavaliação no processo de implementação, como ponto essencial da satisfação dos resultados.

### **2.3 Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**

O Brasil estabeleceu em 2006a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, como apresenta Brasil (2006), essa política pública tem como princípios.

- I - Descentralização;
- II - Sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- III - Equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;
- IV - Participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimento familiares rurais.

Os agricultores beneficiados pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais citados por Brasil (2006), e novamente identificados por Brasil (2017): A) Silvicultores, B) Aquicultores, C) Extrativistas, D) Pescadores, E) Povos indígenas e F) Integrantes de comunidades Rurais (Comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais)

O planejamento e a execução ações dos objetivos da Política Nacional da Agricultura Familiar nas seguintes áreas, apresentado no Art.5. (BRASIL,2006, p.1)

- I - Crédito e fundo de aval;
- II - Infraestrutura e serviços;
- III - Assistência técnica e extensão rural;
- IV - Pesquisa;
- V - Comercialização;
- VI - Seguro;
- VII - Habitação;
- VIII - Legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;
- IX - Cooperativismo e associativismo;

X - Educação, capacitação e profissionalização;  
XI -Negócios e serviços rurais não agrícolas;  
XII –Agroindustrialização

Observa-se que dentre as áreas de atuação da política tem se habitação no item VII a ser trabalhada nas comunidades rurais (Comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais) e que ambas as temáticas são objeto de estudo desta pesquisa.

## **2.4 Programa Brasil Quilombola– PBQ**

A Agenda Social Quilombola foi instituída em 2007, através do Decreto 621/2007, em resposta ao desdobramento do Programa Brasil Quilombola - PBQ, lançado em 2004. Com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as Comunidades Quilombolas (BRASIL, 2013, p.9). A Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR é quem coordena o PBQ, através do Comitê Gestor composto por: 1. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) 2. Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) 3. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) 4. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) 5. Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP) 6. Ministério das Cidades 7. Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional da Educação (FNDE) 8. Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) 9. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) 10. Ministério da Integração Nacional (MI) 11. Ministério de Minas e Energia (MME).

As ações do Programa Brasil Quilombola junto às Comunidades Quilombolas no Brasil, no quadro abaixo, onde são apresentados os 04 Eixos: Eixo 1 -Acesso à Terra; Eixo 2 -Infraestrutura e Qualidade de Vida; Eixo 3 - Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local e Eixo 4 - Direitos e Cidadania. Com as suas respectivas ações e as políticas públicas relacionadas a efetivação das ações de cada eixo proposto pelo programa, no quadro abaixo.

**Quadro 1 - Ações do Programa Brasil Quilombola, por Eixo**

<b>Eixo</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO/ AÇÕES</b>	<b>POLÍTICA PÚBLICAS</b>
Eixo 1	Acesso à Terra	Execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a certificação e regularização fundiária das áreas de quilombos, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação</li> <li>• Regularização Fundiária</li> </ul>
Eixo 2	Infraestrutura e Qualidade de Vida	Consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (saneamento, habitação, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência Social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAC FUNASA</li> <li>• Programa água para todos</li> <li>• Programa Nacional de Habitação Rural</li> <li>• Programa luz para todos</li> <li>• Tarifa Social</li> </ul>
Eixo 3	Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local	Apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP</li> <li>• Programa Cisternas</li> <li>• Segurança Alimentar e Nutricional</li> <li>• Programa de Aquisição de Alimentos- PAA</li> <li>• Assistência Técnica e inclusão Rural Quilombola – ATER</li> <li>• Selo Quilombo do Brasil</li> <li>• Programa Brasil Local – Economia solidaria</li> </ul>
Eixo 4	Direitos e Cidadania	Fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, junto às comunidades quilombolas considerando critérios de situação de difícil acesso, impacto por grandes obras, em conflito agrários, sem acesso à água e/ou energia e sem escola.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Nacional de Educação do Campo</li> <li>• Programa Nacional do Livro didático – PNLD</li> <li>• PROCAMPO</li> <li>• Educação Quilombola</li> <li>• Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</li> <li>• Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC</li> <li>• Programa Bolsa Família – PBF</li> <li>• Busca Ativa- CADÚNICO</li> <li>• Programa Saúde da Família – PSF</li> <li>• Programa Saúde Bucal -PSB</li> <li>• Telecentro – BR</li> <li>• Rádios Comunitárias</li> <li>• Documentação Básica e Registro civil</li> </ul>

Fonte: Organizado pela autora com as informações do Brasil (2013).

No eixo 1, acesso à terra, que tem relação direta e fortalecedora da posse e da apropriação do território quilombola. O primeiro item a “Certificação” refere-se ao

reconhecimento do território das comunidades quilombolas. Através do uso coletivo da terra e da memória coletiva dos povos afrodescendentes. Para a “Regularização Fundiária” das terras quilombolas teve seu início no Brasil, em 20 de novembro de 1985, com a regularização das terras do Quilombo Boa Vista no Pará. Cruz (2020) cometa a importância da titulação das terras quilombolas para as comunidades e a parceria da Comissão Pró-Índio no apoio ao processo de titulação do quilombo Boa Vista.

Os territórios quilombolas, “constituído por um grupo de pessoas, familiares, que vivem no mesmo espaço por se identificarem por meio dos laços de parentesco e de memória na construção histórica da comunidade”. (SOARES, 2014, p.03). Na territorialidade quilombola, como espaço geográfico, que se identifica as relações sociais

No eixo 2, Infraestrutura e Qualidade de Vida, tendo como base o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, e que como os demais programas se consolidam a obtenção e a manutenção da qualidade de vida nas comunidades quilombolas no Brasil, através das infraestruturas de saneamento, habitação, eletrificação, comunicação e vias de acesso.

Viu-se que as políticas públicas têm como palco das suas ações o espaço geográfico, palco da vivência e necessidades do homem. E se observa que a Política Pública e a Política Social têm sua diversidade de atuação. No Brasil os direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social e outros mais direitos. As políticas sociais estão relacionadas às ações de infraestrutura e os direitos sociais educação, saúde, habitação. E que se vinculam com as ações do eixo 2 do Programa Brasil Quilombola junto às Comunidades Quilombolas.

## **2.5 Política Pública de Habitação no Brasil**

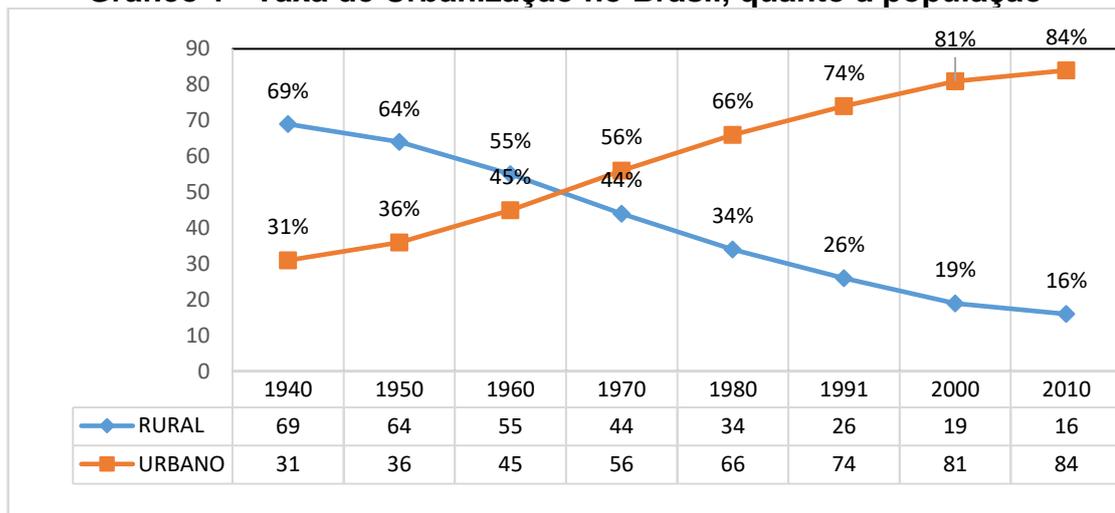
O Brasil desde o início do século XX, vem enfrentando os desafios do acesso à habitação por parte da população mais carente. Onde a construção das moradias estava concentrada na mão da iniciativa privada, bem como o aumento gradativo da urbanização Brasileira e levando em conta as suas dimensões continentais, que tem favorecido ainda mais as desigualdades socioeconômicas, em especial na área de habitação em todas as regiões brasileiras. Na década de 1940, a

população brasileira estava concentrada na área rural 69%, como se observa no Gráfico1, que nas décadas seguintes a população rural foi decaindo, e assim, na década de 1970, a população brasileira passou 56% de urbanização e 20 anos depois a situação já havia se invertido. O Brasil, em 1991, registrava 74% da população vivendo nas cidades.

O IBGE (2022a), através dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), cita que em 2015, 84,72% dos brasileiros vivem na área urbana e 15,28% em áreas rurais. E o percentual de urbanização por regiões, o Norte e o Nordeste, em 2015, ambos tinham mais de 70% de taxa de urbanização e por outros lados a taxa de urbanização da região sudeste chegou a 93,14%.

Os principais fatores que têm contribuído para o crescimento do *déficit* habitacional no Brasil é a falta de planejamento urbano, ausência de reforma fundiária e de controle sobre o uso e a forma de ocupação do solo e que segundo Fundação João Pinheiro (2021), fatores estes gerados pela desarticulação entre os entes Federais, acarretando cada vez mais a falta de moradia digna nos municípios Brasileiros. “O *déficit* habitacional estimado para o Brasil em 2016, foi da ordem de 5,657 milhões de domicílios, dos quais 4,849 milhões estão localizados em área urbana e 808 mil em área rural”. (FUNDAÇÃOJOÃO PINHEIRO, 2021, p.14)

**Gráfico 1 - Taxa de Urbanização no Brasil, quanto à população**



Fonte: Elaborado pela autora com informações IBGE (2010)

A União, os Estado e os Município detêm competência comum “quando a igualdade de direito da população brasileira” e no Brasil (1988) em seu Art.23, em especial o inciso IX, da competência dos “programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” e ainda em Brasil

(1988), o Art.5 trata da igualdade de direitos de todos os brasileiros e a “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O direito à moradia digna, é um direito de todos, estabelece a relação do acesso *habitat* seguro, com disponibilidade de infraestrutura, saneamento básico, equipamentos públicos de saúde, lazer, educação e transporte público. Clemente (2011) lista os 6 (seis) componentes indispensáveis a serem apresentados por uma moradia digna, conforme o Comitê sobre Direitos Econômico, Sociais e Culturais (DESC/ONU). Conforme o quadro 2, os componentes têm relação direta com posse da propriedade, a infraestrutura no entorno, o equilíbrio financeiro, habitabilidade. E ainda quanto aos componentes da moradia digna, o estado, através das políticas públicas, possibilita o acesso ao “direito de propriedade” e onde está moradia é segura, com fácil acesso aos serviços públicos (saúde, educação, transporte).

**Quadro 2 - Componentes da Moradia Digna**

(continua)

Componentes	Descrição
Segurança Jurídica da posse	Independentemente do tipo da situação de domínio, o que se busca com este requisito é dar segurança de posse ao detentor das unidades habitacionais. Almeja-se com isso garantir proteção legal contra despejos forçados, perturbação ou qualquer outro tipo de ameaça. Este é sem sombra de dúvida, um mecanismo voltado para os estados, que devem implementar medidas suficientes para garantir esse instrumento de defesa.
Disponibilidade de serviços materiais, benefícios e infraestrutura	O escopo desta recomendação é garantir as moradias, os serviços públicos mínimos necessários para uma vida digna, ou seja, prestação básicas de saúde e segurança, ruas pavimentadas com galerias pluviais, rede de esgoto, energia elétrica e acesso a instituições de ensino.
Gastos Suportáveis	Quer-se com isso dizer que os custos financeiros habitacionais devem ser condizentes com as condições financeiras daqueles cidadãos, não permitindo que a satisfação de outras necessidades seja comprometida. Busca-se evitar aqui que a renda do indivíduo seja drenada para os custos habitacionais, além disso, é uma diretiva para que os estados não permitam os intermináveis financiamentos, os quais, em muitas ocasiões, fazem com que o cidadão pague infinitivas vezes o valor do bem imóvel, esta situação sempre foi muito frequente nos financiamentos habitacionais brasileiros
Habitabilidade	As residências devem ser habitáveis, ou seja, precisam oferecer aos seus ocupantes espaço adequado e proteção contra as intempéries naturais. O comitê incentiva os estados a aplicarem os princípios da higiene da moradia elaborados pela organização mundial da saúde.

## Quadro 2 - Componentes da Moradia Digna

(conclusão)

Componentes	Descrição
Acessibilidade	A recomendação aqui é o acesso universal da moradia a todos os titulares de direito. deve-se pensar em políticas públicas para aquisição prioritária de grupos mais desfavorecidos, mas a intenção é que todos tenham um lar,
Localização	Muito semelhante ao item " b", este tópico sugere que os lares fiquem em locais que se permita, principalmente, um bom acesso aos locais de trabalho e que tenha uma boa infraestrutura básica.
Adequação Cultural	A expressão da identidade e a diversidade cultural inscritas nas moradias devem ser preservadas. Até mesmo as atividades vinculadas ao desenvolvimento ou modernização deverão respeitar as dimensões culturais daqueles lugares.

Fonte: Elaborada pela autora com as informações de Clemente (2011, p.33-34)

Segundo Brasil (1988), o município é o poder público responsável pela execução das Políticas de Desenvolvimento Urbano. E elas “tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988, p.113). Em 2003, com objetivo de enfrentar os desafios habitacionais no Brasil, o Governo Federal criou o Ministério das Cidades, e posteriormente em 2004, a Política Nacional de Habitação (PNH<sup>4</sup>). E segundo Federal (2011), o Sistema Nacional de Habitação (SNH) está dividido em: a) Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) para população com renda entre 0 a 5 salários-mínimos; b) Sistema de Habitação de Mercado que atende a população com renda entre 5 a 10 salários-mínimos e que por meio das contraturas e incorporadora a população de renda mais alta. E em Brasil (2018) para regulamentar a Política Nacional de Habitação Rural (PNHR), parte integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através da Portaria nº 366/2018, a qual define as normas e competência do processo de reforma e construção de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais. Desta forma, tem-se a Política Nacional de Habitação Rural no centro do debate, na intenção de se compreender o processo de implementação de concepção das Unidade Habitacionais na comunidade remanescentes quilombo do Mel da Pedreira, no município de Macapá, no estado do Amapá. O compreender do processo de implementação da política habitacional rural e assim identificar a sua contribuição na comunidade em estudo.

<sup>4</sup> A Política Nacional de Habitação é viabilizada por meio do Sistema Nacional da Habitação e também pelo Desenvolvimento Institucional, Sistema de Informação, Avaliação e Monitoramento, Plano Nacional da Habitação – PLANAB e pela regulamentação do Estatuto das Cidades. (FEDERAL, 2011, p.10) Disponível em: [-https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/demanda\\_habitacional.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/demanda_habitacional.pdf)

O Estatuto da Cidade “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”. (BRASIL, 2001, p.15). O Pleno Desenvolvimento das Funções Sociais da cidade e da propriedade urbana são os objetivos da política urbana. De acordo com Brasil (2001), as diretrizes das políticas urbanas são:

- I – Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II – Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- III – Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- IV – Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- V – Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
- VI – Ordenação e controle do uso do solo (BRASIL, 2001, p.15)

O Estatuto da Cidade tem o Plano Diretor como seu principal instrumento da política urbana, para o cumprimento da função social e a garantia do acesso à terra urbanizada. E ainda define a obrigatoriedade deste instrumento “para cidades: I - com mais de vinte mil habitantes; II – integrantes de Regiões Metropolitanas e aglomerações urbanas”. (BRASIL, 2001, p.27). e assim, se garante o direito à moradia digna/adequada. Desta forma, a moradia adequada “é um direito para todas e todos, independente de gênero, raça, faixa etária, condição social, orientação sexual, condição de mobilidade ou outra característica social” (ANDUS, 2020, p.82).

Segundo Palheta (2016), o espaço público faz parte da cidade, e que a cidade ao longo do tempo é influenciada pelos usos, costumes e necessidades diárias da população que a compõem. E Duarte (2010), fortalece quando diz que as ações dos atores e fatores combinados (o espaço, o tempo, o Estado, setor privado, e dinâmica socioeconômica) influenciam na forma da cidade.

Num estudo regional se deve tentar detalhar sua composição enquanto organização social, política, econômica e cultural, abordando os fatos

concretos, para reconhecer como a área se insere na ordem econômica internacional levando em conta o preexistente e o novo, para captar o elenco de causas e consequências do fenômeno. (SANTOS,1988, p. 17).

O estudo regional permite identificar as noções de região, rede urbana e as relações do território com o entorno e do entorno com o território. O Brasil com suas dimensões continentais, tem favorecido ainda mais as desigualdades socioeconômicas, em especial na área de habitação em todas as regiões brasileiras. Segundo IBGE (2010), havia uma população de 190.755.799 pessoas e 11.425.644 residem em aglomerados subnormais<sup>5</sup> redistribuídas em 6.329 periferias no Brasil.

Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros. (IBGE,2020).

O Atlas das Periferias no Brasil, estudo realizado por Góeset *al.* (2021), apresenta uma análise nas favelas brasileiras na busca de “revelar as carências” de cada localidade e que os dados levantados e analisados possam contribuir para melhoria da qualidade de vida da população. E pelo estudo reafirma-se que a “favela é majoritariamente negra”. Pois, das 6.329 Periferias Brasileiras compostas por 11.425.644 pessoas, 30,6% eram brancos e 68,6% eram negros. “As favelas são resultado de uma sociedade excludente e racista” (GOES, 2021, p.16), a autora comenta da existência de um “racismo estrutural na sociedade brasileira” e ainda fazendo um paralelo afirmando “os centros são a casa grande e a periferia as próprias senzalas”.

A figura 4 apresenta alguns tipos de periferias nas cidades de São Gonçalo (RJ), Belo Horizonte (MG) e Macapá (AP) e observa-se nestes aglomerados subnormais grandes diversidade de ocupação e características diferenciadas por influência do seu território e de comum, nestes espaços, é a grande a carência de serviços públicos essenciais e de infraestrutura urbana, além de muitas desigualdades raciais e sociais.

---

<sup>5</sup><https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>

**Figura 4 - Aglomerados Subnormais nas cidades Brasileiras**



Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações diversas<sup>6</sup>.

O IBGE e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) desenvolveram em 2010 estudos em 872 cidades brasileiras e identificaram 8,3 milhões de pessoas com vulnerabilidade de moradias. As cidades são distribuídas por regiões Brasileiras: Centro-Oeste (19), Norte (107), Nordeste (294), Sul (144) e Sudeste (308). A vulnerabilidade atinge idosos com mais 60 anos (8,5%) e crianças até 5 anos (9,2%) dentre os 2.471.349 domicílios particulares permanentes. No quadro3 tem-se as descrições dos tipos de domicílios particulares permanentes, estudados pelo IBGE.

<sup>6</sup> São Gonçalo (RJ) \_ foto: Luiz Nicolela Fonte: <https://www.osaogoncalo.com.br/seguranca-publica/60790/liderancas-do-ada-em-sao-goncalo-pulam-para-o-cv-e-ameacam-3n>. Acesso: 03 out.2022/ B)Aglomerado da Serra (MG) \_ foto: Túlio Santos/EM/D.A.Press Fonte: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2020/07/major-favela-urbana-da-regiao-metropolitana-de-belo-horizonte-esta-ha.html> . . Acesso: 03 out.2022/ C) Ressaca em Macapá – Foto Foto: Rede Amazônica/Reprodução . Fonte: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/12/15/habitacao-no-amapa-cerca-de-160-mil-pessoas-vivem-em-condicoes-insalubres.ghtml> . . Acesso: 03 out.2022

**Quadro 3 -Tipo de Domicilio Particular Permanente**

<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Casa	Quando localizado em uma edificação de um ou mais pavimentos, desde que ocupada integralmente por um único domicílio, com acesso direto a um logradouro (arruamento, vila, avenida, caminho etc.), legalizado ou não, 21 independentemente do material utilizado em sua construção;
Casa de vila	Quando localizado em edificação que fazia parte de um grupo de casas com acesso único a um logradouro. Na vila, as casas estão, geralmente, agrupadas umas junto às outras, constituindo-se, às vezes, de casas geminadas. Cada uma delas possui uma identificação de porta ou designação própria; ou
Casa em condomínio	Quando localizado em edificação que fazia parte de um conjunto residencial (condomínio) constituído de dependências de uso comum (tais como áreas de lazer, praças interiores, quadras de esporte etc.). As casas de condomínio geralmente são separadas umas das outras, cada uma delas tendo uma identificação de porta ou designação própria;
Apartamento	quando localizado em edifício: de um ou mais andares, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns (hall de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências); de dois ou mais andares em que as demais unidades eram não residenciais; e de dois ou mais pavimentos com entradas independentes para os andares;
Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco.	Quando localizado em habitação que se caracteriza pelo uso comum de instalações hidráulicas e sanitárias (banheiro, cozinha, tanque etc.) com outras moradias e utilização do mesmo ambiente para diversas funções (dormir, cozinhar, fazer refeições, trabalhar etc.). Faz parte de um grupo de várias habitações construídas em lote urbano ou em subdivisões de habitações de uma mesma edificação, sendo geralmente alugadas, subalugadas ou cedidas e sem contrato formal de locação;
Oca ou maloca	quando localizado em habitação indígena, situada em terras indígenas, de características rústicas, podendo ser: simples e sem parede; pequena, feita com galhos de árvores e coberta de palha ou folhas; ou grande choça (cabana, casebre, palhoça, choupana) feita de taquaras e troncos, coberta de palmas secas ou palha, é utilizada como habitação por várias famílias indígenas.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações IBGE (2018, p.20-21)

A região Norte apresenta a população em risco por unidade da Federação, conforme se observa na tabela 1. O Acre apresenta o percentual 11,65 %, Roraima com o menor percentual (1,58%) e o Pará com a maior população possui 2,88 % e, segundo IBGE (2018), o município de Santana registrou 20.239 moradores em risco, isto é, 20% da população do município.

**Tabela 1 - População em Risco por Unidades da Federação, Região Norte, 2010**

<b>Grandes Regiões, Unidades da Federação</b>	<b>População Total</b>	<b>População Total dos Municípios Monitorados</b>	<b>População em risco nos Municípios Monitorados</b>	<b>Percentual dos Municípios Monitorados</b>
<b>NORTE</b>	<b>15.864,454</b>	<b>8.776,309</b>	<b>340,204</b>	
Rondônia	15.62,409	462,349	10,419	2,25
Acre	733,559	462,206	53,831	11,65
Amazonas	3.483,985	3.172,070	132,558	4,18
Roraima	450,479	284,313	4,482	1,58
Pará	7851,051	3.668,280	105,730	2,88
Amapá	669,526	499,466	24,055	4,82
Tocantins	1.383,445	226,625	9,129	4,03

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do IBGE (2018).

O Governo Federal através do Cadastro Único para os Programas Sociais (CECAD), tem cadastrado 35.086.638 famílias até abril/2022, onde 52% destes cadastros são famílias em situação de extrema pobreza e 3.136.245 famílias em situação de pobreza e como se observa na tabela 2, os dois primeiros itens juntos ultrapassam 60% dos cadastros de 2022.

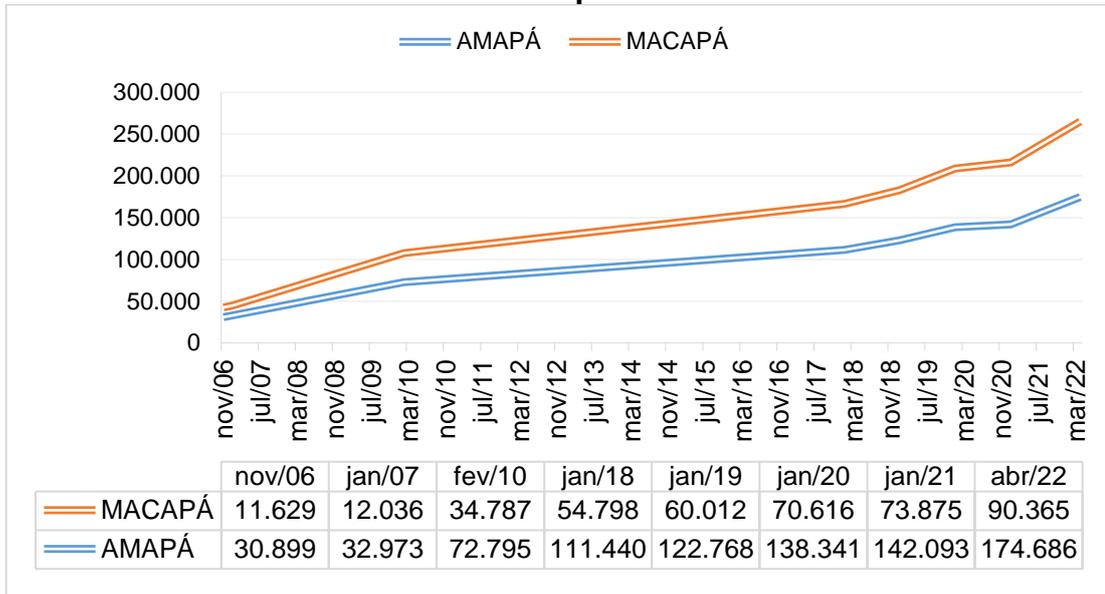
**Tabela 2 - Cadastro Único para os Programas Sociais no Brasil, abril/2022**

<b>Cadastro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
<b>Famílias Cadastradas</b>	<b>35.086.638</b>	
Famílias em situação de Extrema Pobreza	18.214.051	52 %
Famílias em situação de Pobreza	3.136.245	9 %
Famílias de Baixa Renda	6.760.838	19 %
Famílias Acima de 1/2 Salário-Mínimo	6.975.504	20 %

Fonte: Elaborado pela autora com os dados da CECAD (2022).

O Gráfico 2 apresenta os valores de registro efetuados no CadÚnico no período de nov. /2006 a abr.2022 para o estado do Amapá e o município de Macapá. Observa-se que entre 2006 a 2019 foram registradas mais de 90 mil famílias, enquanto para Macapá foram registrados quase 50 mil. Para o triênio (2020/21/22), que envolve o período de Pandemia do Covid-19, se percebe que entre 2020 e 2021 a diferença de registro foi de 3.752 mil famílias e para 2021/22 foram registradas mais de 30 mil famílias.

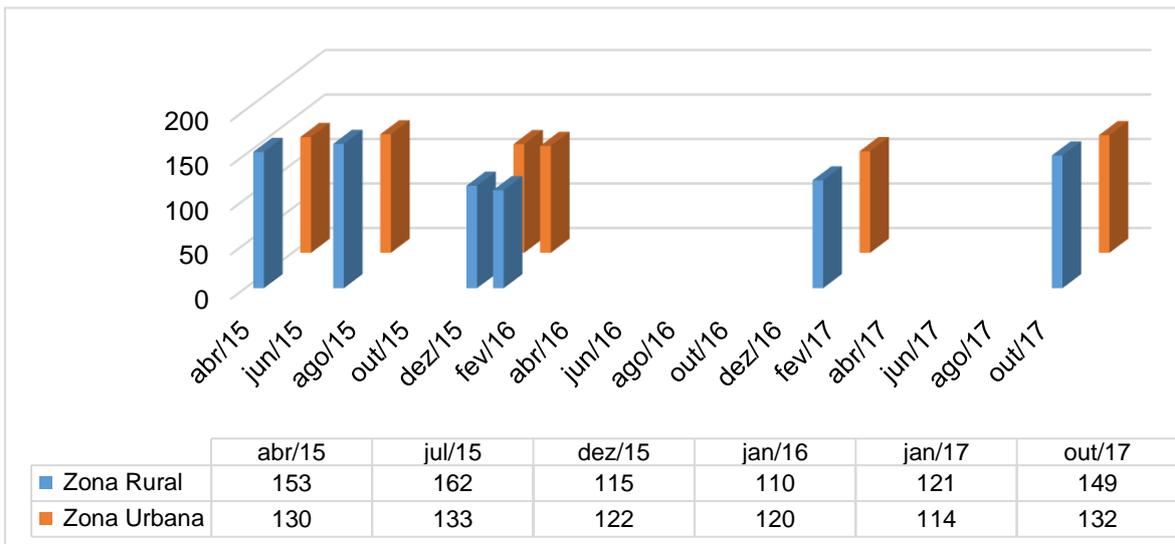
**Gráfico 2 - CadÚnico para os Programas Sociais em Macapá e Estado do Amapá**



Fonte: Elaborado pela autora com os dados da CECAD (2022).

O gráfico 3 tem o registro no CadÚnico das famílias quilombolas na área urbana e rural do município de Macapá e nos valores identificados entre abr./2015 e out/2017, o registro por zona não chega a 200 famílias e que somente nas datas de dez. /2015 e jan. /2016 foram registradas mais famílias quilombolas na área urbana.

**Gráfico 3 - Cadastro das Famílias Quilombolas no Município de Macapá**



Fonte: Elaborado pela autora com os dados da CECAD (2022).

A taxa de urbanização no Brasil se intensificou a partir da década de 1960 com 55% da população e chegando a 2010 a 84%. Tem-se desta forma maior concentração da população nas cidades, nos grandes centros e nas Regiões metropolitanas e que acabam gerando um certo “abandono” da área rural. E que todos têm direito a uma moradia digna e que compete as três esferas administrativas (a União, os Estados e os Municípios) a garantia da igualdade de direito da população. O Governo Federal através da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, efetivada pela Lei 11.326/2006, estabeleceu os conceitos, princípios e instrumentos, a gestão da política agrícola.

## 2.6 Programa Minha Casa Minha Vida

O Plano Nacional de Habitação - PNH, para Benetti (2012), possui 04 pilares: o **institucional** (poder público); **Recursos - financeiros** (sistema financeiro concentrado no *déficit* habitacional); **Cadeia produtiva** (iniciativa privada na construção civil) e **Urbana, Fundiária e Ambiental** (habitação como elemento de construção de cidade). E aborda que a realidade do PNH está sobre dois pilares.

A realidade do Programa Minha Casa Minha Vida é que apenas os eixos **recursos financeiros** e o da **cadeia produtiva** estão em atividade; os eixos institucional e urbano - ambiental são mais importantes, pois garantem a qualidade da habitação, não foram implementados totalmente. O resultado é um certo sabor de frustração, e uma habitação de baixa qualidade em linhas gerais. (BENETTI,2012, p. 72).

O Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida (PMCMV), criada por Brasil (2009) pela lei Nº11.977/2009, e no Art.2 “tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários-mínimos, que residam em qualquer dos Municípios brasileiros”. E a prioridade de acesso ao programa está centrada nas populações de baixa renda dos assentamentos irregulares, por estarem em área de risco e/ ou em projetos de regularização fundiária.

E o programa é composto por, conforme Art.1:

- I - O Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU;
- II - O Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR;
- III - A autorização para a União transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS;

IV - A autorização para a União conceder subvenção econômica tendo em vista a implementação do PMCMV em Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

V - A autorização para a União participar do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab;

VI - A autorização para a União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A destinação e uso do PMCMV, apresentada pela Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), através do site<sup>7</sup> aborda “o que é”, “a quem se destina” e “como acessar” os serviços do programa. Auxiliando as famílias de baixa renda na aquisição da Casa Própria e que as famílias já devem estar cadastradas no “Cadastro Único”, como se observa no quadro 4.

**Quadro 4 - Destinação e Uso do PMCMV**

<b>O que é</b>	Programa que auxilia na compra da casa própria ao facilitar as condições de financiamento, a depender da renda da família. As famílias de baixa renda que estão no Cadastro Único pagam prestações reduzidas para adquirir seu imóvel.
<b>A quem destina</b>	O programa Minha Casa Minha Vida atende a várias faixas de renda. Uma das modalidades do Programa se destina a famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar mensal de até R\$1.600,00 (habitação urbana) e a famílias de agricultores familiares, também inscritas no Cadastro, com renda familiar anual de R\$15 mil a 60 mil (habitação rural). Nos dois casos, a família não pode possuir outro imóvel.
<b>Acesso ao serviço</b>	Além de inscritas no Cadastro Único, as famílias devem estar inscritas no cadastro habitacional. Esse cadastro é feito pelas Secretarias de Habitação municipais e, em alguns casos, nas estaduais.

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do SIMS (2022)

Sobre o Programa Minha Casa Minha Vida no período de 2009 a 2020, segundo Sishab (2022), foram assinadas as contratações para execução de 6.263.862 unidades habitacionais e todos os contratos somaram o Valor de R\$ 561.720.494.112,83, dos quais foram entregues no Brasil todas as 5.287.104 unidades habitacionais. Como se pode observar no anexo A.

Os valores investidos pelo PMCMV, na faixa1, foram na ordem de R\$112.541.011.383,73 para a contratação 2.112.521 unidades habitacionais e que foram entregues 1.663.511 unidades habitacionais. Ainda no mesmo quadro, em destaque em vermelho, tem-se os valores de R\$6.731.788.924,44 destinados à modalidade RURAL/ Faixa 1, para a contratação de 237.014 unidade habitacionais e das quais somente foram entregues 195.361 unidades e está vigente a construção de 41.649 UH.

Vale ainda destacar quanto aos valores investidos no PMCMV:

<sup>7</sup> SIMS: <https://sims.portal.ap.gov.br/conteudo/servicos/minha-casa-minha-vida>

a) Os valores destinados a FAIXA 1, equivale a 20% de todos o investimento do programa no Brasil.

b) Os valores destinados a MODALIDADE RURAL/FAIXA 1, equivale a 5,98% dos valores da FAIXA1 e 1,20% de todos o investimento do programa no Brasil.

Na cidade de Macapá, capital do estado do Amapá, foram identificados 14 empreendimentos nos diversos programas habitacionais do Governo Federal, como se observa no quadro 5, os 8 empreendimentos sobre a gestão do Estado e 6 empreendimentos sobre a gestão no município de Macapá. Ainda no quadro tem-se os 6 empreendimentos do PMCMV, destacado em vermelho, o que corresponde a 8.294 unidades habitacionais das quais já foram entregues 6.794 unidades habitacionais e tem previsão de entrega das 1.500 unidades habitacionais do conjunto Miracema 2.

**Quadro 5 – Empreendimentos Habitacionais na Capital Amapaense**

GESTOR	ITEM	NOME	PROGRAMA HABITACIONAL	UNIDADE HABITACIONAL	SITUAÇÃO (entregue)
ESTADO	1	VITORIA REGIA	PAC	160	2007
	<b>2</b>	<b>MACAPABA 1</b>	<b>PMCMV</b>	<b>2148</b>	<b>2014</b>
	<b>3</b>	<b>MACAPABA 2</b>	<b>PMCMV</b>	<b>2118</b>	<b>2017</b>
	4	CONGÓS	PAC	280	Previsto: mar./ 2023
	5	ARAXÁ	FNHIS	240	Previsto: mar./ 2023
	6	ATURIÁ	PAC	272	Previsto: mar./ 2023
	<b>7</b>	<b>MIRACEMA 1</b>	<b>PMCMV</b>	<b>500</b>	<b>2022</b>
	<b>8</b>	<b>MIRACEMA 2</b>	<b>PMCMV</b>	<b>1500</b>	<b>Previsto: dez./ 2022</b>
GESTOR	ITEM	NOME	PROGRAMA HABITACIONAL	UNIDADE HABITACIONAL	SITUAÇÃO (entregue)
MACAPÁ	1	MUCAJÁ	FNHIS	592	2011
	<b>2</b>	<b>MESTRE OSCAR SANTOS</b>	<b>PMCMV</b>	<b>528</b>	<b>2013</b>
	3	SÃO JOSÉ	FNHIS	1440	2016
	4	<b>AÇUCENA</b>	<b>PMCMV</b>	<b>1500</b>	<b>2018</b>
	5	JANARY NUNES 1	FAR	224	Obra paralisada
	6	JANARY NUNES 2	FAR	276	Obra paralisada

Fonte: Elaborado e atualizado pela autora a partir dos dados Bartolomeu (2019)

Observa-se ainda que os empreendimentos do PMCMV estão sendo construídos e entregue dentro do prazo normal e que por outro lado os outros

programas estão com suas obras paralisadas e/ou retomaram a finalização dos empreendimentos.

E ainda no quadro dos empreendimentos, tem-se a destacar a grande concentração de empreendimentos habitacionais na cidade de Macapá, em relação as demais cidades da Região Metropolitana de Macapá. E que, segundo AMAPÁ (2022) o Governo do Amapá em parceria com a Prefeitura de Santana anunciaram um empreendimento no bairro jardim Floresta com 500 unidade habitacionais e 76 lotes em área urbanizada e com infraestrutura de saneamento e energia sustentável.

## **2.7 Programa Nacional de Habitação Rural**

O Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR é uma modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e que tem como objetivo de reforma ou produzir unidade habitacionais nas áreas rurais. E segundo Brasil (2017) e também estabelece diretrizes e formulação para a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. E para que o agricultor se enquadre como agricultor familiar deve exercer atividades rurais no campo e ainda atender os requisitos (simultaneamente):

- I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV - Dirija seu estabelecimento com sua família. (BRASIL,2017, p.1)

Os agricultores beneficiados pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais citados por Brasil (2006), AUTOGESTÃO (2016) e novamente identificados por Brasil (2017): Silvicultores, Aquicultores, Extrativistas, Pescadores, Povos indígenas e Integrantes de comunidades Rurais (Comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais). segundo Autogestão (2016), em sua cartilha PNHR, o PNHR tinha como meta, entre 2011 a 2014, a Produção e reforma de 120.000 unidades habitacionais, para o *déficit* de 70.000 unidades, nos assentamentos Rurais do Brasil, identificado pelo Programa Nacional de Reforma Agrária- PNRA.

A figura a seguir apresenta os agentes participantes do PNHR, identificando suas funções. No processo de implementação do programa, a CAIXA exerce a função de Agente Operacional e como agentes financeiros tem-se além da CAIXA, o Banco do Brasil e suas atribuições estão no Apêndice A, a seguir na figura.

**Figura 5 - Agentes Participantes do PNHR**



Fonte: Elaborado pela autora

Os agricultores familiares e os trabalhadores rurais que serão beneficiados pelo PNHR, segundo Autogestão (2016), são classificados em 3 grupos delimitados pela renda familiar anual bruta que pode variar entre 15.000,00 (quinze mil reais) e 60.000,00 (sessenta mil reais). Conforme se observa no quadro abaixo.

**Quadro 6 - Grupo de agricultores com direito ao benefício ao PNHR**

Grupo	Descrição	Atendimento (tipo)
Grupo 1	agricultores familiares e trabalhadores rurais cuja renda familiar anual bruta não ultrapasse <b>R\$15.000,00</b> (quinze mil reais) -	Forma coletiva
Grupo 2	agricultores familiares e trabalhadores rurais cuja renda familiar anual bruta seja superior a <b>R\$15.000,00</b> (quinze mil reais) e inferior ou igual a <b>R\$ 30.000,00</b> (trinta mil reais);	Forma coletiva
Grupo 3	Agricultores familiares e trabalhadores rurais cuja renda familiar anual bruta seja superior a <b>R\$ 30.000,00</b> (trinta mil reais) e inferior ou igual a <b>R\$ 60.000,00</b> (sessenta mil reais).	Forma individual

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações Autogestão (2016),

O PNHR dispõe de quatro tipos de regime de construção, segundo Brasil (2013) e MCidades<sup>8</sup> (2013). O beneficiário deverá optar por um único regime construtivo dentro das modalidades abaixo.

**Autoconstrução Assistida:** os beneficiários produzem suas moradias com a contratação de empresa (construtora) com o emprego de assistência técnica especializada, como engenheiro, mestre de obras, pedreiro, eletricitista.

**Mutirão ou Autoajuda Assistida:** os beneficiários produzem, reciprocamente, as moradias com o auxílio de assistência técnica

<sup>8</sup>MCIDADES. Ministério das. Cartilha do PNHR. Disponível: Acesso em 10 jan.2022

especializada, como engenheiro, mestre de obras, eletricitista.  
**Autogestão com administração direta:** A Entidade Organizadora é diretamente responsável pela execução das obras, além de utilizar mão-de-obra do seu quadro de funcionários ou a ela vinculado.  
**Empreitada Global:** Uma construtora é contratada para a execução da obra ou do serviço por preço certo e total. A empresa contratada vai gerenciar o empreendimento, administrando todos os recursos humanos, financeiros e materiais. (BRASIL,2013, p.20)

O atendimento de forma coletiva na reforma e produção de moradia aos beneficiários do PNHR, faz parte das diretrizes do programa definidas por Brasil (2018).

I - Atendimento de forma coletiva aos agricultores familiares e trabalhadores rurais na produção ou reforma de imóveis residenciais;  
 II - Atendimento aos agricultores familiares assentados da reforma agrária, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), organizados em grupos, cujo limite de participantes deverá considerar o custo do projeto, localização, capacidade de organização e mobilização das famílias;  
 III - produção ou reforma de unidades habitacionais que, ao final da obra, estejam dotadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, no mínimo, com as soluções adotadas para a região;  
 IV - Valorização das características regionais, climáticas e culturais da localidade;  
 V - Incentivo a parcerias de capacitação, assistência técnica e trabalho social com instituições públicas e privadas especializadas; e  
 VI - Valorização de projetos que contemplem parâmetros de sustentabilidade ambiental, tais como, a utilização de recursos e materiais locais com desempenho adequado para a produção habitacional, economia ou produção energética domiciliar, tratamento de efluentes, entre outros. (BRASIL, 2018, p.1-2).

Vale ressaltar, a importância da interação dentre as “diretrizes III, IV e V”, pois está diretamente ligada ao conjunto de infraestrutura, a adequação climática da moradia que será construída ou reformada e por último, a preocupação com o bem-estar da população, das comunidades tradicionais, através assistência técnica e trabalho social (acompanhamento). Proporcionando assim melhor qualidade nas unidades habitacionais produzidas pelo programa.

Para o atendimento dos beneficiários dos Grupos, acima mencionados, junto ao PNHR, segundo Brasil (2011), serão distribuídas entre as regiões Brasileiras com base na estimativa do *déficit* habitacional rural, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, referente a 2008, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. E ainda algumas diretrizes do PNHR, apresentado por Brasil (2011), em seu Art.3.

- I - as unidades habitacionais produzidas ou reformadas no âmbito do PNHR terão soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, adotadas para a região;
- II - os projetos arquitetônicos deverão apresentar compatibilidade com as características regionais, locais, climáticas e culturais da localidade, e ainda prever a ampliação futura da unidade habitacional, se for o caso;
- III - atendimento à mulher responsável pelo domicílio;
- IV - atendimento a idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme demanda, observado o disposto no art. 73, inciso II, da Lei nº 11.977 de 2009;
- (...)
- VIII - atendimento a famílias integrantes de comunidades quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades tradicionais;(BRASIL, 2011, p.02)

As condições operacionais para atendimento dos beneficiários junto ao PNHR, são:

- 1 Os agricultores familiares e trabalhadores rurais serão atendidos sob a forma coletiva, distribuídos em agrovilas ou unidades dispersas no território rural, por intermédio de Entidades Organizadoras - EO, de natureza pública ou privada, representativa do grupo de beneficiários.
- 1.1 Os grupos de beneficiários serão de no mínimo 04 (quatro) e de no máximo 50 (cinquenta) participantes.
- 1.2 Todas as unidades habitacionais vinculadas ao projeto devem estar localizadas no mesmo Município ou, no máximo, em três municípios distintos, desde que limítrofes. (BRASIL, 2011, p.02)

As construções das Unidades Habitacionais do PNHR podem ter seus custos da edificação<sup>9</sup>, segundo Autogestão (2016) e reforçada por Brasil (2013) variando conforme a região onde está localizada a comunidades ou beneficiário. Neste caso tem-se os valores de R\$30.500,00 para região Norte e R\$28.500,00 para as outras regiões, e o mesmo ocorre no quesito reforma das moradias existentes. Conforme quadro abaixo.

**Quadro 7 - Valores destinados aos custos do Grupo de Renda 1**

<b>RENDA 1</b>	<b>outras regiões</b>	<b>Norte</b>
Construção	28.500,00	30.500,00
Reforma	17.200,00	18.400,00

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações de fontes diversas

O retorno financeiro das famílias do Grupo 1, junto ao PNHR, será “equivalente a 4% do valor repassado para a edificação ou reforma dividido em até quatro pagamentos anuais e de igual valor, com a primeira parcela de 1% vencendo

---

<sup>9</sup>Os custos da edificação: O custo de edificação ou reforma da unidade habitacional corresponde à soma dos custos diretos e indiretos necessários à produção.

doze meses após a assinatura do contrato, no mesmo dia e mês.” (Autogestão, 2016, p.8). Pois o subsídio do PNHR, para o Grupo 1, é de 96% do custo da edificação.

Valores disponibilizados destinados aos custos da execução de Assistência Técnica (projetos para execução do empreendimento) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o custo do trabalho Social (orientação e participação dos beneficiários no projeto) R\$400,00 (quatrocentos reais).

A Entidade Organizadora – EO pode ser classificada em duas categorias, segundo Brasil (2018), e que sejam “entidades sem fins lucrativos”. E o quadro a seguir apresenta as categorias e suas descrições, bem como os motivos que levam a entidade ser vedada para contratação.

**Quadro 8 - Característica das Categorias de entidades**

<b>CATEGORIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VEDADA A CONTRATAÇÃO</b>
Categoria I	Fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que o aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva	I-Que possuam fins lucrativos, restrição cadastral junto ao CADIN ou estejam inadimplentes nas suas obrigações em outros instrumentos celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou irregular em qualquer das exigências desta Portaria; II-Que possuam obra paralisada ou com atraso de execução superior a 180 (cento e oitenta) dias em operações firmadas no âmbito do PMCMV, na qualidade de contratante ou interveniente; III - Cujos objetos sociais não se relacionem com as características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o objeto proposto; e
Categoria II	Órgãos e instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas.	IV-Cujo corpo de dirigentes contenha pessoas que tiveram, nos últimos 05 (cinco) anos, atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, em decorrência das situações previstas no art. 16, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações de Brasil (2018).

O processo de implementação do PMCMV ocorreu através das entidades privadas sem fins lucrativos e, segundo MCidades (2016), dispõem sobre as condições de habilitação das entidades que atuam como proponentes de operações no âmbito do Programa Nacional de Habitação de Rural (PNHR). Os agentes financeiros (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) são os responsáveis pela

qualificação técnica das entidades e essas entidades podem ser classificadas em 5 níveis de habilitação, conforme quadro 9. “O nível de habilitação define o número máximo de unidades habitacionais que a Entidade poderá participar como proponente, com execução de obra simultânea, nos municípios de sua área de abrangência de atuação” (MCIDADES,2016, p.04) e mais a pontuação adquirida após análise dos requisitos de qualificação técnica.

**Quadro 9 - Nível e pontuação das entidades atuantes no PNHR**

<b>Nível</b>	<b>Pontuação Obtida Quantidade de UH Execução Simultânea</b>
Nível A	De 11 (dez) a 15 (quinze). Até 50 UH
Nível B	De 16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco). Até 100 UH
Nível C	De 26 (vinte e seis) a 40 (quarenta), desde que obtido, no mínimo, 6 (seis) pontos no requisito da alínea “a” do item 5. Até 200 UH
Nível D	De 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta), desde que obtido, no mínimo, 12 (doze) pontos no requisito da alínea “a” e 3 (três) pontos no requisito da alínea “c”, ambos do item 5. Até 350 UH
Nível E	Acima de 61 (sessenta e um), desde que obtido, no mínimo, 12 (doze) pontos no requisito da alínea “a” e 6 (seis) pontos no requisito da alínea “c”, ambos do item 5. Até 500 UH

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do MCidades<sup>10</sup> (2016)

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) publicou em maio de 2019 a lista contendo 1.480 Entidades sem fins lucrativos habilitadas a atuarem na área rural. Vale ressaltar que a habilitação das entidades é Pré-requisito para apresentação da proposta habitacional junto às instituições financeiras. Neste caso, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Banco do Brasil (BB), que irão analisar e validar as documentações enviadas no momento do Cadastro do Sistema de Habitação (SISAD). As entidades habilitadas podem atuar em 5 diferentes níveis que estão relacionados ao número de Unidades Habitacionais (UH) e que são: Nível A (50 UH); Nível B(100 UH);Nível C (200 UH);Nível D (350 UH) e Nível E (500 UH).

O Nordeste, com 1040 entidades, é a região Brasileira que detém maior concentração de Registro de entidades habilitadas. No quadro abaixo se observa essa distribuição por regiões e por estados brasileiros.

As entidades habilitadas pela SNH, e que atuam no Amapá, possuem Nível B, isto é, atuam na construção de até 100 UH. A Associação de Moradores Remanescente de Quilombolas do Mel da Pedreira é a entidade que tem a

<sup>10</sup><https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=80&data=10/06/2016>

abrangência de ações em todos os 16 municípios do estado, enquanto as outras duas atuam em somente 01 município. Como se observa no Apêndice B.

**Quadro 10 - Entidades Distribuídas por Região**

Região Brasileira	Entidades por Estado	
Nordeste (1.040 entidades)	Alagoas (34); Bahia (112); Ceará (76); Maranhão (445); Paraíba (79);	Pernambuco (61); Piauí (61); Rio Grande do Norte (47); Sergipe (125).
Norte (213 entidades)	Acre (11); Amapá (03); Amazonas (05); Pará (177);	Rondônia (02); Roraima (03); Tocantins (12).
Sudeste (145 entidades)	Espírito Santo (18); Minas Gerais (102);	Rio de Janeiro (02); São Paulo (23).
Centro-oeste (45 entidades)	Distrito Federal (06); Goiás (30);	Mato Grosso (01); Mato Grosso do Sul (08).
Sul (37 entidades)	Paraná (07); Rio Grande do Sul (21);	Santa Catarina (09).

Fonte: organizado pela autora a partir das informações da SNH (2019)

Em relação ao PNHR, para a aprovações do projeto habitacional junto à CAIXA, foram definidas as especificações mínimas, pelo conteúdo do documento, a unidade habitacional construída para atender ao beneficiário, o agricultor rural que se enquadra na faixa 1 do PNHR, neste caso, quilombola. Conforme se observa no quadro 11. Onde são apresentadas as especificações da Casa: informações do Projeto, Dimensões dos cômodos, características gerais, Instalações elétricas e telefônicas, diversos e infraestrutura.

**Quadro 11 - Especificações mínimas para as Unidade Habitacionais do PNHR**

CASA	Projeto	Casa com sala / 1 dormitório para casal e 1 dormitório para duas pessoas / cozinha / área de serviço coberta (externa) / circulação / banheiro.
<b>DIMENSÕES DOS CÔMODOS</b> (Estas especificações não estabelecem área mínima de cômodos, deixando aos projetistas a competência de formatar os ambientes da habitação segundo o mobiliário previsto, evitando conflitos com legislações estaduais ou municipais que versam sobre dimensões mínimas dos ambientes)	<b>Dormitório casal</b>	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre mobiliário e/ou paredes de 0,50 m.
	<b>Dormitório duas pessoas</b>	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,50 m x 0,50 m). Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações, mínimo de 0,50 m.
	<b>Cozinha</b>	Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima de equipamentos: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.
	<b>Sala de estar/refeições</b>	Largura mínima sala de estar/refeições: 2,40 m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e Estante/Armário TV.

	<b>Banheiro</b>	Largura mínima do banheiro: 1,50 m. Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro – (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm; assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
	<b>Área de Serviço</b>	Quantidade mínima: 1 tanque (0,52 m x 0,53 m) e 1 máquina de lavar roupas (0,60 m x 0,65 m).
	<b>Em Todos os Cômodos</b>	Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos.
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>	<b>Área útil (área interna sem contar áreas de paredes)</b>	36,00 m <sup>2</sup> (não computada a área de serviço)
	<b>Pé direito mínimo</b>	2,30 m nos banheiros e 2,50 m nos demais cômodos.
	<b>Cobertura</b>	Em telha cerâmica, sobre estrutura de madeira ou metálica. Nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste admite-se telha em fibrocimento (espessura mínima de 6 mm), sobre estrutura de madeira ou metálica. Será obrigatório forro em madeira ou PVC ou laje de concreto nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste e demais Regiões será exigido no banheiro. Largura mínima do beiral de 60 cm.
	<b>Revestimento Interno</b>	Pintura sobre reboco ou gesso. Quando utilizada tecnologia inovadora, homologada pelo SINAT, seguir a diretriz do SINAT.
	<b>Revestimento Externo</b>	Revestimento texturizado ou pintura acrílica sobre reboco. Quando utilizada tecnologia inovadora, homologada pelo SINAT, seguir a diretriz do SINAT.
	<b>Revestimento Áreas Molhadas</b>	Azulejo com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço. Quando utilizada tecnologia inovadora, homologada pelo SINAT, seguir a diretriz do SINAT.
	<b>Portas</b>	Portas em madeira ou metálica. Batente em aço ou madeira. Vão livre de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas (0,60 m interno e 0,30 m externo).
	<b>Janelas</b>	Em aço ou madeira. Vão de 1,20 m <sup>2</sup> nos quartos e 1.50 m <sup>2</sup> na sala, sendo admissível uma variação de até 5%.
	<b>Pisos</b>	Cerâmico em toda a área interna da unidade e desnível máximo de 15 mm.
	<b>Ampliação da UH</b>	Os projetos deverão prever solução de ampliação das casas.
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS</b>	<b>Número de pontos tomadas elétricas</b>	2 na sala, 4 na cozinha, 1 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro, 1 tomada ao lado do tanque e mais 1 tomada para chuveiro elétrico.
	<b>Número de pontos diversos</b>	1 ponto de antena de TV na sala.
	<b>Iluminação</b>	1 ponto em cada ambiente.
	<b>Número de circuitos</b>	Prever circuitos independentes para chuveiro (dimensionado para a potência usual do mercado local), tomadas e iluminação.
	<b>Geral</b>	Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado, interruptores e outros a 1,00 m do piso acabado.
<b>DI VE RS OS</b>	<b>Reservatório</b>	Reservatório de no mínimo de 500 litros ou de maior capacidade quando exigido.

	<b>Proteção da alvenaria externa</b>	Em concreto com largura de 0,50 m ao redor da edificação com sistema de impermeabilização da fundação. Em frente ao tanque e porta da cozinha, largura mínima de 1,20 m.
	<b>Aquecimento Solar</b>	Instalação opcional, para aquecimento da água do chuveiro. Sistemas aprovados/certificados pelo INMETRO/QUALISOL.
	<b>Cisterna Pluvial</b>	Instalação opcional, em consonância com o Programa Cisternas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.
	<b>Máquina de Lavar</b>	Prever solução para máquina de lavar roupas (ponto elétrico, hidráulica e de esgoto).
<b>INFRAESTRUTURA</b>	Vias de acesso em condições de tráfego de veículos	
	Sistema de abastecimento de água adequado às condições locais.	
	Solução de esgotamento sanitário, sendo admitido fossa séptica e sumidouro	
	Solução de energia elétrica adotada para a região, ou protocolo de pedido firmado pela Entidade Organizadora ou pelo beneficiário junto à Concessionária de Energia.	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Os projetos arquitetônicos deverão apresentar compatibilidade com as características regionais, locais, climáticas e culturais da localidade/comunidade, mediante compensação na melhoria da unidade habitacional e comunicação a Secretaria Nacional de Habitação-SNH do MCidades.	
Observação: Os projetos já internalizados nos Agentes Financeiros até a data de 04 de maio de 2012, terão o prazo para contratação até 30 de julho - REVISADO EM 03/07/2012		

Fonte: organizado pela autora a partir das informações da MDR (2012)

Vale ressaltar a importância desta especificação mínima para os empreendimentos, pois reforça a preocupação quanto a qualidade e segurança da unidade habitacional no empreendimento do PNHR e buscando a efetivação do acesso ao direito de moradia, bem como, ao acesso a moradia digna.

## 2.8 Comunidade Remanescente de Quilombo

O Direito a terras pela comunidade quilombolas foi assegurada somente, em 1988, pela Constituição Federal Brasileira e somente, em 1995, segundo à Comissão Pró-índio (2018), o INCRA regularizou as terras da Comunidade Boa vista, em Oriximiná/PA (Portaria INCRA N°307/95). Sendo a primeira terra de comunidade quilombola a ser titulada no Brasil. O Art. 68, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

O Governo Federal tituló 39 terras quilombolas no período de 1994 a 2018, num total de 186.405,9648 ha, conforme se observa no quadro 12. No primeiro

período presidencial, 1994/2002, foram registrados 116.491.5614ha distribuídos em 8 titulações. E que dentre os demais períodos, o maior número de terras tituladas, dezesseis titulações, e que corresponde ao menor número de hectares. A titulação do Governo Federal ocorreu através do Incra, Fundação Cultural Palmares e Secretaria do Patrimônio da União. Segundo a Comissão Pró-Índio (2018), os governos estaduais titularam 139 terras quilombolas distribuídas em 825.718,6468 ha.

**Quadro 12 -Titulações de Terras Quilombolas pelo Governo Federal**

Período Presidencial	Terras Tituladas	Quantidade (ha)
1994/2002	8	116.491,5614
2003/2010	12 (4 parcialmente)	39.232,4399
2011/mai.2016	16 (15 parcialmente)	11.737,0789
mai.2016/set.2018	5 (4 parcialmente)	18.825,6846

Fonte: Organizado pela autora com os dados da Comissão Pró-Índio (2018)

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) foi criada por decreto nº 6.040/2007. Segundo Brasil (2007), tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais e tem como foco o reconhecimento e preservação do território, forma de organização social, cultura e economia.

A definição de comunidades quilombolas está no Art.2 em Brasil (2003),” Os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. E o autor ainda comenta que as comunidades quilombolas, mesmo diante de tudo que passaram no período do “regime escravocrata”, vêm conseguindo manter suas tradições, utilizando os recursos naturais com substância. O quadro 13, apresenta outros conceitos de quilombo.

**Quadro 13 - Os diversos Conceitos de Quilombos**

Período	Conceito
Período colonial (1500-1808) e imperial (1822-1889).	“Os quilombos eram comunidades independentes formadas por negros africanos escravizados que fugiram do cativeiro.”
Brasil, (atual)	“São grupos de descendentes que mantêm tradições da época e continuam lutando pelo processo de reconhecimento de seus territórios, para que tenham o direito à terra assegurado e respeitado.”
Soares, 2014, p.143	“Constitui um grupo de pessoas, famílias, que vivem no mesmo espaço por se identificarem por meios dos laços de parentesco e de memória na construção histórica da comunidade”

Fonte: Elaborado pela autora com as informações de fontes diversas.

Há inúmeras definições de Quilombo ou comunidades tradicionais, dentre elas tem-se a definição trazida por Soares (2017).

Os grupos quilombolas, considerados comunidades tradicionais, são oriundos da grande diversidade de processo migratórios para a ocupação das terras rurais e geralmente isoladas, trazendo suas heranças históricas e culturais para a formação dos espaços sociais, compartilhando o sentimento de pertença do território e a forma de expressão de suas identidades étnicas, lutando para serem atores de sua própria história, sem conflitos por terras e poder, com as limitações fronteiriças definidas e respeitadas, buscando perpetuar suas descendências afrodescendentes em uma readequação com os novos cultos e ritos, introduzidos pelas relações com as outras comunidades ou espaço urbano.(SOARES, 2017, p.2).

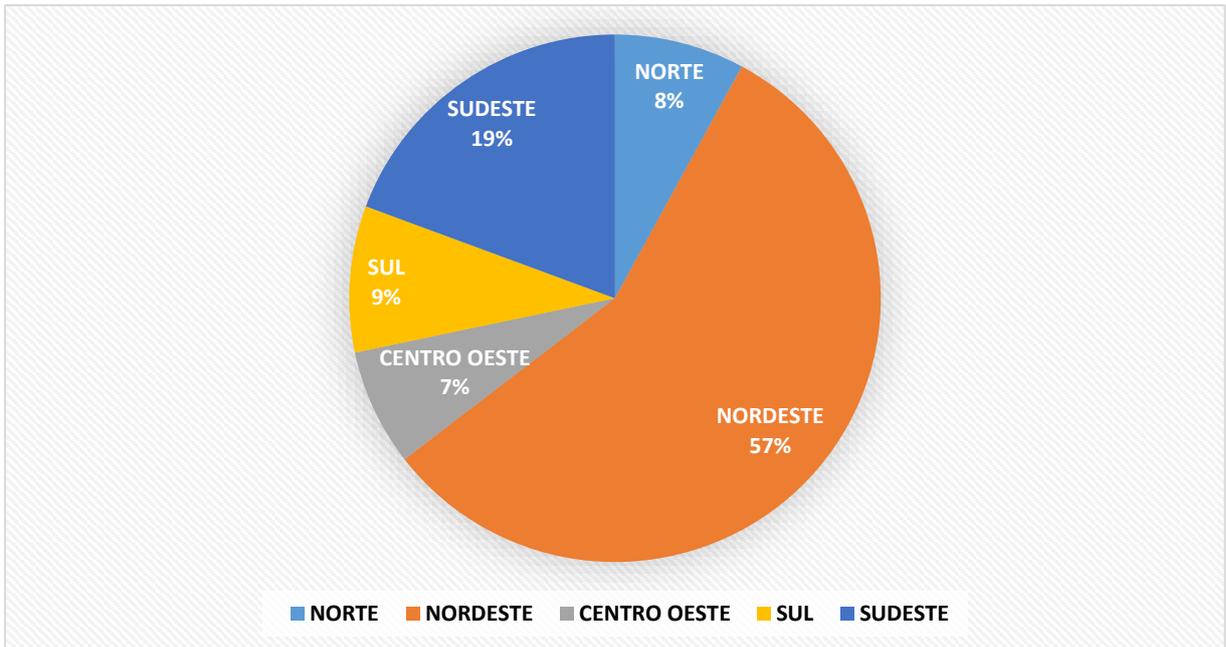
Os territórios quilombolas são vistos ou definidos no Amapá, segundo Soares (2017), o Território é definido pelo poder (dimensão política), cultura (simbolismo, identidade) e economia (processo de produção) e comenta que para Souza (2009 *apud* SOARES, 2017, p.2), “todas as dimensões das relações sociais sejam importantes e devam ser levadas em conta na análise”. E para o Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-raciais (SIMOPE<sup>11</sup>)

As comunidades quilombolas são grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Esses coletivos se caracterizam pela manutenção de um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais, consistindo em uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira. (SIMOPE,2020)

O SIMOPE faz parte da Secretaria de Políticas Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e no cumprimento do seu objetivo, vem atuando na divulgação das informações das comunidades quilombolas no Brasil. Segundo Simope (2020), o Brasil apresentou o registro de 1.805 processos abertos no INCRA para Titulação de territórios Quilombolas. Distribuídos da seguinte forma: Nordeste (1.022 registros), Sudeste (349 registros), Sul (162 registros), Norte (143 registros), e Centro-oeste (129 registros). Conforme se observa no gráfico 4, os referidos percentuais por Região.

---

11 Simope tem como objetivo dar visibilidade à população negra e aos povos e comunidades tradicionais disponibilizando as informações para a atuação dos Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, de maneira a promover e aprimorar a eficiência e a eficácia das políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial.

**Gráfico 4 - Processo de Titulação aberto junto ao INCRA**

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados SIMOPE (2020).

O Estado do Amapá responde por 52 registros abertos junto ao INCRA, dos 143 registros identificados na Região Norte e, segundo Simope (2020), estão distribuídos entre 08 municípios do estado. Onde Macapá lidera com 36 registros, seguido por Santana (07), Mazagão (03) e Calçoene (01), Ferreira Gomes (01), Itaubal (01), Oiapoque (01), Tartarugalzinho (01). E Trindade (2014) apresenta as 33 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, entre os anos de 2005 a 2013, onde consta ainda os municípios e a data da certificação conforme se observam no apêndice C.

A regularização fundiária de terras de quilombo no Amapá, no âmbito do campo social e jurídico, é agenciada por diferentes atores sociais: instituições do poder público e da academia, mediadores e movimentos sociais. Assim, temos percorridos caminhos que visam i) pesquisar sobre as instituições estatais que tem a intenção de desenvolver políticas públicas de regularização fundiária das terras quilombolas assim como as legislações correlacionadas, e ii) conhecer as mobilizações quilombolas e do movimento negro pela efetivação dos direitos étnicos territoriais no Amapá. (TRINDADE, ano, p.02)

O SIMOPE apresenta, ainda, o registro de 255 comunidades quilombolas com sua referida terra titulada nas diversas regiões brasileiras. Na Região Norte somente os Estados do Amapá, Pará e Rondônia possuem território quilombolas com titulação, ainda segundo SIMOPE (2020), no Amapá somente 04 comunidades receberam a titulação de terra, todas 100% titulada, primeiramente ocorreu a titulação

do Quilombo do Curiaú (1999), seguido do quilombo Conceição do Macacoari, Mel da Pedreira e São Raimundo da Pirativa. As titulações ocorreram nos municípios de Macapá e Santana e por 03 diferentes órgãos expedidor: FCP, INCRA e SPU. Os quilombos do Curiaú e Mel da Pedreira são os que possuem as maiores áreas tituladas que são respectivamente 33.218.931 ha e 26.290.532 há, como se observa no quadro 14, mas por outro lado, a quantidade de famílias no Curiaú é 4 vezes maior que a do Mel da Pedreira. O Quilombo do São Raimundo do Pirativa recebeu a titulação de terras seis anos depois do Quilombo do Mel.

**Quadro 14 - Comunidade Quilombolas Tituladas, segundo Simope**

ITENS	TERRITÓRIO QUILOMBOLA			
	Curiaú	Conceição do Macacoari	Mel da Pedreira	São Raimundo do Pirativa
Nº de ordem	13	49	70	122
Comunidade(s)	Curiaú	Conceição do Macacoari	Mel da Pedreira	São Raimundo da Pirativa
Município(s)	Macapá	Macapá	Macapá	Santana
Nº de comunidades	1	1	1	1
Nº de famílias	108	20	25	13
Área Território (ha)	33.218.931	8.475.471	26.290.532	234.184
Órgão Expedidor	FCP	INCRA	INCRA	SPU
Área do Título	33.218.931	8.475.471	26.290.532	234.184
Data	03/12/1999	02/01/2006	21/03/2007	13/11/2013
% de área Titulada do território	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados SIMOPE (2020).

A SEPPIR apresenta também o Programa Brasil Quilombola (PBQ), criado em 2004, que tem como objetivo “consolidar os marcos da política de estado para área quilombola” e que “foi instituída a Agenda Social Quilombola”, pelo Decreto 6261/2007. (SEPPIR, 2013). As ações da Agenda Social quilombola para atendimento das comunidades são em várias áreas e eixos as quais tem como base o PBQ, conforme quadro. No Eixo 1, o acesso à terra envolve o reconhecimento da comunidade através da certificação junto à Fundação Cultural Palmares e a Regularização Fundiário pelo INCRA e tem sua temática fortemente relacionada coma apropriação do território quilombola.

Na temática Infraestrutura e qualidade de vida, o eixo 2 envolve as políticas públicas que estão ligadas e apoiam na qualidade do Direito à Moradia. Estes eixos

são base estruturante para apoio às demais ações/ eixos da Agenda Quilombola no quadro 15.

**Quadro 15 - Ações da Agenda Social Quilombolas Atendimento**

<b>Eixo</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Descrição</b>
Eixo 1	Acesso a Terra	execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas. O processo se inicia com a certificação das comunidades e se encerra na titulação, que é a base para a implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades, além de garantir a sua reprodução física, social e cultural;
Eixo 2	Infraestrutura e Qualidade de Vida	consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (habitação, saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social;
Eixo 3	Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local	apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades;
Eixo 4	Direitos e Cidadania	fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações SEPPIR (2013).

Os dados publicados no relatório de gestão do Programa Brasil Quilombola – PBQ, cita a estimativa no Brasil da existência de 214 mil famílias (1,17 milhões de quilombolas). Os números de quilombos no Brasil, segundo SEPPIR (2013), foram reconhecidas 1.197 comunidades, certificação de 2.040 comunidades e 207 comunidades tituladas.

Os dados e informações disponibilizados, pelos sites, pelas instituições pública: Fundação Palmares, INCRA, SEMOPE e SEPPIR tem possibilitaram e possibilitam a melhor visualização e visibilidade das comunidades quilombolas no Brasil e permitindo maior integração institucional no atendimento das áreas de atuação da Agenda Social Quilombolas nos seus diversos eixo de atuação e nas suas respectivas políticas públicas.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

Para se alcançar o objetivo geral desta pesquisa que buscou analisar a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) tem contribuído na comunidade Quilombola do Mel da Pedreira no município de Macapá. A pesquisa foi do tipo Qualitativa e para Silva (2014) esse tipo de pesquisa ocorre primeiramente para se conhecer o fenômeno a ser estudado.

Adotou-se como método o estudo de caso, pois para Yin (2015) o estudo de caso buscar investigar empiricamente a relação entre um fenômeno e um contexto da vida real, sendo ele bastante importante, pois possibilita a pesquisa em diferentes campos.

Como método de pesquisa, o estudo de caso é usado em muitas situações, para contribuir com nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados. Naturalmente, o estudo de caso é um método de pesquisa comum na psicologia, sociologia, ciência política, antropologia, assistência social, administração, educação, enfermagem e planejamento comunitário. (YIN,2015 p. 04)

Portanto como se observou o estudo de caso é viável como método de pesquisa em muitos campos sociais e em áreas diferenciadas, ainda nesta pesquisa realizou-se ainda análises de documentos e imagens referentes à implementação do Programa Nacional de Habitação Rural na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira, no município de Macapá. E ainda observar às vivências e/ou experiência, da implementação do PNHR na Comunidade do Mel da Pedreira. Através da utilização da aplicação de Entrevista com os representantes da Quilombo do Mel, técnicos da CAIXA e INCRA, por último, o representante da empresa, que construiu as moradias do PNHR nos Quilombos Amapaenses.

Concorda-se com o autor, pois a pesquisa em seu percurso metodológico se fundamenta como pesquisa qualitativa centrada no estudo de caso, pois:

A pesquisa sobre o caso principal pode ser complementada com dados de estudos de caso subordinados de unidades de análises menores (por exemplo, pessoas, ou grupos individuais) ou com o uso de outros métodos, quantitativos ou qualitativos. (YIN,2015 p. 228)

Na pesquisa qualitativa se buscou aprofundar a investigação do comportamento humano relacionado a um fenômeno social. Neste caso, a construção de unidade habitacionais no PNHR que ocorreu em Comunidade Quilombola do Mel

da Pedreira. “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado” (MINAYO, 2007, p.21). O Procedimento Metodológico da investigação teve como base a pesquisa:

- A Pesquisa Bibliográfica,
- A Pesquisa Documental,
- Estudo caso sobre a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural;
- Análise de imagens e campo

Ressaltamos ainda que através do estudo de caso foi possível ter um foco contemporâneo e não apenas visão histórica de fatos passados, nos colocando bem próximos dos fatos pesquisados:

A pesquisa de estudo de caso é uma das várias maneiras de realizar uma pesquisa nas ciências sociais. Outras maneiras incluem experimentos, levantamentos, históricos e análises de arquivo, como modelagens econômicas ou estatística. A pesquisa de estudo de caso seria o método preferencial em comparação aos outros em situações nas quais as principais questões da pesquisa são “como?” ou “por quê?”; um pesquisador tem pouco ou nenhum controle sobre eventos comportamentais; o foco de estudo é um fenômeno contemporâneo (em vez de um fenômeno completamente histórico). (YIN,2015 p. 03)

Portanto, com o estudo de caso em qualquer que seja o campo de pesquisa, surgirá o desejo de compreender o fenômeno estudado e pesquisado, para YIN, (2015):

Seja qual for o campo de interesse, a necessidade diferenciada da pesquisa de estudo de caso surge o desejo de entender fenômenos sociais complexos. Em resumo um estudo de caso permite que os investigadores foquem “um caso” e retenham uma perspectiva holística e do mundo real. (YIN, 2015, p.04)

Para a fundamentações teóricas, na pesquisa bibliográfica, foram consultadas e analisadas bibliografias em forma de livros, revistas, leis, projetos, artigos, publicações da imprensa e ainda na busca de embasamentos teóricos referentes às temáticas da pesquisa, buscou-se informações sobre as Políticas Públicas, Políticas Habitacionais Rurais, Comunidades Tradicionais Quilombolas Certificadas e tituladas no Amapá e ainda informações específicas da Comunidade Quilombo do Mel da Pedreira.

A pesquisa teve como objetivo analisar ações do processo de implementação de Unidade Habitacional na Comunidade Quilombola Mel da Pedreira.

Os documentos oficiais utilizados na pesquisa foram obtidos no *site*, conforme quadro1, das instituições relacionadas à temática da pesquisa, Política Habitacional, este caso, Programa Nacional de Habitação Rural e Comunidades quilombolas.

O Estudo de caso foi desenvolvido com intuito de conhecimento da Comunidade Quilombola e seu território. A partir da coleta de dados reais, fatos e informações. “Essa fase combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados, levantamento de material documental e outros.” (MINAYO, 2007, p.26).

Destaca-se ainda que foram feitos estudos antecipados sobre as teorias que envolvem a pesquisa, pois:

Em geral, para superar as barreiras do desenvolvimento da teoria, você deve tentar preparar-se para seu estudo de caso revisando a literatura relacionada com o que gostaria de estudar, discutindo seu tópico e suas ideias com colegas ou professores e formulando questões desafiadoras sobre o que está estudando, por que está se propondo a fazer o estudo e o que espera aprender em consequência do estudo. (YIN,2015 p. 42)

Concorda-se com o autor, e assim, foram feitos estudos antecipados antes de adentrar no estudo de caso, onde foram formuladas as fundamentações teóricas, pois considera-se de grande importância as revisões literárias que foram feitas para poder assim, nortear a pesquisa.

**Quadro 16 - Instituições da Pesquisa Documental**

<b>INSTITUIÇÕES</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
IBGE	Dados populacionais, etários
SIMOPE/SEPIR	Informações e dados das comunidades quilombolas no Brasil
MDR/SISHAB	Dados dos contratos e dos empreendimentos do PMCMV e PNHR
CADÚNICO	Perfil das famílias quilombolas com baixa renda

Fonte: Autora,2022

Das entrevistas realizadas durante a pesquisa foram estruturadas com perguntas abertas. Para Minayo (2007), as entrevistas são “conversas com finalidade” e podem ser caracterizadas, conforme sua organização e, nesta pesquisa, se trabalhou a entrevista.

Nas entrevistas se buscou identificar o processo de implementação do PNHR, bem como as ações dos agentes envolvidos no processo. E, desta forma, as entrevistas ocorreram junto aos agentes do processo, da seguinte forma, conforme quadro a baixo.

**Quadro 17 - Entrevistas dos Agentes e Instituições**

<b>AGENTES</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Agente Operacional – AO Agente Financeiro - AF	<b>CAIXA</b> Caixa Econômica Federal	Entrevistado 1	REHABMC - RE Habitação Macapá/Ap.
Entidade Organizadora - EO	<b>AMORQUIP</b> Associação do Moradores Remanescente do Quilombo do Mel da Pedreira.	Entrevistado 2	Representante da Associação
		Entrevistado 3	Representante da Associação
		Entrevistado 4	Representante da Associação
Reforma Agrária	<b>INCRA</b>	Entrevistado 5	Setor de regularização de Territórios quilombolas
Execução das moradias	<b>EMPRESA</b>	Entrevistado 6	Engenheiro responsável da obra

Fonte: Autora, 2022

O acesso à comunidade foi primeiramente através de um membro da Comunidade do Mel da Pedreira, que possibilitou a visita de reconhecimento da área do Quilombo do Mel. E que permitiu ter uma visão parcial da organização espacial dos elementos que compõem a comunidade: agrovila, plantações de mandioca, área de criação de suínos, comércios, casa de farinha e a casa da Matriarca local onde se iniciou a ocupação das comunidades do Mel da Pedreira.

Para atingir os objetivos propostos nesta pesquisa, os dados foram organizados, agrupados numa “Base de Dados” que proporcionou o tratamento e análise dos dados. O tratamento de dados coletados foi desenvolvido a partir da coleta de dados gerados a partir de nossas análises documentais e de imagens de satélite através do *Google Earth*<sup>12</sup> na identificação das comunidades quilombolas beneficiados pelo PNHR e *Qgis* para o uso das informações georeferenciadas.

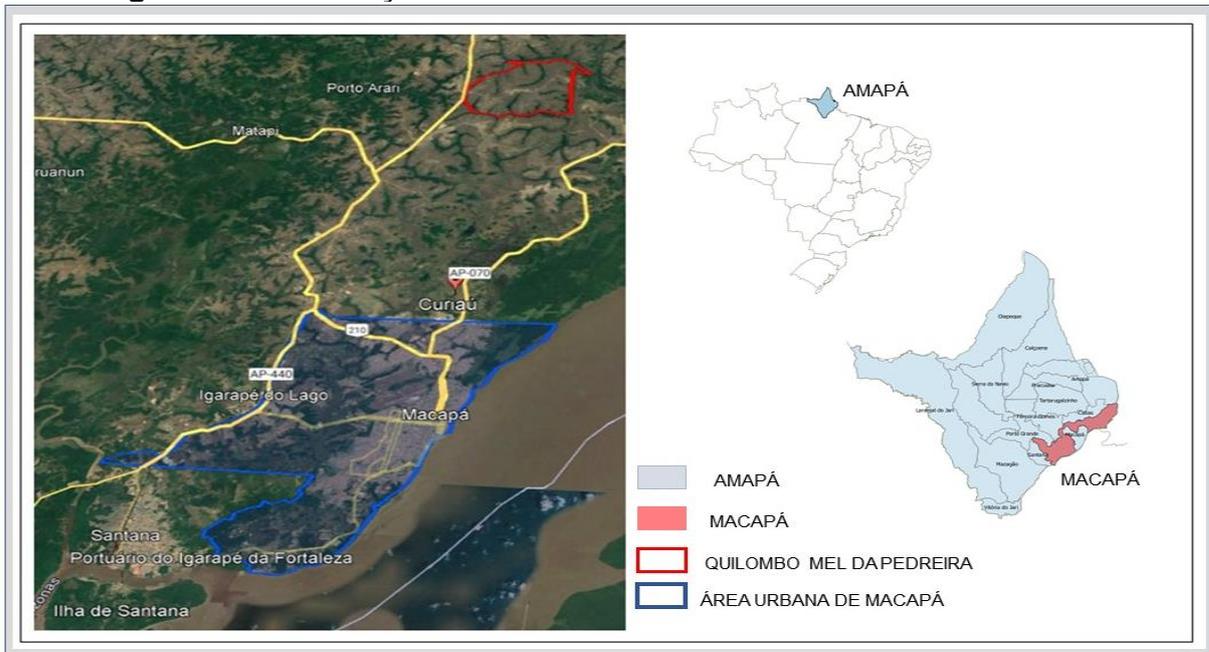
Após a coleta de dados obtidos e organizados durante a pesquisa. Possibilitou analisar o processo a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira, no município de Macapá. Conhecendo os aspectos estruturante da comunidade, o papel da associação e a estrutura predial das unidades habitacionais do PNHR.

<sup>12</sup> O Google Earth é um software que permite visualizar um mapa do mundo com várias informações complementares, como fotos, panoramas e prédios em 3D. <https://www.techtudo.com.br/noticias/2016/06/google-earth-conheca-11-lugares-incriveis-para-visitar-online-no-mapa.ghtml> e o software está acessível em: <https://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/>

### 3.1 Lócus da investigação

No âmbito da Comunidade Remanescente de Quilombo do Mel da Pedreira que foi desenvolvida as ações desta pesquisa. A comunidade está localizada ao Norte do município de Macapá, distante aproximadamente 42,8 Km do centro da área urbana de Macapá, em azul, e a área do quilombo do Mel, delimitada em vermelho, na figura 6. Na rodovia BR 156/210, no Km30, é possível identificar a entrada da comunidade, pois existem duas placas, a primeira com a identificação da entrada do Quilombo e a segunda destacando que se trata de uma área ambiental, e ainda se observa o ramal de acesso principal à comunidade na figura 7.

**Figura 6 - Localização da Comunidade Quilombola Mel da Pedreira**



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da SEMA/AP e Google Earth, 2022.

A comunidade remanescente de Quilombo do Mel da Pedreira teve sua certificação junto à Fundação Cultural Palmares e sua Titulação junto ao INCRA, pelo Nº 57.350-000344/2005-91 e através da Portaria nº30/2007, que reconhece e declara a titulação de terra da Comunidade remanescente de Quilombo do Mel da Pedreira delimitando a área de 2.629,0532 ha e com perímetro de 20.470.49 m. Descreve, ainda, o limite e confrontações da comunidade que está localizada na Gleba MATAPI CURIAÚ VILA NOVA no município de Macapá. Conforme anexo B:

- Ao Norte: Igarapé do Caju e terras de quem é direito;

- A Sul: Canal do Mato Grande
- A Leste: Canal do Mel
- A Oeste: margem direita da Estrada de Ferro do Amapá

A titulação das terras do quilombo vem possibilitando e favorecendo o sentimento de pertença do Território pela comunidade e a manutenção das suas raízes histórica e cultural e proporcionando o retorno de alguns dos quilombolas. Segundo Coutinho (2015), a Comunidade do Mel da Pedreira foi titulada em 2007, sendo assim o terceiro quilombo Amapaense a receber titulação, o primeiro foi o Quilombo do Curiaú (em 1999) seguido do Quilombo Conceição do Macacoari (2005), como apresentado anteriormente.

**Figura 7 - Placa de Entrada da Comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira**



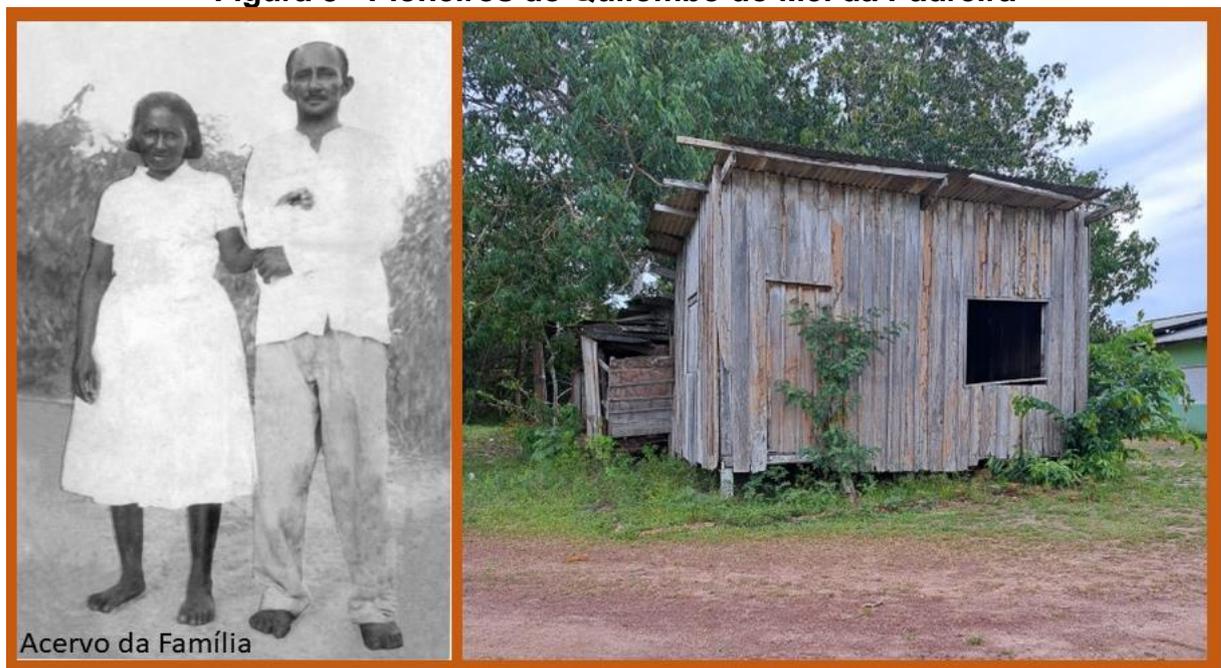
Fonte: Autora (2022)

Na Fundação Cultural Palmares (FCP) a comunidade está registrada pelo Certificado através da Portaria Nº43/2005, de 38606 e Processo Nº 01420.002395/2005-10. Coutinho (2015), em sua pesquisa, identificou que 17 famílias, com cerca de 70 pessoas, residem no quilombo e tem como religião oficial a Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB). A formação da comunidade está relacionada à descoberta de Mel na região, e que serviu de atrativo para os primeiros moradores. Segundo Soares (2017), a comunidade teve a primeira denominação como “Ressaca da Pedreira” devido possuir área alagada.

A comunidade do Mel da Pedreira tem seu surgimento a partir da vinda dos patriarcas, um casal de descendentes de escravos, Sr. Antônio Bráulio e a Sr.<sup>a</sup> Auta Augusta, em 11 de maio do ano 1954, como apresenta Sousa (2014), e o lugar recebeu o nome de ressaca do mel devido à quantidade de abelhas que existam nos

trocos de “árvores ocas” que foram derrubadas para o plantio agrícola e que “eles criavam porcos, trabalhavam com agricultura, pescavam no rio e cultivavam mel” (SOUSA, 2014, p.13). Na figura 8, a moradia da Senhora Auta Augusta ainda existe no terreno da família. Início da formação e fortalecimento da comunidade, está localizada à margem do canal direto com as comunidades quilombolas da Região da Pedreira<sup>13</sup>, onde se localizam outros quilombos: Alegre, Ambé, São Pedro dos Bois, Ressaca da Pedreira, Rosa, Santo Antônio do Matapi e Tessalônica.

**Figura 8 - Pioneiros do Quilombo do Mel da Pedreira**



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

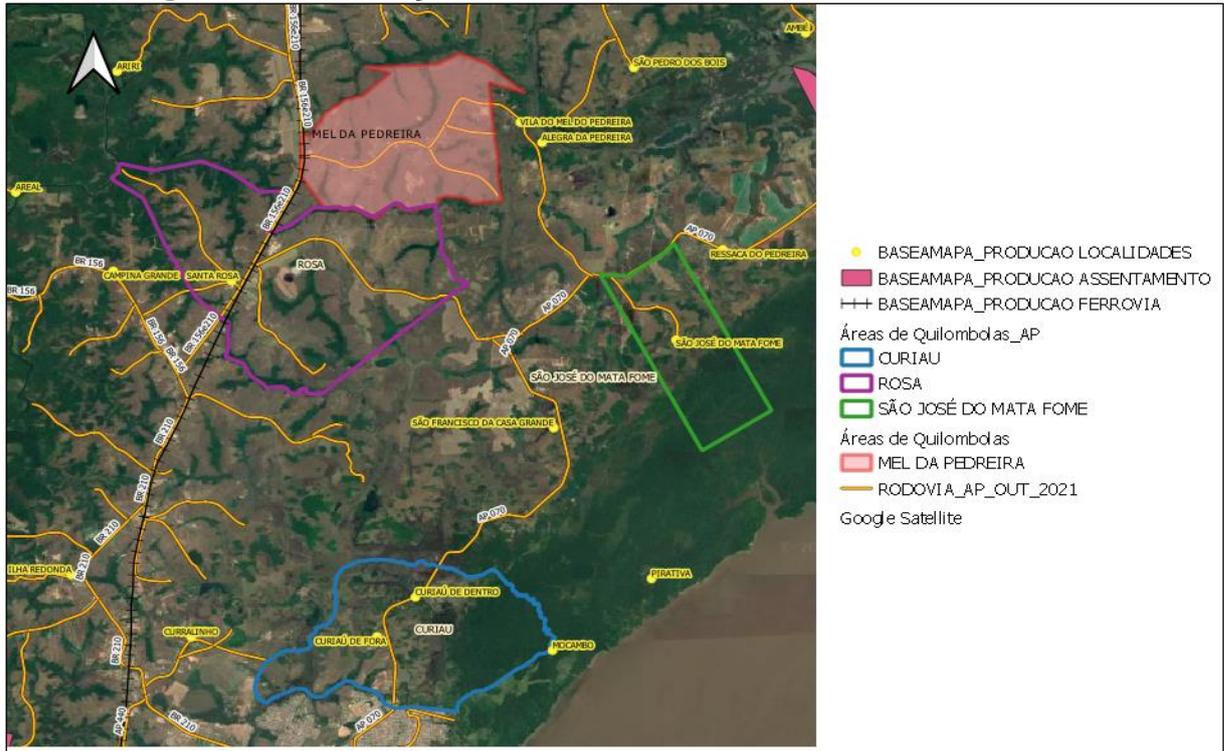
“A comunidade tem aproximadamente 100 moradores, entretanto a família é grande e muitos residem em Macapá devido ao acesso à serviços, principalmente educação, no total imagina-se que a família possa ter entre 400 a 600 pessoas” (SOARES, 2017, p.6).

A comunidade do Mel da Pedreira está localizada à margem direita da Rodovia BR 210, no km 30, trechos de superposição entre as rodovias BR210 e BR156. A comunidade tem o entorno do seu Território definido e delimitado pelo INCRA (2007). E tem como entorno a OESTE contato direto, cerca de aproximadamente

<sup>13</sup>Pedreira: A palavra “pedreira” se refere ao rio pedreira, que margeia o quilombo. Conta a história que do longo rio foram tiradas as pedras para construção da Fortaleza de São José de Macapá. (SOUSA, 2014, p.14).

1.300 m testada, com a BR 210 e Ferrovia (que interliga porto de Santana e a Cidade de Serra do Navio), ao SUL tem limite com o Quilombo do Rosa com a extensão de aproximadamente 3.900 m, a LESTE via Igarapé do Lago faz a conexão fluvial com as comunidades: Alegre da Pedreira, São Pedro dos Bois e Ambé via e pôr fim, ao NORTE, sem registros importantes, como se observa na figura 9.

**Figura 9 - Delimitação da Área da Comunidade Mel da Pedreira**



Fonte: Elaborado pela autora com as informações do INCRA e Google (2022)

A região onde se localiza a comunidade do Mel é conhecida como “Região da Pedreira” e na referida região existem outras comunidades remanescentes de quilombo, citadas anteriormente, que são: Alegre, Ambé, São Pedro dos Bois, Rosa, Tessalônica, e Santo Antônio do Matapi. E, desta forma, observa-se, ainda, a existência de 02 (dois) Quilombos, o do Curiaú e do São José do Mata Fome, Quilombos titulados, na Rodovia AP 070, um pouco mais distante do Mel da Pedreira.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

As informações aqui apresentadas foram coletadas a partir da pesquisa documental e pesquisa de campo na comunidade Quilombola do Mel da Pedreira. E ainda através da aplicação de entrevista, para identificar a vivência e /ou experiência, de cada “Agente do PNHR” e desta forma se entrevistou:

- AMORQUIP (EO<sup>14</sup>), os três representantes da Associação - Entrevistado 2., entrevistado 3 e entrevistado 4.
- INCRA Técnico do setor de regularização de territórios quilombolas - Entrevistado 5.
- EMPRESA Representante da empresa que construiu as moradias- Entrevistado 6

No caso da CAIXA, entrevistado 1, representação de habitação em Macapá, foi aplicado questionário, que foi enviado via e-mail e sem contato com os técnicos, e que devido a esta situação não houve condições de se averiguar “a experiência da CAIXA” e tão pouco identificar “os gargalos “gerados no processo de implementação do PNHR. No processo de implementação do PNHR, a CAIXA tem papel primordial, pois exerce duas funções, agente operacional (na etapa operacionalização do programa – processo de seleção das propostas) e agente financeiro (na etapa de contratação, liberação e fiscalização dos recursos e parceria com as Entidades Organizadora).

### 4.1 Situações Estruturantes da Comunidade

Nas diversas visitas realizadas na comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira durante o desenvolvimento da pesquisa foi possível observar os tipos das moradias: isoladas ou em grupo, Madeira ou alvenaria e além do tipo de uso moradia, serviço, comércio e uso misto.

Sousa (2014) cita que as dezessete casas mapeadas por ela, na área do quilombo, durante sua pesquisa e todas possuíam abastecimento de água e o fornecimento de luz. “o que possibilita o uso de televisão, geladeira, rádio e Máquina de lavar” (SOUSA,2014, p.15). É importante observar que essas informações estão

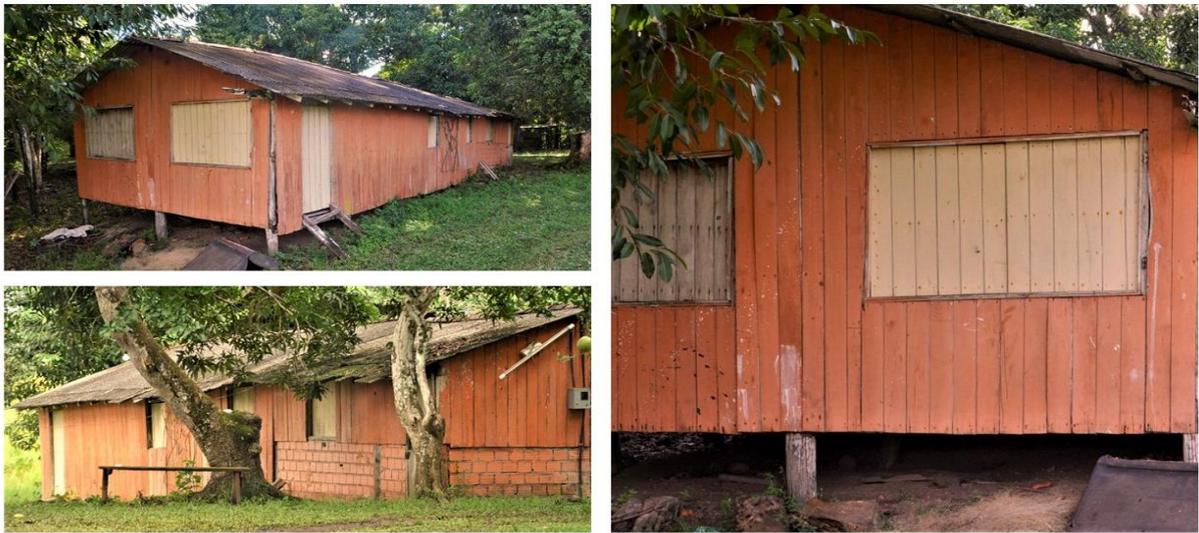
---

<sup>14</sup> EO: Entidade Organizadora

relacionas à situação habitacional no quilombo antes da implementação das unidades habitacionais do PNHR.

Na figura observa-se uma moradia tradicional da comunidade e, esta edificação possui vedação mista. Na área da sala e dos dormitórios, a vedação de paredes e piso é em madeira, e o piso é suspenso do solo. E na área cozinha e banheiro a vedação das paredes é mista, piso é em alvenaria, onde metade da parede é em alvenaria e o fechamento restante em madeira.

**Figura 10 - Casa Tradicional da Comunidade**



Fonte: Elaborada pela autora a partir dos arquivos da Almeida (2022).

Antes da implementação do PNHR (SOUSA, 2014, p.16), já havia observado as habitações no quilombo e as descreveu.

As casas foram construídas com uma distância considerável umas das outras, mas agrupadas de um único lado da propriedade, mais perto da margem do Rio. São feitas em madeira crua, escuras por dentro e sem muro. Algumas pintadas por fora. Possuem sala, cozinha, quartos e banheiro e logo percebi a praticidade é mais valorizada do que qualquer aspecto estético.

Ao longo do ramal principal da comunidade existem diversos tipos de residências e a maioria delas possui cobertura em telha de fibrocimento e vedação tanto em alvenaria como madeira, observa-se as diversas residências na figura 11.

A comunidades do Quilombo do Mel da Pedreira, tem a delimitação do território da comunidade em vermelho. E dentro da poligonal do perímetro tem-se a visualização do solo, área de cerrado com recorte de mata (propicia a criação de abelhas). O ramal principal, linha branca, interliga os extremos dentro da área do

quilombo e juntamente com os outros ramais possibilitam a mobilidade dos moradores dentro do quilombo.

**Figura 11 – Residências diversas**



Fonte: Autora (2022)

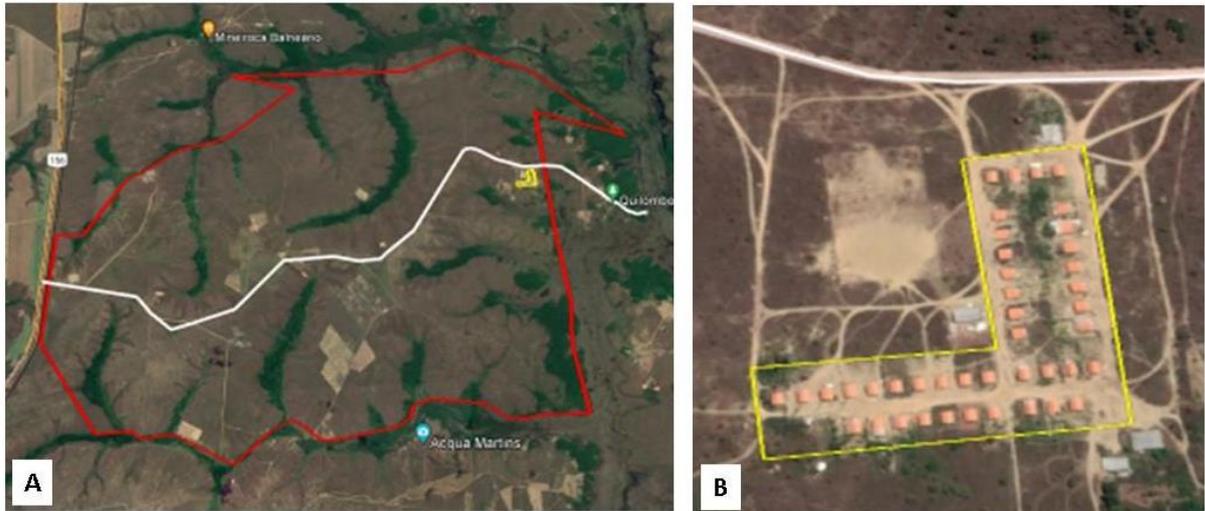
O polígono em amarelo, ainda na figura abaixo, é a delimitação da Agrovila construída pelo Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR. E ainda se verifica a espacialização das 42 Unidades Habitacionais na forma da letra “L” invertido.

Na agrovila da Comunidade do Mel as casas possuem aproximadamente 42,40m<sup>2</sup> e estão organizadas em lote de 15m x 30m e na figura 12 tem-se a organização das casas em relação as vias:

a) Quadra Fechada: Nesta situação, as casas estão localizadas em uma quadra fechada e definida com dimensões de 60m x 165m, composta por 22 lotes medindo 15mx 30m, posicionado fundo a fundo, e com 4 lotes na menor dimensão da quadra. Delimitado pelas Rua Auta augusta e Antônio Bráulio e as Avenidas Samaria e Nova Jerusalém.

b) Quadras Abertas: Nesta organização, as casas estão localizadas em quadras abertas, não definidas suas dimensões. As casas estão organizadas em somente uma face da quadra e em lotes de 15m x 30m, distribuídas ao longo da Av. Nova Jerusalém, figura 13.

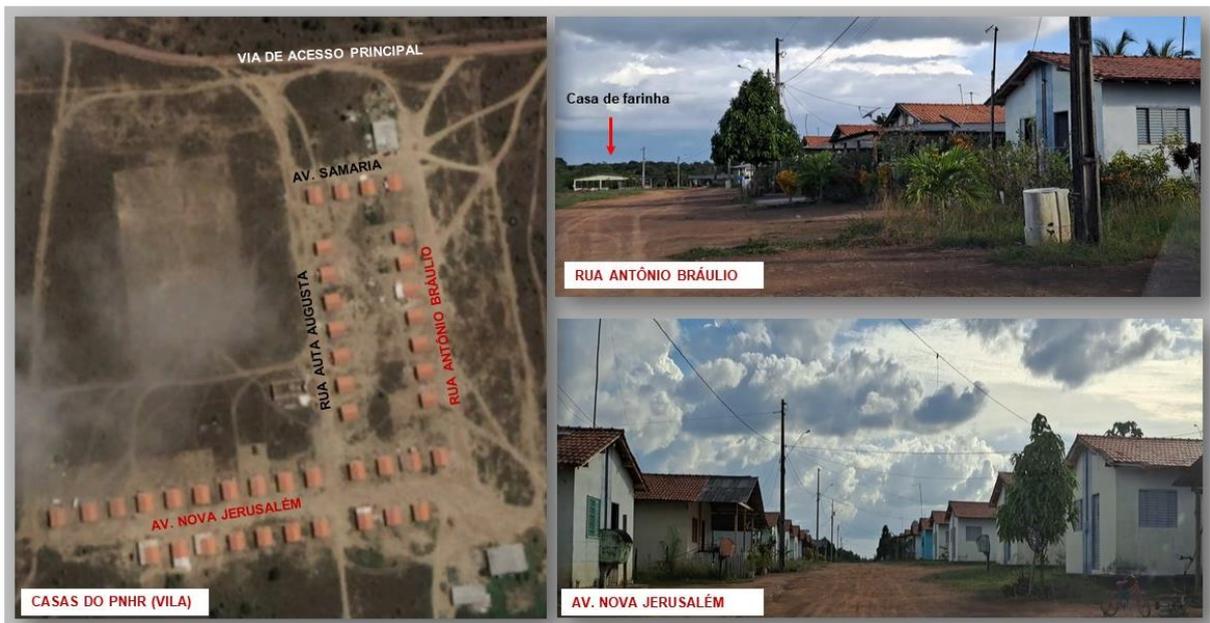
**Figura 12 - Delimitação do Quilombo Mel da Pedreira e a Agrovila do PNHR**



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da SEMA/AP via Qgis e Google Earth (2022).

E é importante de se observar e ressaltar a relação de respeito e confiança compartilhada na comunidade, pois não existem cercas ou muros no entorno das casas ou delimitando e fechando a área de cada lote.

**Figura 13 - Sistema viário da Agrovila do Mel**



Fonte: autora, 2022

Quanto à infraestrutura, percebe-se a precariedade do sistema viário e onde se observa a inexistência revestimento da via, calçada, meio fio, arborização e do sistema de drenagem. Na figura, observa-se a organização espacial das unidades

habitacionais que foram construídas em alvenaria com cobertura em telha de barro e com esquadrias metálicas.

As casas da agrovila têm uso predominantemente residencial e que algumas casas em especial as localizadas na rua Antônio Bráulio apresentam o uso misto (Residência e comércio). E que no entorno direto das casas (agrovila) estão: casa de farinha, oficina, comercia, loja, venda de botijão de gás e a igreja evangélica e que são estrutura construídas para seus usos específicos. Vale lembrar que a associação de moradores está funcionando em uma casa da agrovila que foi disponibilizada pelo proprietário.

**Figura 14 - Infraestrutura da Quilombo do Mel da Pedreira**



Fonte: autora, 2022

As vias internas da comunidade são pequenos ramais de acesso à vila nova ou a vila Antiga, e acesso às residências dos quilombolas que ali residem. Estas vias não possuem qual quer tipo de revestimento. Mas recentemente, segundo o Entrevistado 2, no ano de 2021, a via principal recebeu serviço de melhoria e manutenção através da Secretaria de Estado do Transporte (SETRAP).

Observa-se ainda na figura que a infraestrutura de abastecimento de água e o sistema de iluminação pública é precária, onde as vias são iluminadas somente com a luz das residências e as condições do ramal principal quase intrafegável devido ao alagamento depois da chuva.

Nos Aspecto Cultural e Religioso, a comunidade do Mel da Pedreira Segundo Coutinho (2015) foi católica nos 10 (dez) primeiros anos do Quilombo e eram devotos a São Antônio. Hoje a comunidade se encontra afastada das danças, tambores e manifestação sobrenaturais comuns às comunidades afrodescendentes. A igreja presbiteriana, que a comunidade frequenta encontra-se fora da delimitação territorial do quilombo. Em visita realizada ao quilombo se identificou a existência de uma Edificação da Igreja Assembleia de Deus na área dentro da composição urbana da Agrovila. Por análise de imagem de satélite do Google Earth verificou-se que a edificação foi construída após a ocupação da agrovila, entre os anos de 2017 a 2019.

O Grupo de Asafes do Rei faz parte da comunidade do Mel da Pedreira e tem participado de diversos eventos culturais representando a Comunidade do Mel da Pedreira. Como ocorreu no lançamento do Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, no dia 15 de junho de 2022, o grupo fez apresentação no Palácio do Governo, segundo Souza<sup>15</sup> (2022).

O Encontro Anual da Família Caiana e Auta Ramos faz parte do calendário festivo da comunidade, ocorre no 2º domingo do mês de agosto em comemoração ao aniversário da matriarca Auta Ramos. Segundo Nafes <sup>16</sup>(2019), 06 de agosto, ocorreu a IX edição do encontro. Durante o evento sociocultural, as famílias fazem diversas apresentações culturais. O vídeo da reportagem encontra-se na página do Facebook<sup>17</sup>da comunidade, onde são divulgadas algumas ações e atividade sociais, culturais e religiosas da comunidade.

Quanto aos Aspectos Socioeconômicos, a comunidade desenvolve atividades de produção de Mel, Piscicultura, suinocultura e agricultura (com o cultivo e beneficiamento Mandioca), e ao longo do ramal principal da comunidade identifica-se diversos pontos de plantação de Mandioca, como apresentado na figura 15, e segundo Soares (2017), a comunidade possui uma Casa de farinha semimecanizada, com uso coletivo e onde as tarefas são distribuídas por sexo e faixa etária dentro do processo de produção de farinha por família, pois cada família possui sua plantação. Para Sousa (2014), é uma das três construções mais importantes no quilombo, juntamente com a escola e a igreja Presbiteriana, identificadas durante sua pesquisa.

---

<sup>15</sup><https://www.facebook.com/aldineia.souza.967/videos/704487423963440/>

<sup>16</sup><https://www.facebook.com/quilombodomeldapedreira/videos/1847639215381764>

<sup>17</sup><https://www.facebook.com/quilombodomeldapedreira/>

No dia 7 de novembro de 2013, segundo Sousa (2014), foi um dia muito importante para o quilombo. Pois ocorreu a inauguração da casa da farinha, na figura 15, construída através de parceria com o governo estadual, toda mecanizada e possibilitando a produção de até 2 mil toneladas de farinha por mês. E neste mesmo dia se efetivou a assinatura do contrato com a Caixa Econômica Federal e Associação do quilombo do Mel da Pedreira para a construção de 42 casas pelo PNHR. Esse assunto será retomado mais à frente. Sousa (2014) comenta que o Presidente da Associação do quilombo viu estes dois eventos importantíssimo para a comunidade, servindo de atrativo para os quilombolas que estavam fora do quilombo, pois eles teriam acesso à moradia e trabalho na agricultura. Vale ressaltar que a casa de farinha é para uso da comunidade e que os serviços ocorrem por produção individual e por mutirão e que, anteriormente, a produção de farinha era feita nas casas de farinha atrás das casas.

**Figura 15 - Casa de Farinha**



Fonte: Autora (2022)

O governo do Estado do Amapá (GEA), através do Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, que é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, segundo Diário (2022), no ano de 2021, os agricultores do Mel da Pedreira foram orientados pelos técnicos da SDR/EMBRAPA e 20 famílias foram beneficiadas com 20 hectares e adubação no Plantio de Mandioca e foram investidos R\$ 145 mil em recursos do PPI. Segundo Sara (2022), para 2022 está previsto o atendimento de 13 famílias na suinocultura, 10 famílias na apicultura e 20 famílias, que receberam apoio Plantio consorciado (mandioca, milho e feijão), na figura 16,

A produção de Mel é uma das fontes de renda da comunidade do Mel. Segundo Entrevistado 3, técnico responsável pelo Meliponário<sup>18</sup> da comunidade e ainda dá assistência aos produtores individuais de Mel, a produção de mel vem aumentando e que se teve uma produção de 100 litros (2019) e 200 litros em 2020/21.

**Figura 16 - Área de Plantação de Mandioca**



Fonte: Autora (2022)

Em 2014, a comunidade possuía 419 colmeias, segundo Entrevistado 2, a comunidade iniciou a criação de abelhas, em 2005, após um curso de qualificação ministrado na comunidade que proporcionou o resgate da criação e produção de mel pelos quilombolas, favoreceu a produção comunitária e por produtores individuais ou pequenos grupos. Sousa (2014) fortalece esta informação quando informa que em 2005, através de um projeto do ministério da agricultura trazido Fernando Pessoa (biólogo) fortaleceu o início da produção “organizada e sistemática” e que a comunidade recebeu “cinco caixas com abelhas e dez caixas vazias” e no ano de 2012, a comunidade recebeu outro incentivo através da OSCIP Yaver. “O projeto das abelhas proporcionou uma mudança significativa na relação dos moradores com a natureza local” (SOUSA, 2014, p.19). O cultivo das abelhas trouxe um novo olhar do quilombola para a natureza ao seu redor e proporcionou a redução dos desmatamentos e queimadas na comunidade.

Todos os indivíduos no quilombo trabalham individualmente, seja na agricultura e criação de porcos ou em trabalhos urbanos, e atuam como funcionários públicos, provedores de transporte escolar ou proprietários de pequenos negócios. (SOUSA, 2014, p.18)

<sup>18</sup>Meliponário: é uma coleção de colmeias de abelhas sem ferrão.

[https://parqueecologicoimigrantes.org.br/meliponario-uma-questao-de-vida/#:~:text=O%20Melipon%C3%A1rio%20%C3%A9%20uma%20cole%C3%A7%C3%A3o,\(Melipon%C3%ADneos\)%20de%20v%C3%A1rios%20tipos.](https://parqueecologicoimigrantes.org.br/meliponario-uma-questao-de-vida/#:~:text=O%20Melipon%C3%A1rio%20%C3%A9%20uma%20cole%C3%A7%C3%A3o,(Melipon%C3%ADneos)%20de%20v%C3%A1rios%20tipos.)

É bem isso que se observa hoje na comunidade, a diversidade de atividades econômicas, principalmente dentro da comunidade.

a) Cultivo de Mandioca: são mais de 20 hectares trabalhados na comunidade;

b) Produção de Mel: tem-se o Meliponário da comunidade e sete outros locais de criação de abelha por produtores individuais e pequenos grupos e localizada nas matas e Área de Proteção Permanente (APP), devido ao microclima. Há diversas APP's que recortam o território do Mel da Pedreira e todas elas foram mapeadas e identificadas (nomeadas) pela comunidade.

c) Criação de Porco: são mais de dez criados de suínos, onde predomina a mão de obra masculina;

d) Criação de peixe: são mais de cinco proprietários de tanque e que criam peixe;

e) Criação de galinha: são dois produtores;

f) Artesanato: são mais de oito artesões em área distintas.

g) Comercio: são mais de dez comércios, nos mais diversos ramos de atividades: posto de gás, loja de material de alimento e material de construção, loja de confecção, produto de festas, Papelaria, Padaria, loja de variedades, Chopp de fruta Gourmet, salão e perfumaria

h) Serviços: escola, agente comunitário de saúde e transporte escolar (transportando os estudantes para as escolas que ficam nas comunidades próximas)

i) Balneário: são quatro balneários existentes na comunidade, onde somente dois tem atendimento para os usuários externos. Balneário do Marcelo e a chácara de Deus Proverá, onde se observa na figura abaixo.

**Figura 17 - Balneários para visitante no Mel da Pedreira**



Fonte: Elaborada pela autora a partir dos arquivos diversos (2022).

O Quilombo do Mel, por ser uma comunidade bastante unida e engajada em um objetivo comum “O MELHOR PARA O QUILOMBO” vem buscando a cada dia melhorar a qualidade de vida no quilombo. Essa “qualidade de vida” envolve o fortalecimento dos direitos sociais para os quilombolas. Em conversa com o Entrevistado 4, atual presidente da Associação, ele listou algumas das ações da Associação, que vem trabalhando para o benefício da comunidade do Mel da Pedreira apresentados no quadro 18.

**Quadro 18 - Ações e Benefícios para a Comunidade do Mel da Pedreira**

Item	Entidades	Atividade e/ou ações
1	SDR (PPI) 2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandioca (20 beneficiados) cultivo da mandioca. E a produção dos subprodutos da mandioca: farinha de mandioca, farinha de tapioca, tucupi, goma de tapioca, Maniva</li> <li>• Suinocultura (10 beneficiados),</li> <li>• Psicultura</li> </ul>
2	CODEVASF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pavimentação em bloquete das vias que compõem a Agrovila (em processo)</li> <li>• Doação de caminhão para comunidade, entregue dia 11/11/2022.</li> </ul>
3	Ementa parlamentar	Escola Agrícola no modelo FNDE (em tratativas)
4	SDR	Casa do Mel (em construção com previsão de entrega dez.2022) Atender também as comunidades
5	UNIFAP quilombola	Vestibular Participa e tem representante cursando a universidade
6	Instituto IVAS <sup>19</sup>	100 casas com sistema energia solar, através do Fundo Europeu (em tratativas)
7	SETRAP	Manutenção do Ramal principal da comunidade

Fonte: Autora (2022)

Os itens 3 e 4 do quadro acima, tratam de benfeitorias na comunidade do Mel, mas que atenderam também as comunidades quilombolas de entorno. A comunidade do Quilombo do Mel se considera uma comunidade bastante organizada e isso tem contribuído para a visibilidade e destaque da comunidade no contexto local, regional e Nacional. A diversidade de atividades desenvolvidas dentro do território quilombolas tem contribuído bastante para economia do quilombo.

<sup>19</sup> IVAS: Instituto Vontade, Ação e saúde

## **4.2 A Associação de Moradores do Mel da Pedreira e a implementação habitacional na comunidade**

Considera-se que a Associação de Moradores da comunidade teve e tem grande importância para as conquistas das políticas públicas habitacionais, pois em conversa com o Entrevistado 4, identificou-se a cronologia histórica dos processos considerados importantes para comunidade do mel da pedreira e para o processo de investigação desta pesquisa. Onde tem se:

- Processo de Certificação da Comunidade Afrodescendente junto a Fundação Cultural Palmares (2004), através do Processo nº 01420.002.395/2005-10;
- Fundação Cultural Palmares (2005,) Certifica que a comunidade do Mel da Pedreira “é remanescente das comunidades dos quilombos”, através da Certidão de Auto reconhecimento. Anexo C.
- Criação da Associação (2005);
- Titulação Terras junto ao INCRA (2007) como mostrado anteriormente, foi a 3ª comunidade a ser titulada no estado do Amapá.
- Assinatura do contrato do Programa Nacional de Habitação Rural com a Caixa Econômica Federal (2013),
- Entrega das Unidades Habitacionais (2016).

A Associação da comunidade do Mel da Pedreira, segundo o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, teve seu cadastro de abertura junto à Receita Federal, em 30 de agosto de 2005, com o nome o nome empresarial “Associação de Moradores Remanescente de Quilombo do Mel da Pedreira” e o nome fantasia “AMORQUIMP”, com a inscrição nº 07.571.697/0001-08, Anexo D, e Atualmente, a Associação tem sede na Agrovila dentro da comunidade, na figura 18.

**Figura 18 - Sede da Associação de Moradores do Quilombo do mel da Pedreira**



Fonte: Autora (2022).

A AMORQUIMP ao longo dos mais 17 anos de existência teve somente três presidentes dentre os cinco mandatos que se apresenta no quadro abaixo.

**Quadro 19 - Presidente da AMORQUIMP, por mandato**

Ordem	Mandato (período)	Presidente
1º presidente	2005 a 2008	Elizeu Cirilo de Souza
	2009 a 2012	Elizeu Cirilo de Souza
2º presidente	2013 a 2016	Dionatan Cirilo de Souza
3º presidente	2017 a 2020	Jacob Fortunato de Souza
	2021 a 2024	Jacob Fortunato de Souza (em vigência)

Fonte: Elaborado pela autora a partir de diversas informações (2022).

Em conversa com o Entrevistado 4, ele informou que as primeiras notícias referentes ao PNHR chegam na comunidade e na associação no mandato do Elizeu Cirilo e no mandato do Dionatan, que foi assinado o contrato e ocorreu a construção das casas. A partir deste ponto quando se lê CAIXA entende-se Caixa Econômica Federal, isso se dá para melhor entendimento dos textos e dos diálogos gerados através das entrevistas.

A AMORQUIMP, segundo Entrevistado 4, impetrou junto à Caixa Econômica Federal três processos de solicitação de construção de habitação pelo PNHR, e somente o primeiro foi aprovado, contratado e construindo. Sobre os outros dois processos da AMORQUIMP, não obteve informações junto à Caixa Econômica Federal e “considera perdido dentro da CAIXA” e devido instabilidade gerada na troca

de Governo na esfera federal (saída da Dilma, entrada do Temer e Bolsonaro) no Governo Federal. No Sishab no *site* do MDR, foram localizados dois processos e se encontram na lista de empreendimentos não contratados. Identificou-se, ainda, um terceiro processo em nome da Associação. E que não estava enquadrado, mas fazia parte da 1ª seleção do PNHR no ano de 2018

Em conversa com o Entrevistado 6, ele reafirma os dois projetos do PNHR na CAIXA e comenta que um deles havia sido aprovado, mas que já não havia recursos financeiros disponíveis no Programa. Acredita-se que ele se referiu ao item 2, pois a proposta foi aprovada e publicada no Diário Oficial da União (DOU).

- 1) AMORQUIMP (Proponente), APF N° 49141366, 1ª seleção 2018, TERRA DE CANAA, 250 UNIDADE HABITACIONAIS, VALOR 36.600,00 (por unidade), valor do financiamento R\$9.150.000,00. **Não enquadrada** – (motivo): número de UH maior que o Permitido, relação de candidatos e beneficiários não cadastrada, entidade com empreendimento paralisado, ciência do gestor público local não cadastrada. (No anexo E)
- 2) AMORQUIMP (Proponente), APF N° 51502831, 2ª seleção 2018, Portaria nº 163 de 27/02/2018, QUILOMBOLA G1 - CONSTRUCAO TERRA DE CANAA FASE 1, 50 UNIDADE HABITACIONAIS, VALOR 38.300,00 (por unidade), valor do financiamento R\$1.975.000,00.- **Proposta habilitada pela Portaria nº 597 de 25/09/2018;** (no anexo F)
- 3) AMORQUIMP (Proponente), APF N° 51502945, 2ª seleção 2018, Portaria nº 597 de 25/09/2018, QUILOMBOLA G1 - CONSTRUCAO TERRA DE CANAA FASE 2, 50 UNIDADE HABITACIONAIS, VALOR 38.300,00 (por unidade), valor do financiamento R\$1.975.000,00. **Não selecionada – (motivo): extrapolou o limite do município;** (no anexo G).

#### **4.3 O desenvolvimento do início ao fim do Projeto Habitacional do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na comunidade Mel da Pedreira**

Se faz necessário um breve contexto da implementação do PNHR nos quilombos em geral, para que se perceba a dimensão do processo e que o mesmo não foi fácil e não é fácil, mas ainda hoje do que ontem. Considerando que a última seleção para esta modalidade ocorreu em 2018 (2ª seleção), como visto anteriormente e que não executado por falta de recursos do programa.

Segundo Entrevistado 2, a Comunidade do Mel da Pedreira tomou conhecimento do PNHR através do representante da Empresa Construtora. E que o representante esclareceu as dúvidas e estimulou as comunidades do Mel de Pedreira e São Pedro dos Bois a buscarem as benfeitorias para os quilombolas residentes. A comunidade de São Pedro dos Bois aderiu, primeiramente, e conseguiu aprovação e construção de 39 unidades habitacionais, como consta no contrato da Comunidade de São Pedro dos Bois, fase 1, que foi assinado em 28 de dez de 2012 e finalizado junto à caixa em 25 de março de 2014(anexo H), A forma de produção das unidades habitacionais foi do tipo Empreitada Global.

Segundo Penha (2013), reportagem no jornal local, reforça que a comunidade São Pedro dos Bois foi a primeira comunidade quilombola beneficiada pelo PNHR no estado do Amapá e, possivelmente na Região Norte. Relata, ainda, que a comunidade iniciou as primeiras tratativas com a CAIXA desde 2011, que a entrega das Unidade habitacionais estava prevista para o dia 30 de agosto de 2013, e apresentou o desabafo do senhor João Batista Fortunato, representante da comunidade de São Pedro dos Bois.

Não dava para esperar. A parte burocrática foi difícil, mas tivemos apoio de pessoas, inclusive fora da esfera pública. Foram várias andanças na Caixa, mas no fim deu tudo certo. Me sinto feliz, foi um sonho que virou realidade. Devemos pensar na comunidade, não no individual.

O Entrevistado 5 tinha conhecimento que os quilombos de São Pedro dos Bois, do Rosa e da Ressaca da Pedreira teriam sido beneficiados com as moradias do PNHR. Diante das informações, foram intensificadas a pesquisa documental para identificação das comunidades quilombolas contemplados pelo PNHR, através do acesso ao site do Ministério do Desenvolvimento Regional<sup>20</sup> (MDR), onde se acessa ao Sistema de Gerenciamento de Habitação – (Sishab) o que torna possível identificar as comunidades quilombolas beneficiadas e acessar a ficha de informação de cada empreendimento beneficiado pelo PNHR no Estado do Amapá.

As comunidades quilombolas no Amapá contempladas pelo PNHR, no período entre 2009 a 2019, apresentam características espaciais próprias ora agrupadas ora distribuídas no território quilombola. Como se observa na figura a seguir, as comunidades do Rosa, Mel da pedreira e Currealinho têm suas unidades habitacionais mais concentradas no território quilombola em forma de vila (agrovila) e,

---

<sup>20</sup>MDR: antigo Ministério das cidades, site com informações dos programas Habitacionais, do governo federal, que compõem as Políticas Públicas Habitacionais Brasileiras até 2018.

por outro lado, nas comunidades de São Pedro dos Bois, Ressaca da Pedreira e Igarapé do Lago, as unidades habitacionais estão mais descentralizadas, ou melhor, mais distribuídas ao longo do território quilombola. Essa informação vem ao encontro da fala do Entrevistado 3, quanto diz que a escolha do local é definida pela Associação e/ ou beneficiário.

Vale destacar que as comunidades quilombolas beneficiadas pelo PNHR no Amapá, possuem a seguinte denominação junto ao IBGE (2019) no Cadastro de Localidades Quilombolas no Amapá, 2019 (no apêndice D).

- a) **Território Quilombola Oficialmente Delimitado:** Quilombo do Mel da Pedreira e Rosa (MCP);
- b) **Agrupamento Quilombola:** Quilombo do Curralinho, Mel da Pedreira, Ressaca da Pedreira, Rosa, São Pedro dos Bois (MCP);
- c) **Localidade Quilombola Identificada por Registros Administrativos:** Igarapé do Lago (STN)

**Figura 19 - Comunidades Quilombola Beneficiadas pelo PNHR**



Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações da Sishab (2022) e dados Google Earth (2022).

A partir das Fichas de informação de cada empreendimento beneficiado pelo PNHR disponível no Sishab (2022), possibilitou-se a produção do quadro de informações das comunidades quilombolas identificando quantidades de unidades habitacionais, as associações envolvidas e período de execução dos contratos. Observou-se que as contratações das implementações do PNHR estavam concentradas em Macapá, com seis quilombos e somente uma em Santana.

Apesar do PNHR ter sido criado em 2009, porém as contratações, no Amapá, ocorreram entre os anos de 2012 a 2016 e as obras finalizadas foram concluídas em 15 meses, no caso da fase I do São Pedro dos Bois (MCP), quem levou mais tempo em execução, 4 anos e 8 meses, foi a comunidade do Igarapé do Lago (STN). A forma de produção das unidades habitacionais, foi do tipo Autoconstrução Assistida, nas comunidades de Mel da Pedreira, São Pedro dos Bois (fase 2), Rosa, Curralinho, Ressaca da Pedreira e Igarapé do Lago. A comunidade da Ressaca da Pedreira onde foram contratadas o maior número de Unidade habitacionais. E que em análise da ficha do Sishab não consta quantas unidades habitacionais foram construídas e o motivo da paralisação da obra.

**Quadro 20 - Comunidade quilombolas beneficiadas pelo PNHR, ente 2009 a 2019**

item	Comunidade	Associação	Quantidade UH	Período de Execução	
				Contratação	Entrega
01	São Pedro dos Bois (fase 1)	ASPEB	39	28/12/2012	25/03/2014
02	Mel da Pedreira	AMORQUIMP	42	13/11/2013	31/12/2016
03	São Pedro dos Bois (fase2)	ASPEB	37	12/12/2013	26/02/2018
04	Rosa	AMPCRQR	20	23/12/2013	24/02/2017
05	Curralinho	AMORQUIC	50	27/12/2013	18/09/2017
06	Ressaca da Pedreira	AMACREP	150	06/01/2014	Obras paralisadas
07	Igarapé do Lago	AMDIL	39	08/01/2014	21/09/2018

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações Sishab (2022).

A nova presidência da Associação do Mel, segundo Entrevistado 3, retomou a conversa com a Empresa Construtora referente à construção das casas na comunidade. Diante da experiência positiva da comunidade de São Pedro dos Bois junto ao PNHR. E desta forma se iniciou as tratativas junto a empresa para acessar o recurso do PNHR junto à CAIXA. O Entrevistado 3 reforçou que o processo junto à CAIXA foi bastante complicado e que a equipe da assistência social ajudou muitos os

beneficiários e “que processo que durou aproximadamente 1 ano e meio para liberação da construção e depósito do recurso na conta,” citou Entrevistado 3.

“O processo de acesso ao PNHR foi uma tarefa bastante difícil, muita burocracia tanto para a empresa quanto para a Associação, dificuldade de acesso às documentações exigidas no processo do Programa. Um dos maiores problemas encontrados foi quanto a exigência do documento de renda Agrícola a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e que nem todos associados tinham o referido documento e 1 ano depois o documento deixou de ser exigido dentro do processo.”

Para a seleção dos beneficiários na comunidade do Mel da Pedreira foram aplicados os seguintes critérios definidos por eles em assembleia da Associação, segundo o Entrevistado 3, seguindo a seguinte ordem:

1. Mãe(chefe) de família;
2. Moradores/ produtores (agricultores) com família;
3. Produtores Agricultores jovens.

Em reunião de assembleia foram definidas o local das casas, agrupadas em forma de vila, e que cada casa estaria locada dentro de um terreno com dimensões de 15m x 30m. Os beneficiários, segundo a regra do programa teriam que desembolsar a quantia de R\$ 1.200.00 reais, pagos em 4 parcelas (uma a cada ano) e necessário acrescentar, ainda, que a escolha das casas, pelos beneficiários aconteceu em reunião após definição espacial da vila e antes da construção das casas, isso favoreceu para que casa beneficiário pudesse fazer o acompanhamento direto da construção da sua casa.

Segundo o Entrevistado 3, os recursos para construção das casas foram liberados a cada fase da construção. O local das casas foi definido em reunião de AMORQUIP e se optou pelo modelo em forma de vila para amenizar os custos de infraestrutura, neste caso, o fornecimento de luz e abastecimento de água. Pois esses custos não estavam inseridos nos valores liberados pelo PNHR. E para esses serviços, a comunidade bancou com recursos próprios, no Valor de R\$ 30.000,00, para a construção do sistema de abastecimento de água (castelo e o encanamento) e fornecimento de luz (poste, transformador e cabeamento) para as casas. Os dois sistemas funcionando eram quesitos obrigatórios para liberação das unidades habitacionais pela Caixa econômica.

No processo de implementação do programa, isto é, durante a construção das casas, a comunidade foi beneficiada também pela geração de empregos

temporários oriundos da mão de obra da construção civil. Pois, a empresa que construiu as casas da comunidade estava construindo a 2ª fase das casas do São Pedro dos Bois e demais. Segundo Entrevistado 6, houve o aproveitamento de mão de obra, entre as comunidades, como no caso do Curralinho que se construiu as casas com a contratação dos pedreiros da comunidade do Mel. E alguns casos se fez formação de mão de obra para algumas etapas da construção, devido à carência de mão de obra qualificada no estado e a quantidade de serviços que a empresa tinha na execução das casas nas comunidades que ocorreram quase que simultaneamente.

#### **4.4 A Estrutura predial das habitações construídas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na Comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira**

O início da “saga” do Programa Nacional de Habitação Rural no Amapá, surge em 2011, Paredão, líder comunitário da São Pedro dos Bois participou de uma reunião no Centro de Convenções Bacabeiras em Macapá, que apresentou o Programa Minha Casa Minha Vida. O Sr. Paredão “se identificou” com que foi apresentado referente ao PNHR e decidiu que queria implementar o Programa Habitacional na comunidade de São Pedro dos Bois e comentou com Elizeu, presidente da Associação do Mel da Pedreira, o interesse na construção das casas na comunidade.

Entrevistado 2 comenta com o Paredão, presidente da Associação do São Pedro dos Bois, que o Engenheiro da Empresa MEGA Construção possuía projeto Arquitetônico de Habitação Social, e que é compatível para o PNHR. E Paredão, após conversa, vai a Caixa Econômica Federal para a averiguação de como proceder no acesso ao PNHR. Após contato com a CAIXA Amapá para identificação de como proceder as etapas do processo do programa, e que foi indicada uma técnica para o acompanhamento e o desenvolvimento de cada etapa de habilitação no PNHR. E devido diversos entraves de ordem técnica e operacional, se deu a primeira desistência de implementação do programa na comunidade de São Pedro dos Bois. E retomado, após intervenção da CAIXA Brasília.

Em 2011, novembro, é feita uma tentativa de retorno do processo do PNHR, mas o esforço foi em vão. E em 15 de dezembro do mesmo ano, a empresa recebeu ligação da CAIXA Brasília, querendo saber como estava o andamento do projeto de

São Pedro dos Bois e o engenheiro da empresa explicou que estava parado devido alguns empecilhos burocráticos que a CAIXA Amapá não conseguia resolver. E foi indicado um novo técnico da CAIXA/AP para auxiliar junto ao processo e foram retomadas as tratativas do desenvolvimento do processo do PNHR no São Pedro dos Bois e Conceição do Macacoari (que também já vinha sendo trabalhado pela empresa). Mas somente São Pedro dos Bois foi efetivado o contrato, por outro a Comunidade do Macacoari não teve a sua proposta aprovada.

A CAIXA Brasília tinha muito Interesse que o PNHR se estabelecesse no Amapá, pois era o único Estado do Brasil que ainda não tinha um único projeto de habitação do PNHR. E então o projeto de São Pedro dos Bois foi aprovado em 28 de dezembro de 2012. Para apoio no processo de execução do projeto de São Pedro dos Bois, a empresa montou uma equipe técnica<sup>21</sup> diversificada.

Na entrega do 1º lote de casa do São Pedro dos Bois, estavam presentes os representantes da CAIXA Brasília para registro da implementação do PNHR oficialmente em todos os estados da União e o Amapá ainda conseguiu o feito de ser o primeiro estado a implementar o PNHR em Área Quilombola ou Comunidade Quilombola.

A execução da construção das casas foi feita através de empreitada Global e foi apresentada anteriormente. As casas têm 42m<sup>2</sup>, e possuem com os seguintes ambientes: 01 quarto casal, 01 quarto para duas pessoas, banheiro, sala de estar e jantar, cozinha e área de serviço e tinham 4 cores de opção para as casas. Existe uma diferença entre as casas da fase 1 do São Pedro dos Bois para a planta das outras seis comunidades, mas isso será apresentado mais na frente.

E como já foi comentado, devido ao sucesso das casas PNHR na comunidade de São Pedro dos Bois, a Associação do Mel da Pedreira procura o Engenheiro da Empresa Construtora, mostrando o interesse de participar no PNHR e construir casas no Quilombo do Mel da Pedreira. E como havia várias comunidades interessadas em aderir ao programa de definiu um projeto modelo, através de diversas reuniões e vídeos conferência entre CAIXA e Empresa/Associações. Reforçando assim o que comentou o Entrevistado 3, que seguiram o modelo padrão (mediadas, especificações) da caixa cabendo à associação e aos beneficiados a escolha (identificação) do local da construção da casa.

---

<sup>21</sup> Equipe técnica com formação em diversas: pedagogia, sociologia, engenharia civil, ambientalista e jurídica.

O processo da Comunidade do Mel da Pedreira foi contratado em 13 de novembro de 2013 e entregue em 31 de dezembro de 2016, conforme anexo I. E, onde foram construídas 42 unidades habitacionais, com área de 42,4m<sup>2</sup>. As unidades Habitacionais apresentam paredes em alvenaria de tijolo cerâmico, rebocada e pintada, com esquadrias metálicas, e a ventilação dos banheiros e cozinha é com elemento vazado com dimensões diversas e com cobertura de duas águas com telha cerâmica. Na figura 20 se observa todas as fachadas da unidade habitacional com os detalhes de acabamento, esquadrias, pintura e desnível da casa em relação ao terreno.

**Figura 20 - Fachadas UH do PNHR, Quilombo do Mel da Pedreira**



Fonte: Autora, 2022

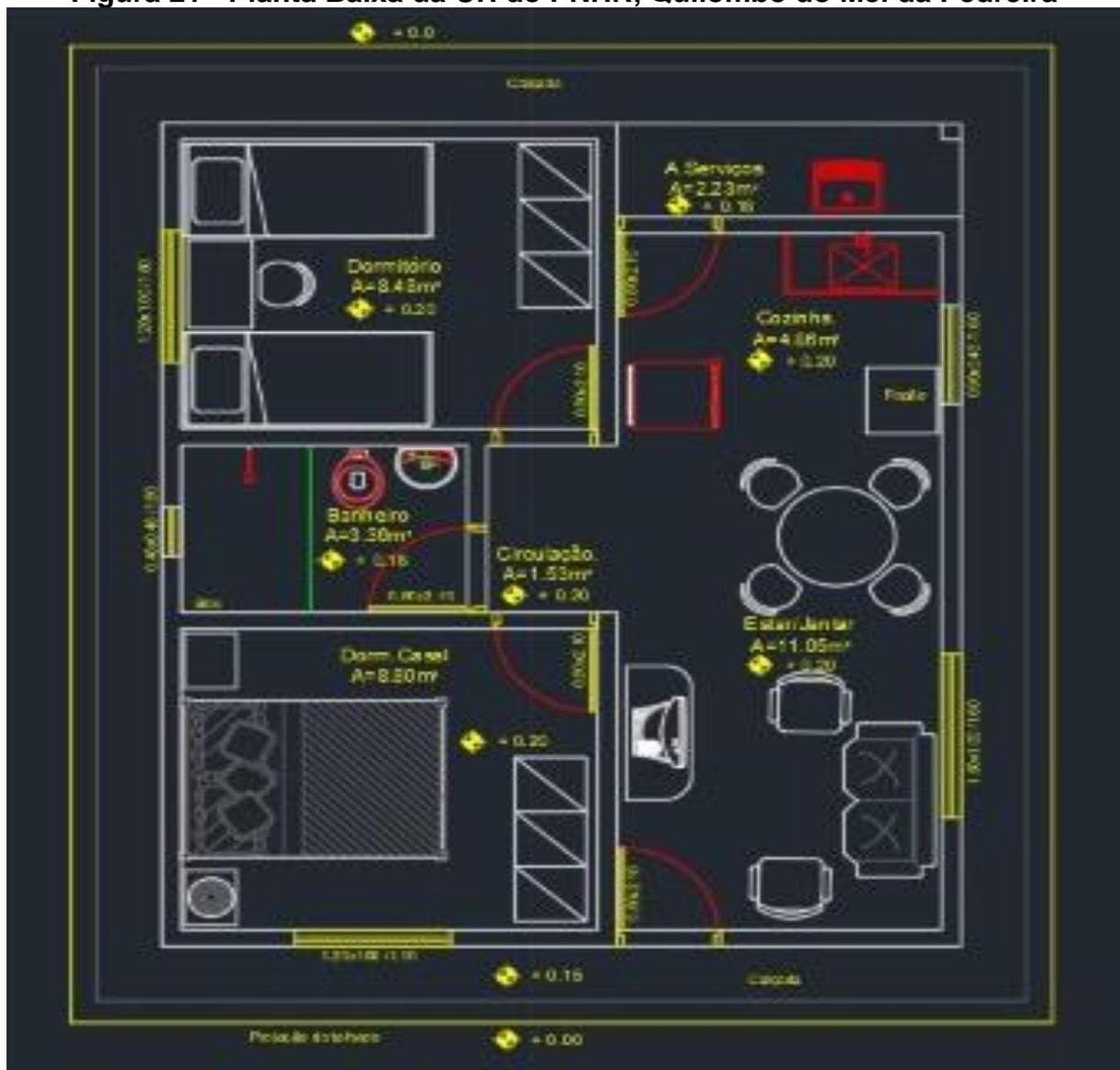
Em visita à comunidade quilombola foi efetuado o levantamento das dimensões das habitações e posteriormente gerada a planta baixa da unidade habitacional, onde se identificou cada ambiente e suas dimensões com sua respectiva área útil, e os ambientes apresentam as seguintes dimensões:

- 1 quarto casal – 8.80m<sup>2</sup>;
- 1 quarto para duas pessoas – 8.48m<sup>2</sup>;
- Banheiro acessível – 3.36m<sup>2</sup>;
- Sala de estar e jantar – 11.05m<sup>2</sup>;
- Circulação – 1.53m<sup>2</sup>;

- Cozinha– 4.86m<sup>2</sup>;
- Área de serviço – 2.23m<sup>2</sup>;

A planta baixa, com layout, proporciona melhor visualização dos cômodos, bem como a organização espacial dos móveis e os mobiliários citados relacionados na especificação mínima definida pelo PNHR, segundo MDR (2012), que cita os ambientes das unidades habitacionais, os móveis que deverão “conter e caber” nos ambientes e os espaços de circulação das pessoas.

**Figura 21 - Planta Baixa da UH do PNHR, Quilombo do Mel da Pedreira**



Fonte: Autora, 2022

Como já foi visto anteriormente, a CAIXA, para análise e aprovação dos projetos habitacionais do PNHR, se utiliza de especificações mínimas de “Padrão” para aprovação dos projetos do referido Programa Habitacional. E para essa pesquisa

se utilizou destas especificações para analisar as conformidades de cada tópico na produção das unidades habitacionais construída. No quadro abaixo, tem-se a análise dos tópicos e seus níveis de conformidades, que foram feitas a partir das diversas visitas de campo que ocorreram para desenvolvimento desta pesquisa, e melhor entendimento do leitor pode ser visualizados na planta baixa da unidade habitacional e a descrição abaixo:

a) Casa:

Este quesito, casa projeto, está em conformidade, pois as unidades habitacionais no Quilombo do Mel apresentam todos os ambientes citados na especificação.

b) Dimensões dos cômodos

Este quesito está 100% em conformidade, tanto as dimensões dos ambientes quanto as dimensões de circulação, citados por MDR (2012). O banheiro possui largura de 1,50m como indicado e ainda atende quanto aos espaços livres 1,20m frente às Portas de acesso e na área de circulação que envolve a entrada dos quartos e banheiro. A figura 22 permite, ainda, a melhor visualização dos ambientes e a disposições nos móveis.

**Figura 22 - Planta baixa em 3D**



Fonte: Autora

c) Características Gerais,

Está completamente em conformidade, pois atende a todos os subitens. Na área interna útil, a casa possui 38,08 m<sup>2</sup>, ao invés de 36m<sup>2</sup>.O projeto prever ou dar

condições de ampliação, pois a UH está centralizada no terreno, em relação à largura, possibilitando um acréscimo para frente, para trás e lateral, especialmente ao longo da sala de estar e jantar.

d) Instalações Elétricas, telefonia,

Está completamente em conformidade, pois atende todos em todos os subitens.

e) Diversos,

Este quesito pode ser considerado em conformidade, pois os subitens que não estariam em conformidade são opcionais (aquecimento de água no chuveiro e o outro não contemplou por se tratar de uma outra política pública (Cisterna Pluvial). Infraestrutura.

O PNHR só contempla a construção das unidades habitacionais. O sistema viário, abertura das vias de entorno das quadras, foi feita pela comunidade. A comunidade do quilombo já possuía fornecimento de energia da concessionária. Mas os custos da implantação do sistema de abastecimento de água e o sistema fornecimento de energia elétrica para a agrovila foram custeados pela associação de Moradores do quilombo.

**Quadro 21 - Conformidades técnicas do PNHR, no Mel da Pedreira**

ESPECIFICAÇÃO		NÃO CONFORME	EM CONFORMIDADE
<b>CASA</b>	Projeto		<b>X</b>
<b>DIMENSÕES DOS CÔMODOS</b>	Dormitório casal		<b>X</b>
	Dormitório duas pessoas		<b>X</b>
	Cozinha		<b>X</b>
	Sala de estar/refeições		<b>X</b>
	Banheiro		<b>X</b>
	Área de Serviço		<b>X</b>
	Em Todos os Cômodos		<b>X</b>
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>	Área útil (área interna sem contar áreas de paredes)		<b>X</b>
	Pé direito mínimo		<b>X</b>
	Cobertura		<b>X</b>
	Revestimento Interno		<b>X</b>
	Revestimento Externo		<b>X</b>
	Revestimento Áreas Molhadas		<b>X</b>
	Portas		<b>X</b>
	Janelas		<b>X</b>

	Pisos		<b>X</b>
	Ampliação da UH		<b>X</b>
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS</b>	Número de pontos de tomadas elétricas		<b>X</b>
	Número de pontos diversos		<b>X</b>
	Iluminação		<b>X</b>
	Número de circuitos		<b>X</b>
	Geral		<b>X</b>
	<b>DIVERSOS</b>	Reservatório	
Proteção da alvenaria externa			<b>X</b>
Aquecimento Solar		OPCIONAL (Não Contempla)	
Cisterna Pluvial		Não contemplado	
Máquina de Lavar			<b>X</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>	Vias	Não contemplado	
	Sistema de abastecimento	Não contemplado	
	Solução de esgoto	Não contemplado	
	Solução de tecnologia/ Concessionária de energia		<b>X</b>

Fonte: Autora,2022

As unidades habitacionais localizadas dentro de terreno com dimensões de 15m x30m e todas as unidades foram construídas agrupadas em forma de vila. O Acesso às unidades são diretas à rua e não possuem cercas ou muro delimitando ou isolando a circulação das casas e impedindo a circulação das pessoas.

As casas das comunidades de São Pedro dos Bois (fase 2), Rosa, Curralinho, Ressaca da Pedreira e Igarapé do Lago, mantiveram o padrão construtivo das casas da Comunidades do Mel da Pedreira. Como se observa na figura 21, só para lembrar que as casas nas comunidades do Rosa, Mel da Pedreira e Igarapé do Lago foram construídas em forma de Vila. A figura abaixo representa as unidades habitacionais nas comunidades da Ressaca da Pedreira, Curralinho e Rosa.

**Figura 23 - Comunidade da Ressaca da Pedreira, Curralinho e Rosa**



Fonte: Autora, 2022

As unidades habitacionais do Mel da Pedreira foram construídas através de autoconstrução assistida. O valor por unidade habitacional foi orçado em 30.500,00 e onde a CAIXA, agente financeiro do PNHR, pagou 96% do valor da unidade e o mutuário/ beneficiado paga 4% do valor em 4 vezes, durante 4 anos.

O processo de execução ocorreu da seguinte forma: A CAIXA liberou 25% do valor antecipado e os demais valores eram pagos, conforme a medição dos serviços, relatório fotográfico, tudo dentro da planilha da CAIXA encaminhava-se para a fiscalização da CAIXA, cada etapa finalizada gerava os relatórios de medição e encaminhamento para o pagamento, até a finalização das casas.

Nas informações coletadas, percebeu-se que o processo de aprovação do projeto do PNHR junto à CAIXA é bastante demorado diante das diversas etapas do processo. E que há o interesse, mas há muito caminho a ser trabalhado. “Muitas pessoas tiveram o interesse em construir o PNHR, mas não conseguiram transformar os documentos em obra, acreditamos que o mais importante é que a “coisa “aconteça é você transformar papel em obra”, entrevistado 6.

Entrevistado 6, evidência que houve monitoramento direto da CAIXA Brasília nos empreendimentos do Amapá, devida a não participação do Estado, e que as casas do PNHR no Amapá foram consideradas as maiores em metragem quadrada das casas populares do Governo Federal da época, pois a casa possuía dimensões de 6mx7.4m.

Quando se perguntou para o Entrevistado 6, qual a contribuição que a casa do PNHR trouxe para a comunidade do Mel da Pedreira, ele respondeu: “primeiramente a **Moradia de qualidade**, a Maioria morava em casa de madeira tínhamos problema de saúde, tomada por cupim, formiga e alergia, e o outro ponto: a **Qualidade de vida**, nenhum morador da comunidade hoje teria condições de fazer uma casa dessa antes e nem hoje.”

Na pesquisa se buscou ainda analisar a relação da Política Pública Habitacional e os eixos do Programa Brasil Quilombola (PQB). E foi importante verificar que as diversas Políticas Públicas contidas no PBQ se inter-relacionam dentro do próprio “eixo de ação e, bem como entre eixos e se fortalecendo uns com os outros. Essa interação foi percebida durante esta pesquisa que trata de Política Habitacional, implementada pelo PNHR, junto as comunidades quilombolas.

O primeiro eixo tem que tratar da Certificação e Titulação Fundiária das comunidades quilombolas. Considerando que a Certificação junto a Fundação Palmares é item essencial para a aprovação da comunidade no processo do PNHR. E o que se observou no Quilombo do Mel, e que tanto a Certificação (2005) como a titulação (2007) foram fundamentais para o fortalecimento da comunidade tornando-a ainda mais unida e fazendo que essa irmandade, ou melhor, essa grande família se renovasse cada vez mais na alegria, “Eita” povo alegre e feliz que cativa.

O eixo 2 passa a ser o segundo momento, o primeiro foi a construção da Casa de Farinha (2013), que proporcionou trabalho dentro do quilombo, de fortalecimento na permanência das famílias no quilombo e ainda o retorna “os filhos do quilombo” através do acesso a uma moradia digna e de qualidade proporcionada através da Política Pública habitacional.

O eixo 3, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local, e eixo 4, direitos da cidadania, todas as ações deste eixo se estabelecem através das políticas públicas no fortalecimento da produção e desenvolvimento econômicos dentro de um território e acesso a políticas sociais, na garantia dos direitos sociais. Em um território quilombola titulado e que proporciona uma tranquilidade jurídica à população que ali reside.

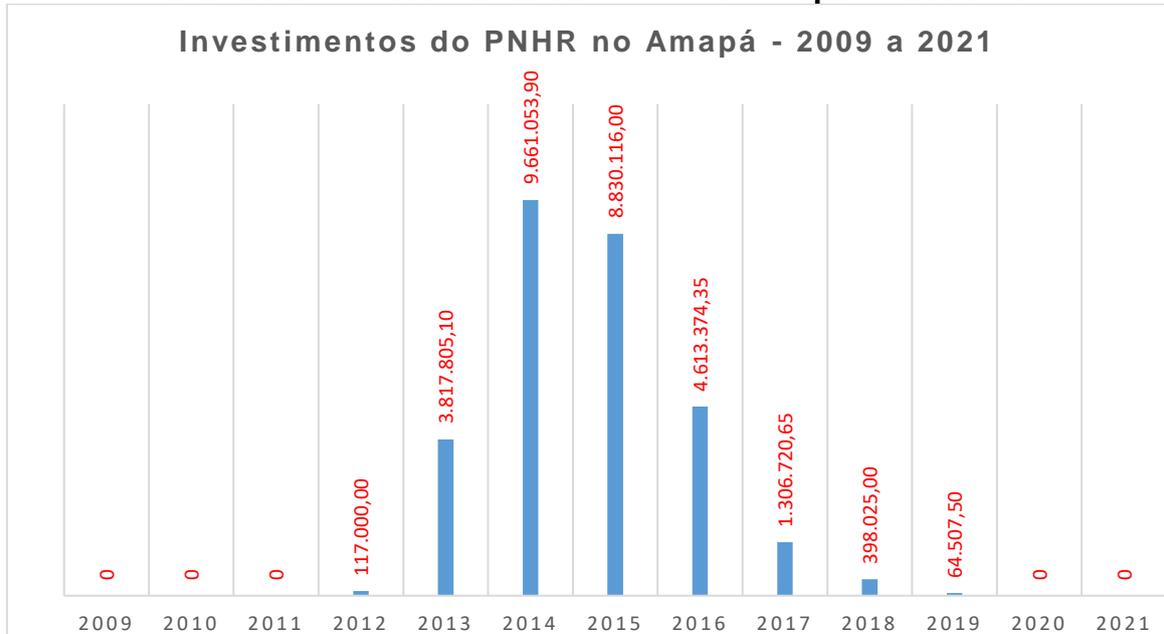
Diante do que foi levantado e apresentado, é possível confirmar a efetivação do PNHR no território Amapaense de uma forma geral, no contexto da comunidade remanescente de quilombo, onde se identificou os 7 processos aprovados e executados que beneficiaram 6 comunidades quilombolas. E que 14,28% do número de processos tiveram problema e ocorreu a paralisação das obras e que, neste caso, envolve a Comunidade da Ressaca da Pedreira.

Quanto à Comunidade do Quilombo do Mel da Pedreira, o processo contratado para execução de 42 unidade habitacionais foi efetivado na íntegra. E que a comunidade do Mel se sentiu satisfeita com o resultado do programa, isto é, em outras palavras a comunidade gostou das moradias que foram entregues aos

beneficiados. E que em 2018, deu entrada na CAIXA com mais 03 processos, em momento diferente, junto ao PNHR com solicitação de construção de mais unidades habitacionais no Quilombo do Mel.

O PNHR foi criado em 2009, juntamente com o Programa Minha Casa Minha Vida, e SISHAB disponibilizou o relatório resumo das liberações do PMCMV entre o período de 2009 e 2021, e também os valores de investimentos movimentado neste mesmo período para o PNHR. No gráfico abaixo que o maior valor de investimento no PNHR foi de R\$ 9.661.053,90 reais, que ocorreu ano de 2014, e vale lembrar que os contratos aprovados e executados no Amapá foram no período de 2012 a 2018 e que coincide, ou está dentro, do período de maior investimento do PNHR.

**Gráfico 5 – investimento do PNHR no Amapá – 2009 a 2021**



Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do SISHAB<sup>22</sup>/MDR,2022

Observa-se ainda no gráfico, que nos primeiros 3 anos e nos 2 últimos anos não foram feitos investimentos no PNHR no estado do Amapá. E isso reforça as informações da não contratação de novos contratos, como foi visto anteriormente que a comunidade do Mel oficializou o pedido de três propostas para habitações na comunidade e que somente uma foi habilitada, com a construção de 50 casas, em 25/09/2018 e que não houve prosseguimento de contratação, segundo entrevistado 6, a não efetivação desse processo foi por falta de recursos do PNHR.

<sup>22</sup> SISHAB: <http://sishab.mdr.gov.br/liberacoes/resumo>

Em resumo, tem-se as seguintes observações quanto à implementação do PNHR.

A Política Pública Habitacional implantada pelo PNHR, atendeu à sua finalidade de produção de novas unidades habitacionais para famílias com renda anual até R\$17.000,00 no período de 2012 a 2019. Mas com algumas lacunas que necessitam ser ajustadas para maior efetividade e eficácia desta política Habitacional junto as comunidades tradicionais. (quilombolas)

A AMORQUIP tem trabalhado de forma estratégica no planejamento da ocupação do território quilombola. Pois tem definido as áreas de uso e ocupação do solo e onde está inserido a área da vila, casas do PNHR, e ainda a área de expansão urbana do quilombo.

A AMORQUIP, segundo Entrevistado 3, viu na implantação do PNHR no quilombo do Mel, a possibilidade de fortalecimentos da comunidade e, desta forma, a permanência no quilombo e, ainda, o resgate das famílias que haviam saído do Quilombo por não perspectiva de melhoria de vida na comunidade. Vale destacar, ainda, os critérios de seleção dos beneficiados pelo PNHR, definido pela AMORQUIP, já apresentado anteriormente (1-Mãe/chefe de família; 2-Moradores/ produtores com família;3-Produtores Agricultores jovens).

Se faz necessário identificar o déficit habitacional das comunidades tradicionais no Amapá. Levando em conta que o primeiro contrato, com as comunidades quilombolas foi assinado em 28/12/2012 e o último foi assinado em 08/01/2014 e tem-se aí, mais de 8 anos.

A dificuldade de aquisição de informações junto à CAIXA, gerada pela dificuldade de acesso aos técnicos do “setor de habitação”, que foi exclusivamente via e-mail e onde não houve uma interação de “perguntas entre entrevistado e entrevistador” impossibilitando assim compreender como a CAIXA desenvolveu suas ações e competências, de agente operacional e financeiro dentro do processo do PNHR, e assim identificar qual a visão da CAIXA no processo de implementação do referido programa, quais os entraves ou dificuldades? e como foram resolvidos ou não. O que se teve de informação é que na equipe atual não havia técnico que tivesse participado do processo de implementação do PNHR no Quilombo do Mel da Pedreira.

A implementação do Programa Nacional de Habitação Rural teve notável contribuição, através da efetivação das unidades habitacionais, no acesso à moradia

digna, na melhoria, no crescimento econômico e social da comunidade e do fortalecimento do sentimento pertencimento e identificação quilombola.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como ponto de partida a temática sobre Política Pública Habitacional, esta política almejada por muitos brasileiros ao acesso à uma moradia digna nos municípios brasileiros. Como foi visto, o *déficit* habitacional está na área urbana e rural no Brasil. As análises voltadas para o Programa Nacional de Habitação Rural tendo como foco principal a implementação da Política Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida nas Comunidade Quilombola Mel da Pedreira, partindo do pressuposto que o direito à moradia, é um dos direitos sociais garantidos pela constituição (1988) e ainda um direito fundamental para a vida em sociedade e este direito à moradia está intrinsecamente ligada à dignidade do ser humano.

Esta pesquisa buscou trabalhar a partir do seguinte problema: como se deu o processo para implementação do Programa Nacional de Habitação Rural na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira no município de Macapá? O que se pode observar é que o processo de implementação do PNHR ocorreu a partir da iniciativa da comunidade remanescente de quilombo do Mel da Pedreira através da sua associação. Pois o processo de implementação do PNHR, principalmente a etapa inicial que envolve todo os trâmites documentais e a burocracia administrativa, e as ações dos gestores operacionais e financeiros do programa.

O estudo teve como objetivo geral, a análise da implementação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na comunidade do Quilombo Mel da Pedreira no município de Macapá/AP, que foi atendido através de cada etapa desenvolvida no atendimento dos objetivos específicos apresentados no capítulo da análise dos resultados. No primeiro item se identificou a situação estruturante da comunidade através do levantamento de campo realizados durante as visitas na comunidade. E se identificou uma comunidade fortemente articulada entre si, e que desenvolve atividades bastante diversificada nas diversas área econômica e também social.

Vale evidenciar que as reivindicações se tornam muito mais eficazes quando a sociedade está organizada, pois as organizações sociais passam a exercer um certo poder de reivindicação ganhando força também de mobilização e poder, percebe-se nesta pesquisa que a Associação de Moradores desta comunidade pesquisada teve um papel importante para o desenvolvimento da política Habitacional

que garantiu a aquisição das moradias populares para os moradores da comunidade do Quilombo de Mel da Pedreira.

Os percursos que a Associação de Moradores percorreu foram longos, caminhadas carregadas de burocracias e exigências, momentos que mais pareciam que nada iria dar certo, porém carregados de esperanças e determinação. A Associação conseguiu alcançar o foco que resultou na construção das habitações populares, elevando assim a qualidade de vida do povo do Quilombo do Mel da Pedreira.

A pesquisa permitiu conhecer o percurso da implementação da Política Pública de Habitação Rural do início ao fim nesta comunidade rural e quilombola, percebeu-se de perto a satisfação daqueles beneficiados, conheceu-se, também, as principais dificuldades do povo desta comunidade.

Quanto à estrutura predial das habitações se analisou e se confirmou que as moradias construídas pelo PNHR estavam em conformidade com as especificações mínimas definidas pela CAIXA.

A metodologia aplicada no desenvolvimento da pesquisa teve como base a pesquisa documental e a entrevista com os agentes que compõem o PNHR; CAIXA (Agente operacional e financeiro), INCRA e Entidade Organizadora (AMORQUIP – Associação do Mel) e ainda, a empresa que construiu as casas na comunidade do Mel e as outras cinco comunidades beneficiadas pelo programa.

Na pesquisa documental feita nos *sites* do IBGE (indicadores sociais e populacionais), Palmares (das comunidades), MDR, INCRA, foram encontradas informações acessíveis e sem burocracia que possibilitou o desenvolvimento e a estruturação da pesquisa.

Na parte que envolveu a entrevista dos principais agentes na busca de se identificar os procedimentos, as etapas, as ações e resultados, foi de livre e espontâneo acesso às informações por parte da AMORQUIP, INCRA e a empresa. Por outro lado, a entrevista por parte da CAIXA (agente operacional e financeiro) foi frustrante. Pois não foi possível aplicar a entrevista junto aos técnicos do setor de habitação que respondem pela análise e aprovação dos projetos do PNHR. A entrevista foi enviada por e-mail e a resposta não teve contribuição alguma para o entendimento das “a vivência da CAIXA” quanto gestor operacional e financeiro do PNHR. Ou melhor, onde estariam os “gargalos” da implementação do PNHR.

Considerando que desde 2018 as comunidades quilombolas do Amapá não têm projetos PNHR aprovados junto à CAIXA.

A realidade brasileira mostra uma sociedade com grande variedade de desigualdades sociais, onde apresentam os reflexos de exclusão social na forma de suas habitações, muitos cidadãos brasileiros não possuem uma habitação com dignidade e em muitos casos apresentam-se com habitações em situações precárias e desumanas. Como foi visto, há a vulnerabilidade das moradias de 8,3 milhões em 872 cidades brasileiras

Portanto, a sociedade brasileira vem clamando por políticas públicas voltadas para as habitações e quando tais políticas surgem no seio da sociedade, chegam carregadas de burocracias para a aquisição destas políticas sociais, e ainda pode-se perceber ainda que quando se trata de políticas habitacionais para zona rural podendo evitar os eventuais êxodos rurais que possam vir a acontecer.

Como resultado, se percebeu que o processo de inscrição ao PNHR foi bastante burocrático, talvez não devido a quantidades de documentação, mas talvez pela falta de conhecimento, experiência e capacidade técnica no programa habitacional. Por outro lado, as dificuldades acesso, por falta divulgação, mobilidade, tecnologia e outros, as políticas habitacionais no Brasil, principalmente quando envolve comunidades que estão distantes do centro urbano. A pesquisa possibilitou perceber a importância das organizações sociais (Associações) na busca do acesso e da efetivação das Políticas Públicas, em especial neste caso de acesso, principalmente às comunidades remanescentes de quilombo ao direito à moradia junto ao PNHR. No contexto geral, pode-se afirmar que a Política Pública Habitacional implementada nas comunidades Remanescentes de Quilombo, em especial no Quilombo do Mel da Pedreira, a partir do Programa Nacional de habitação Rural (PNHR/PMCMV) Lei nº 11.972/2009, teve notável contribuição para o acesso à moradia, o crescimento econômico e social na comunidade e do fortalecimento do sentimento de pertencimento e identificação quilombola.

Portanto, são muitos os desafios para que as Políticas Públicas Habitacionais no Brasil venham a surtir efeito com a velocidade que o povo precisa, principalmente para os povos das comunidades rurais tradicionais e ainda as remanescentes de Quilombo, as quais sempre ficaram historicamente discriminados e as margens da sociedade.

No entanto, acredita-se que a pesquisa venha servir de fundamentação e aspiração para novas pesquisas e que sejam ainda exemplo para nossos gestores buscarem a melhoria no desempenho e abrangência das políticas públicas habitacionais rurais, dando condições para a ampliar o acesso à moradia, pois observa-se que o Amapá foi um dos últimos estados a serem contemplados com as políticas públicas habitacionais rurais, isso evidencia a necessidade de mais pesquisa e divulgação de informações referente às comunidades tradicionais, quem são? e onde estão? Qual a situação de moradia destas comunidades e em especial as comunidades remanescentes de quilombo.

Pois o que se percebe é a falta de divulgação das Políticas Públicas Habitacionais junto às comunidades que possuem o “DIREITO DE ACESSO À MORADIA” tornando este processo excludente. Reforça-se a necessidade do acompanhamento, avaliação da implementação destas políticas públicas. Esta situação é recorrente no Brasil todo e fica mais evidente nas regiões mais longínquas dos grandes centros urbanos, e em especial nas comunidades das regiões norte e nordeste devido à falta de infraestruturas, dentre elas, a infraestrutura rodoviária e fluvial (comunidades ribeirinhas).

## REFERÊNCIAS

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; Menezes, Monique. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. **Revista Agenda Política**, v.3, n.2, jul./dez.2015. Disponível em: [https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1tShhY\\_PxQkRcVR9-hUUHRNnVFB8V9\\_p5](https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1tShhY_PxQkRcVR9-hUUHRNnVFB8V9_p5). Acesso em: 20 jan.2022.

AMAPÁ. Lei Complementar – LC Nº 95/2016. Nova redação para a Região Metropolitana do Município de Macapá. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 17 maio 2016. n.6199. Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/ver\\_texto\\_lei.php?iddocumento=60716](http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=60716). Acesso em: 20 jul.2020.

AMAPÁ. Lei Complementar Nº 0021/2003. Institui a Região Metropolitana do Município de Macapá. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 05 mar. 2003. n.2985. Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/ver\\_texto\\_consolidado.php?iddocumento=17537](http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_consolidado.php?iddocumento=17537). Acesso em: 15 jul.2020.

AMAPÁ. Governo firma contrato para construção do primeiro conjunto habitacional de Santana. **Portal de Notícias do estado**, Macapá, 18 jan. 2022. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1801/governo-firma-contrato-para-construcao-do-primeiro-conjunto-habitacional-de-santana>. Acesso em: 01 ago.2022

AMARAL, Jefferson Ney; CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais**. [S.l.:s.n], 2020. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C3%9ABLICAS.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

AMORIM, João Paulo de Almeida. O processo de formação e metropolização da região metropolitana de Macapá – breves reflexões. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 23, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/39329/html>. Acesso em: 14 fev.2022.

ANDUS. **Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores**. [S.l.:s.n], 2020. Disponível em: <http://www.andusbrasil.org.br/acervo/publicacoes/43-guia-para-elaboracao-e-revisao-de-planos-diretores>. Acesso em: 03 set.2022.

ATTI, Alessandra; COSTA, Greiner. **Estudos em gestão & políticas públicas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Estudos-em-gestao-politicas-publicas\\_vol5.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Estudos-em-gestao-politicas-publicas_vol5.pdf). Acesso em: 16 maio 2021.

AUTOGESTÃO. **cartilha do PNHR2** – Programa Nacional de Habitação Rural. [S.l.:s.n], 2016. Disponível em: [https://autogestao.unmp.org.br/wp-content/uploads/2016/02/cartilha\\_pnhr\\_2.pdf](https://autogestao.unmp.org.br/wp-content/uploads/2016/02/cartilha_pnhr_2.pdf). Acesso em: 20 ago.2022

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: edição70, 2016.

BARTOLOMEU, Adailson Oliveira; LAMEIRA, Anderson A; LOPES, Luíz. **Habitação e Ocupação Urbana na Cidade de Macapá Amazônia/Brasil**. III ENCUESTRO LATINOAMERICANO Y EUROPEO DE EDIFICACIONES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES. De 22 a 25 de maio de 2019. Santa Fe – Paraná, Argentina.

BENETTI, Pablo. **Habitação social e cidade**. Rio de Janeiro: Rio Book's, 2012.

BRANDÃO JUNIOR, Eduardo; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.44, p.36-51/2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 out. 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

Disponível em:

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 01 jan.2021.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **Demanda habitacional no Brasil**. Brasília: CAIXA, 2011. Disponível em: [https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/demanda\\_habitacional.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/demanda_habitacional.pdf). Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.040/ 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 de mar. 2007. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm).

Acesso: 01 fev.2022.

BRASIL. Lei n.º 11.326/2006 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 jul. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso: 18 fev.2022.

BRASIL. Lei nº 11.977/2009 de 07 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 08 jul. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977compilado.htm). Acesso em: 01 jan.2021.

BRASIL. Lei nº 13.089/2015 de 12 de janeiro de 2015. Institui Estatuto da MetrÓpole. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 jan. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm). Acesso: 01 jan.2021.

BRASIL. Lei nº10.257/2001 de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto da Cidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 11 jul. 2001. Disponível

em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf>. Acesso 31 jun.2021.

BRASIL. Ministério das cidades. Portaria nº406/2011. Regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 set. 2011. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/09/2011&jornal=1&pagina=92&totalArquivos=240>. Acesso em: 10 jan.2022.

BRASIL. **Cartilha PNHR – Entidades Organizadoras**. Brasília: Banco do Brasil, 2013. Disponível em: <https://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/CartilhaPNHR.pdf>. Acesso em:10 jan.2022

BRASIL. Ministério das Cidades. Portaria nº 366/ 2018. Regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21057745/do1-](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21057745/do1-). Acesso em: 7 de nov.2021.

BRASIL. Ministério das Cidades. Portaria nº235/2016 de 9 de junho de 2016. Dispõe sobre as condições para habilitação de entidades privadas sem fins lucrativas no âmbito Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 10 jun. 2016. seção 1, n.110. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23048005/do1-2016-06-10-portaria-n-235-de-9-de-junho-de-2016-23047918](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23048005/do1-2016-06-10-portaria-n-235-de-9-de-junho-de-2016-23047918). Acesso em: 7 nov.2021.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Programa Brasil Quilombola-PBQ. **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas**. Brasília: - SEPIR, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/guia-de-politicas-publicas-para-comunidades-quilombolas>. Acesso em: 20 maio 2022.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2008. Disponível em:[https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2020/10/DOC\\_0006-2.pdf](https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2020/10/DOC_0006-2.pdf). Acesso: nov.2021.

CARVALHO, Maria de Lourdes de; BARBOSA, Telma Regina Guimarães da Costa. MODELOS ORIENTADORES DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA: Uma Lacuna da Literatura. **XXXV Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro/RJ. 4 a 7 de setembro de 2011. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/eventos.php?cod\\_evento=1&cod\\_evento\\_edicao=58&cod\\_edicao\\_subsecao=736&cod\\_edicao\\_trabalho=13034](http://www.anpad.org.br/eventos.php?cod_evento=1&cod_evento_edicao=58&cod_edicao_subsecao=736&cod_edicao_trabalho=13034). Acesso em: 01 fev.2022.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP. Entendendo os conceitos básicos de Políticas Públicas. **CLP liderança pública**, 06 mar. 2019. Disponível em:<https://www.clp.org.br/entendendo-os-conceitos-basicos-mlg2-de-politicas-publicas->

mlg2/?gclid=CjwKCAjwpKCDBhBPEiwAFgBzj8ip9iVmNS8pJC8ZKaVZkcjoe3Usnz5Wcz3yCODHN0gazazLTPiv8xoCBegQAvD\_BwE. Acesso em: 03 abr. 2021.

CLEMENTE, Alexandre Shimizu. Políticas Públicas habitacionais e os desafios da concretização do direito à moradia urbana na nova ordem constitucional Brasileira. 2011. 143f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2011. Disponível em:

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98933/clemente\\_as\\_me\\_fran.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98933/clemente_as_me_fran.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 16 maio 2022.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO. **Há 30 anos, a constituição reconhecia os direitos quilombolas**. 05 out.2018. Disponível em: <https://cpisp.org.br/ha-30-anos-constituicao-reconhecia-os-direitos-quilombolas/>. Acesso: mar.2022.

COSTA, Antônio Gilberto. Os documentos cartográficos e outras iconografias: importância e preservação do patrimônio cultural do Brasil. **Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**, 2011. Disponível em:

[https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/COSTA\\_ANTONIO\\_GILBERTO.pdf](https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/COSTA_ANTONIO_GILBERTO.pdf). Acesso em: 13 abr. 2019.

COUTINHO, Suzana Ramos. GOMES, Antônio Maspoli de Araújo. SOUSA, Ana Kelly Franklin de. **Quilombo do Mel da Pedreira: negociação, método e identidade**. [S.l:s.n], 2013. Disponível em:

[https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/14569/3721\\_2013\\_0\\_3.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/14569/3721_2013_0_3.pdf?sequence=1&isAllowed=y), Acesso: 15 maio 2022.

CRUZ, Andressa Santa. Quilombo Boa Vista: 25 anos da primeira titulação de Terra Quilombola no Brasil. **Rádio da Pró Índio**, 19 nov. 2020 Disponível em:

<https://cpisp.org.br/quilombo-boa-vista-25-anos-da-primeira-titulacao-de-terra-quilombola-no-brasil-radio-da-pro-indio/>. Acesso em: 19 jun.2022.

DUARTE, Fábio; LIBARDI, Rafaela; SÁNCHEZ, Karina. **Introdução à Mobilidade Urbana**. Curitiba: Juruá, 2010.

FERREIRA, João Sete Whitaker. **Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano**: parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo: LABHAB; EdFUPAM, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: EdUECE, 2002. Apostila.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Deficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/RelatorioDeficithabitacionalnoBrasil20162019v1.2.pdf>. Acesso em: 24 abr.2022.

FUNDAÇÃO PALMARES. **Relatório de Gestão**. [S.l:s.n], 2019. Disponível em: [https://www.palmares.gov.br/wpcontent/uploads/2020/07/Relatorio\\_de\\_Gestao\\_FCP\\_2019\\_versao\\_29jun2020\\_Final.pdf](https://www.palmares.gov.br/wpcontent/uploads/2020/07/Relatorio_de_Gestao_FCP_2019_versao_29jun2020_Final.pdf). Acesso em: 21 abr.2022.

FUNDAÇÃO PALMARES. **Relatório de Gestão**. [S.l:s.n], 2020. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/rel-gestao-fcp-2020.pdf>. Acesso em: 21 abr.2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnica de Pesquisa social**. 6. ed. São Paulo. Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 10 out.2021.

GOES, Fernanda Lira; *et al.* **Atlas das periferias no Brasil: aspectos raciais de infraestrutura nos aglomerados subnormais**. Rio de Janeiro: Ipea: 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/220202\\_livro\\_atlas\\_das\\_periferias\\_regiao\\_norte.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/220202_livro_atlas_das_periferias_regiao_norte.pdf). Acesso em: 15 jan.2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN. **População em área de risco no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacaoareasderisco/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE Cidades - Amapá**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **População rural e urbana**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: [.educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,brasileiros%20vivem%20em%20áreas%20rurais](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,brasileiros%20vivem%20em%20áreas%20rurais). Acesso em: 12 jan.2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Quilombolas no Brasil: matérias especiais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: [https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21311-quilombolas-no-brasil.html#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20que%20se%20considera,de%20localidades%20ind%C3%ADgenas%20\(827\)](https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21311-quilombolas-no-brasil.html#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20que%20se%20considera,de%20localidades%20ind%C3%ADgenas%20(827)). Acesso em: 15 jan.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Portaria nº30/2007**. Reconhecer e declarar como território da Comunidade Remanescente de Quilombo do Mel da Pedreira. Brasília: INCRA, 2007. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/02/2007&jornal=1&pagina=98&totalArquivos=128>. Acesso em: 22 jan.2022.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias, São Paulo: Centauro, 2001. Disponível em: [https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre\\_Henri\\_O\\_direito\\_a\\_cidade.pdf](https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf). Acesso em: 10 jun.2021.

LEITE, Marcos Esdras. LEITE, Manoel Reinaldo. CLEMENTE, Magno Santos. **Geotecnologia e Gestão Urbana: uma aplicação na identificação de terrenos públicos municipais.** Montes Claros: [s.n], 2021. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Nuevastecnologias/Teledeteccion/10.pdf>. Acesso em: 20 jun.2021.

MACAPÁ. Lei complementar nº026/2004. Institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá e dá providencias. **Diário Oficial do Município**, Macapá, 2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-macapa-ap>. Acesso: 11 set. 2020.

MACAPÁ. Lei complementar nº028/2004a. Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Macapá e descreve os limites da cidade de Macapá. **Diário Oficial do Município**, Macapá, 2004.

MARTINS, Rubia Nara Silva. OLIVEIRA, Ivanilton José de. Geotecnologia na Gestão e planejamento do espaço urbano. **XI Encontro Nacional da ANPEGE. A Diversidade da Geografia Brasileira: Escalas e Dimensões da Análise e da Ação.** 9 a 12 out. 2015. Disponível em: <http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/19/535.pdf>. Acesso em: 20 jun.2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo Brasileiro.** [S.l:s.n], 2021. Disponível em: [https://www.academia.edu/32276659/Hely\\_Lopes\\_Meirelles\\_Direito\\_Administrativo\\_Brasileiro](https://www.academia.edu/32276659/Hely_Lopes_Meirelles_Direito_Administrativo_Brasileiro). Acesso em: 17 maio 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social teoria, método e criatividade.** 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 27 maio 2021.

MOREIRA, Danielle de Andrade; GUIMARÃES, Virgínia Totti. Regiões metropolitanas e funções públicas de interesse comum: o ordenamento territorial diante do Estatuto da Metrópole. **Revista do Direito da cidade**, v.07, n.3, 2015. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/18847/14065>. Acesso em: 27 maio 2021.

OLIVEIRA, Odiléia Cardoso; MORAES, Sérgio Cardoso de. Desafios para a sustentabilidade na gestão dos serviços de abastecimento de água na Amazônia: aspectos socioambientais e econômicos do sistema de abastecimento de água na cidade de Macapá-AP. **Revista Espacios**, v. 38, n.22, p.27, 2017 Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n22/17382227.html>. Acesso em: 05 fev.2022.

PALHETA, Ana Corina Maia; SANTOS, Terena Brito; SERDOURA, Francisco M.C. Segregação ou Integração dos Espaços Públicos Urbanos: uma análise da zona norte de Macapá–AP. **Revista GeoAmazonia**, v.10, n.17, p.551, 1980. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/geoamazonia/article/view/12527>. Acesso em: 12 set. 2021.

PENHA, Gabriel. Amapá fará diagnóstico estrutural oficial das comunidades quilombolas. **G1 Macapá**, 05 out.2020.

PENHA, Gabriel. **Comunidades quilombolas receberão casas do governo federal em agosto**. **G1**, 28 jun.2013. Disponível em: <https://alfonsin.com.br/comunidades-quilombolas-recebero-casas-do-governo-federal-em-agosto/#:~:text=A%20comunidade%20de%20S%C3%A3o%20Pedro,Quilombola%22%2C%20do%20governo%20federal>. Acesso em: 15 fev.2022.

PORTILHO, Ivone dos Santos. Áreas de Ressaca e Dinâmica Urbana em Macapá/AP. **VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física**. II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física. Universidade de Coimbra. Tema 4- Riscos naturais e a sustentabilidade dos territórios. Maio de 2010. Disponível em: <https://www.uc.pt/fluc/cegot/VISLAGF/actas/tema4/ivone#:~:text=S%C3%A3o%20C3%A1reas%20encaixadas%20em%20terrenos,do%20ciclo%20sazonal%20das%20chuvas>. Acesso: 10 nov.2021.

ROSSINI, N., ROTTA, E; BORKOVSKI, A. **Políticas públicas sociais e desenvolvimento: tecendo relações**. [S.l:s.n], 2019. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/46trp/pdf/rotta-9786586545432-36.pdf>. Acesso: 20 jan. 2022.

RUA, M. das G.; ROMANINI, R. **Para aprender políticas públicas**. Brasília: IGEP, 2013. Disponível em: [igepp.com.br/uploads/ebook/para\\_aprender\\_politicas\\_publicas\\_-\\_unidade\\_04.pdf](http://igepp.com.br/uploads/ebook/para_aprender_politicas_publicas_-_unidade_04.pdf). Acesso em: 20 jan. 2022.

RUA, M. G. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. [S.l:s.n], 2009. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/o/1635738>. Acesso em: 20 jan. 2022.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SANTANA. Lei Complementar nº 002/2006. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santana. **Diário Oficial do município**, Santana, 2006. Disponível em: [https://editor.amapa.gov.br/arquivos\\_portais/publicacoes/SANTANA\\_ea6e746256020c4b839e154abf379cd8.pdf](https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SANTANA_ea6e746256020c4b839e154abf379cd8.pdf). Acesso em: 15 jan.2021.

SANTOS, M. **Conhecimento em rede: desenvolvimento, cooperação e integração regional em território de fronteira – Rede CIDIR - 10 anos**. Chapecó, SC: EdUFFS, 2019. Disponível em: [://doi.org/10.7476/9786586545432.0029](https://doi.org/10.7476/9786586545432.0029). Acesso em: 20 jan.2022.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: Livro vira-vira2. [S.l]: Best Bolso, 2011.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, caso práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. Disponível em: <https://forumturbo.org/wp-content/uploads/wpforo/attachments/48669/6310-Leonardo-Secchi-Polticas-Pblicas.pdf>. Acesso em: 10 dez.2021.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPIR. **Relatório de Gestão do Programa Brasil Quilombola**. [S.l]: SEPPIR, 2012. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Programa-Brasil-Quilombola-SEPPIR-2012.pdf>. Acesso em: 11 fev.2022.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO - SNH. **Lista de Entidades Habilitadas (H) e requalificadas (R) para atuação em área rural**. Brasília: SNH, 2019 Disponível em: [https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/EntidadesHabilitadasRural\\_21.05.2019.pdf](https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/EntidadesHabilitadasRural_21.05.2019.pdf). Acesso em: 13 mar.2022.

SILVA, Antônio João Hocayen da. **Metodologia da pesquisa**: conceitos gerais., Curitiba: UNICENTRO, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/841/1/Metodologia-da-pesquisa-cient%C3%ADfica-conceitos-gerais.pdf>. Acesso em: 15 jan.2022.

SILVA, Pedro Luiz Barros, MELO, Marcus André Barreto de. **Processo de Implementação de política públicas no Brasil**: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. Campinas: EdUNICAMP, 2000. Disponível em: [https://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula\\_22.pdf](https://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula_22.pdf). Acesso em: 20 jun.2022.

SIMOPE, Comunidade Quilombola. Presença territorial dos quilombolas. Dados atualizados em out.2020. Disponível: <https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/quilombolas>. Acesso em: 01 maio 2022.

SISHAB, Sistema Gerenciamento da Habitação. Empreendimentos. Atualizado em 30 set.2022. Disponível: <http://sishab.mdr.gov.br/empreendimentos/filtro> . Acesso em: jan.2022.

SOARES, Liliane Rodrigues. Campos, Karoline Fernandes Siqueira. Dinâmica territoriais de um quilombo no cerrado amapaense: experiencias vividas e percebidas no Quilombo Mel da Pedreira. **Revista do Instituto Histórico e geográfico do Pará**, Belém, v.04, n.01, p155-157, jan./jun.2017. Disponível em: <https://www.ihgp.net.br/revista/index.php/revista/article/view/85>. Acesso em: 15 maio 2022.

SOARES, Liliane Rodrigues. O Quilombo Mel da Pedreira – Macapá/AP: territorialidade e dinâmica socioespacial. **Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, Macapá, n. 6, p. 141-156,

2014. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/view/1874>. Acesso em: 01 maio 2022.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 10 abr.2021.

SOUSA, Ana Kelly Vasconcelos Franklin de. **Mel da Pedreira**: um quilombo protestante na Amazônia brasileira. São Paulo: Ed Mackenzie, 2014. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/25624>. Acesso em: 11 jun.2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. **Guia de normatização de trabalhos acadêmicos**. Organizadores: Ana Neri Barreto de Amorim, Cicero Davi Rodrigues da Paixão, Tainá Oliveira Silva Santos e Thelma. 3 ed. Fortaleza: SidUECE, 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Coleta de dados no campo**. 2.ed. [S.l:s.n], 2012.

WEIGELT, Leni Dias; MACEDO, Maria Luisa; FERREIRA, Marcos Artêmio F. **O Processo de Implementação de Políticas Públicas: A Regionalização da Saúde Como Oportunidade de Aprendizado Coletivo**. II Seminário Internacional sobre desenvolvimento Regional, Programa de pós-graduação em desenvolvimento regional Mestrado e doutorado. Santa Cruz do Sul, RS – Brasil – 28 setembro a 01 de outubro. 2004. Disponível em: <https://www.unisc.br/site/sidr/2004/planejamento/29.pdf>. Acesso em: 15 jan.2022.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e método. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

## APÊNDICE A - ATORES E SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AS AÇÕES DO PNHR

ATORES	ATRIBUIÇÕES
<b>MINISTERIO DAS CIDADES - ART.5</b>	I - estabelecer as regras e condições para execução do Programa; II - definir a tipologia e o padrão das unidades habitacionais; III - acompanhar e avaliar o desempenho do Programa; IV - estabelecer, por meio de instrumento específico, as condições para habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos, mantendo a relação das entidades habilitadas em seu sítio eletrônico; V - estabelecer, por meio de instrumento específico, o processo de seleção de propostas apresentadas pelas Entidades Organizadoras; VI - definir os critérios a serem utilizados pelos Agentes Financeiros no processo de enquadramento das propostas cadastradas pelas Entidades Organizadoras; VII - selecionar, dentre as propostas enquadradas pelos Agentes Financeiros, as operações que poderão ser contratadas, considerando a disponibilidade orçamentária e a estimativa do déficit habitacional rural, considerando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
<b>CAIXA ECONOMICA - ART.6</b>	I - exercer o controle sobre os recursos repassados aos Agentes Financeiros, prestando contas da aplicação destes; II - expedir os atos normativos complementares de orientação aos Agentes Financeiros necessários à operacionalização do Programa; III - encaminhar à Secretaria Nacional de Habitação do MCidades, mensalmente, a base de dados acompanhada de relatório consolidado sobre as contratações realizadas no período e o andamento da execução das unidades habitacionais contratadas; IV - atuar nos processos seletivos de propostas de participação no Programa, de acordo com as regras definidas em instrumento específico; V - promover a apuração de responsabilidades por eventuais falhas na atuação dos Agentes Financeiros; e VI - outras atividades que lhe venham a ser atribuídas, no âmbito de suas competências legais.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do Brasil (Ano)

**APÊNDICE A (continuação) - ATORES E SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AS AÇÕES DO PNHR**

ATORES	ATRIBUIÇÕES
<b>AGENTE FINANCEIRO ATUANTES_ART 7</b>	<p>I - participar de eventos e prestar informações com vistas à divulgação das normas vigentes do Programa;</p> <p>II- recepcionar e analisar a documentação relativa à habilitação das Entidades Organizadoras, homologando o resultado da análise de regularidade institucional e de qualificação técnica no sistema disponibilizado pelo MCidades;</p> <p>III- atuar nos processos seletivos de propostas de participação no Programa, de acordo com as regras definidas em instrumento específico;</p> <p>IV - contratar as operações com os beneficiários do Programa;</p> <p>V - liberar os recursos de subvenção ou de financiamento, conforme o grupo de renda do beneficiário;</p> <p>VI - acompanhar a execução das obras e serviços, adotando procedimentos que permitam a aferição da compatibilidade entre a execução financeira e a execução física das unidades habitacionais;</p> <p>VII - prestar contas dos recursos repassados pelo Gestor Operacional do PNHR, a título de subvenção;</p> <p>VIII - formalizar instrumento de parceria com a Entidade Organizadora representativa dos grupos de beneficiários das propostas selecionadas;</p> <p>IX - providenciar o registro dos beneficiários contratados, no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);</p> <p>X - em casos de suspeitas de irregularidades na aplicação dos recursos, promover a apuração das responsabilidades, informando, tempestivamente, ao Gestor Operacional e demais órgãos competentes sobre as providências tomadas visando à avaliação e continuidade das ações julgadas necessárias; e</p> <p>XI - outras atividades que lhes venham a ser atribuídas pelo MCidades e pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Gestor Operacional do PNHR</p>
<b>INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - ART.8</b>	<p>I - fornecer, às Entidades Organizadoras e aos Agentes Financeiros, quando requisitado, a Relação de Beneficiários (RB) da Reforma Agrária, documento que informa a condição regular do beneficiário no projeto do assentamento;</p> <p>II - fomentar a participação das equipes de assistência técnica dos projetos de assentamento de Reforma Agrária na mobilização social e elaboração dos projetos habitacionais;</p> <p>III - responsabilizar-se pela implantação de soluções para abastecimento de água e acesso por via pública, além de garantir a ligação de energia elétrica pelos órgãos responsáveis;</p> <p>IV - fornecer, às Entidades Organizadoras, cópias de mapas, plantas de localização e parcelamento, estudos, planos, licenças e suas condicionantes, e demais documentos de planejamento ou de organização espacial e social dos projetos de assentamento, quando houver;</p> <p>V - outras atividades que lhe venham a ser atribuídas, no âmbito de suas competências legais.</p>

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do Brasil (Ano)

**APÊNDICE B - ENTIDADES HABILITADAS JUNTO SNH PARA O PNHR, EM 2019**

ENTIDADE		DADOS DA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS (ENTIDADE ORGANIZADORA)		
		Associação de Moradores Remanescente de Quilombolas do Mel da Pedreira	Cooperativa agroextrativista do vale do Anauerapucu	Associação dos Produtores Agroextrativistas da Ilha do Franco APAIF
<b>DADOS DA HABILITAÇÃO VIGENTE</b>	UF Entidade	AP	AP	AP
	CNPJ	07.571.697/0001-08	01.564.479/0001-51	13.132.381/0001-04
	Data da última atualização	19/05/2017	20/07/2018	01/06/2017
	Data a partir da qual é possível nova requalificação (OPCIONAL)	15/11/2017	16/01/2019	28/11/2017 N
	Nível	Nível B	Nível B	Nível B
	QTD UH	100	100	100
	Abrangência /Municípios	Amapá, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaúbal, Laranjal do Jarí, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amaparí, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho, Vitória do Jarí	Santana	Macapá
	UF Municípios	AP	AP	AP

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do SNH (2019)

**APÊNDICE C - COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO AMAPÁ CERTIFICADAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (ATÉ OUT. 2013).**

MUNICÍPIO	COMUNIDADE QUILOMBOLA	PUBLICAÇÃO (DOU)
Calçoene	Cunani	19/04/2005
Macapá	Lagoa dos índios	19/08/2005
Macapá	Conceição do Macacoari	09/11/2005
Macapá	Mel da Pedreira	09/11/2005
Macapá	Ilha Redonda	12/05/2006
Macapá	Rosa	12/05/2006
Macapá	São José do Mata Fome	12/05/2006
Macapá	São Pedro dos Bois	12/05/2006
Macapá	Ambé	07/06/2006
Macapá	Porto do Abacate	28/07/2006
Santana	São Raimundo do Pirativa	13/12/2006
Oiapoque	Kulumbú do Patuazinho	19/11/2009
Santana	Engenheiro do Matapi	19/11/2009
Macapá	Currálinho	24/03/2010
Macapá	São João do Matapi	24/03/2010
Santana	Nossa Senhora do Desterro dos dois Irmãos	24/03/2010
Macapá	Ressaca da pedreira	28/04/2010
Macapá	Santo Antônio do Matapi	28/04/2010
Santana	Alto Pirativa	28/04/2010
Santana	Cinco Chagas	28/04/2010
Tartarugalzinho	São Tomé do Aporema	28/04/2010
Ferreira Gomes	Igarapé do Palha	04/11/2010
Macapá	São José do Matapi do Porto do céu	04/11/2010
Itaubal do Piririm	São Miguel do Macacoari	27/12/2010
Santana	Igarapé do Lago	17/06/2011
Macapá	Santa Luzia do Maruanum I	04/10/2011
Macapá	São João do Maruanum II	04/10/2011
Macapá	Curiaú (Titulada)	13/03/2013
Laranjal do Jari	São José	24/05/2013
Mazagão	Lagoa do Maracá	24/05/2013
Vitória do Jari	Taperebá	24/05/2013
Macapá	Campina Grande	19/09/2013
Macapá	Carmo do Maruanum	25/10/2013
<b>Total de comunidade Quilombola certificadas</b>		<b>33</b>

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações de Trindade [http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402020514\\_ARQUIVO\\_TRINDADEMORAES2014GTQUILOMBOS.pdf](http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402020514_ARQUIVO_TRINDADEMORAES2014GTQUILOMBOS.pdf).

## APÊNDICE D - CADASTRO DE LOCALIDADES QUILOMBOLAS NO AMAPÁ, 2019

Município	Quant.	Território Quilombola Oficialmente Delimitado	Agrupamento Quilombola (Comunidade Quilombola-CQ)	Localidade Quilombola Identificada por Registros Administrativos
<b>CALÇOENE</b>	2	CUNANI	CUNANI	
<b>FERREIRA GOMES</b>	3	-	-	1 KM DAS MARGENS DO RIO PEDREIRA, DO IGARAPE DO PALHA, IGARAPE DO PALHA
<b>ITAUBAL</b>	2	-	SÃO MIGUEL DO MACACOARI	1 KM DAS MARGENS DO RIO MACACOARI
<b>LARANJAL DO JARI</b>	1	-	-	1 KM DAS MARGENS DO RIO CAJARI
<b>MACAPÁ</b>	34	CONCEIÇÃO DO MACACOARI, CURIAÚ, MEL DA PEDREIRA, ROSA, SÃO JOSÉ DO MATA FOME	ABACATE DA PEDREIRA, AMBÉ, CARMO DO MARUANUM, CARVÃO, CURRALINHO, DO CURIAÚ, FORTALEZA, ILHA REDONDA, LAGO DO PAPAGAIO, LAGOA DOS ÍNDIOS, MEL DA PEDREIRA, PORTO DO ABACATE, RESSACA DA PEDREIRA, RIO PESCADA, ROSA, SANTA LÚZIA DO MARUANUM I, SANTO ANTONIO DA PEDREIRA, SÃO BENEDITO DO RIO PEDREIRA, SÃO JOÃO DO MARUANUM II, SÃO JOSÉ DO MATAPI DO PORTO DO CÉU, SÃO PEDRO DOS BOIS, TORRÃO DO MATAPI,	1 KM DAS MARGENS DO RIO FLEXAL, 1 KM DAS MARGENS DO RIO MACACOARI, 1 KM DAS MARGENS DO RIO PEDREIRA, BORDA DA TQ CURIAU, CURIAU, ENTORNO DA LAGOA DOS INDIOS, LAGO DO PAPAGAIO, LAGUINHO,
<b>MAZAGÃO</b>	9	-	CONCEIÇÃO DO MARACÁ, LAGOA DO MARACÁ, LARANJAL, SÃO MIGUEL DO RIO MARACÁ	1 KM DAS MARGENS DO RIO CAJARI, 1 KM DAS MARGENS DO RIO MARACA, CARVAO,
<b>OIAPOQUE</b>	3	-	KULUMBÚ DO PATUAZINHO, VILA VELHA,	BAIRRO DO ENTORNO DO AGRUPAMENTO QUILOMBOA KULUMBU DO PATUAZINHO,
<b>PORTO GRANDE</b>	2	-	SÃO FRANCISCO DO MATAPI	1 KM DAS MARGENS DO RIO FLEXAL
<b>SANTANA</b>	13	SÃO RAIMUNDO DA PIRATIVA	CINCO CHAGAS, ENGENHO DO MATAPI, IGARAPÉ DO LAGO, SANTO ANTÔNIO DO MATAPI, SÃO RAIMUNDO DA PIRATIVA, SÃO TOMÉ DO ALTO PIRATIVA, NOSSA SENHORA DO DESTERRO DOS DOIS IRMÃOS,	1 KM DAS MARGENS DO RIO MARUANUM, 1 KM DAS MARGENS DO RIO MATAPI, ENTORNO DA LAGOA DOS INDIOS, IGARAPE DO LAGO, SAO JOAO DO MARUANUM II,
<b>TARTARUGALZINHO</b>	2	-	SÃO TOMÉ DO APOREMA	SAO TOME DO APOREMA
<b>VITORIA DO JARI</b>	2	-	TAPERERA	1 KM DAS MARGENS DO RIO CAJARI,

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do IBGE (2019)

## APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – CAIXA

<b>Nome:</b>
Cargo:
Gestor: ( ) Financeiro ( ) Operacional
<b>Tempo atividade com Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR</b>
<b>Descrever Atividade:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Quais as ações que a CAIXA papel da instituição dentro do PNHR</li> <li>2) Como a CAIXA vem trabalhando a divulgação/ informações referentes ao PNHR junto as comunidades agrícolas e os quilombolas? tem campanha de divulgação? são visitas as comunidades? de que forma são feitas a divulgação do programa na comunidade rural?</li> <li>3) Quantas comunidades tradicionais Quilombolas se inscreveram solicitando a construção de casa pelo PNHR e quantas foram atendidas pelo PNHR aqui Amapá. entre 2009 A 2018.</li> <li>4) Existe um modelo padrão de habitação dentro do programa? Qual a metragem quadrada da UH? Quantos e quais ambientes compõem a UH.</li> <li>5) Qual a especificação técnica da UH?</li> <li>6) O sistema de abastecimento de água e fornecimento de luz faz parte do “atendimento do PNHR”?</li> <li>7) Quais as dificuldades/ entraves mais comuns que as associações/comunidades têm encontrado para o acesso ao PNHR.</li> <li>8) Quais as dificuldades as dificuldades encontradas pela CAIXA para no processo de implementação do PNHR nas comunidades quilombolas?</li> <li>9) Quais as etapas do processo de implementações do PNHR para aquisição/construção de habitação no PNHR?</li> <li>10) Tem como descrever processo junto as comunidades do Mel da pedreira (etapa de habilitação/construção/ entrega / desembolso das unidades habitacionais.</li> <li>11) Como foi sua experiencia junto as comunidades quilombolas, em especial Mel da Pedreira, como técnico gestor operacional e agente financeiro.</li> <li>12) A comunidade do Mel da Pedreira fez quantas solicitações de construção de habitação? E quantas foram positivadas e construídas?</li> <li>13) Você quer acrescentar algo que não foi abordado e que você acha importante abordar.</li> </ol>

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

## **APÊNDICE F - ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO MEL DA PEDREIRA**

- 1) Como e que ano a comunidade teve conhecimento do Acesso Programa de Habitação
- 2) Em que ano foi criada a associação e com qual objetivo
- 3) Qual foi o papel da associação dentro do processo.
- 4) Descreva como ocorreu (as etapas) o acesso da associação junto ao PNHR
- 5) Quanto tempo durou para o fechamento do processo / contrato
- 6) Quais os quesitos necessários para a associação participar no processo de aquisição da UH.
- 7) Quantas UH foram disponibilizadas para comunidade e quantas foram autorizadas e quantas construídas
- 8) Em quanto tempo foram construídas as casas
- 9) Como ocorreu os trâmites de execução das unidades habitacional
- 10) Como ocorreu o processo de repasse das UH para os beneficiários. Foi geral (todos de uma vez só) ou parcial (um a um).
- 11) ASSISTENCIA SOCIAL, DESCREVA O SERVIÇO
- 12) Existe ou existem outros processos de solicitação de habitação junto ao PNHR? Caso positivo como está o andamento.
- 13) Você quer falar algo ou algum assunto que não abordei e que você acha importante.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

**APÊNDICE G - ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – INCRA**

<b>Nome:</b>
Cargo:
<b>Tempo atividade com PNHR/ comunidade quilombolas:</b>
<b>Descrever Atividade:</b>
1) Qual o papel da instituição dentro do PNHR 2) Como vem ocorrendo o processo de titulação (reconhecimento do território) das comunidades quilombolas 3) Quantas comunidades solicitaram o reconhecimento do território e quantas já receberam a titulação. 4) Quais os são os entraves que atrapalham o processo de reconhecimento do território quilombola. 5) Você quer falar algo ou algum assunto que não abordei e que você acha importante abordar.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

**APÊNDICE H - ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – EMPRESA**

<b>Nome:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Descrever Atividade:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Como a comunidade teve conhecimento do Acesso Programa de Habitação</li> <li>2) Quantas comunidades tradicionais Quilombolas foram beneficiadas pelo PNHR e quantas foram atendidas pelo PNHR?</li> <li>3) Existe um modelo padrão de habitação dentro do programa? Qual a metragem quadrada da UH? Quantos e quais ambientes compõem a UH.</li> <li>4) Qual a especificação técnica da UH?</li> <li>5) O sistema de abastecimento de água e fornecimento de luz faz parte do “atendimento do PNHR”?</li> <li>6) Quais as dificuldades/ entraves mais comuns que as associações/comunidades têm encontrado para o acesso ao PNHR.</li> <li>7) Quais as dificuldades as dificuldades encontradas junto à CAIXA para no processo de implementação do PNHR nas comunidades quilombolas?</li> <li>8) Quais as etapas do processo de implementações do PNHR para aquisição/construção de habitação no PNHR?</li> <li>9) Tem como descrever processo junto as comunidades do Mel da pedreira (etapa de habilitação/construção/ entrega / desembolso das unidades habitacionais.</li> <li>10) Como foi sua experiencia junto as comunidades quilombolas, em especial Mel da Pedreira, quanto a construção das casas?</li> <li>11) A comunidade do Mel da Pedreira fez quantas solicitações de construção de habitação? E quantas foram positivadas e construídas?</li> <li>12) Você quer acrescentar algo que não foi abordado e que você acha importante abordar.</li> </ol>

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

### ANEXO A - CONTRATAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA (2009-2020)

MODALIDADE	FAIXA	VALOR CONTRATADO R\$	VALOR LIBERADO R\$	UH CONTRATADAS	UNIDADES HABITACIONAIS			
					VIGENTES	NÃO ENTREGUES	ENTREGUES	DISTRATADAS
Entidades	Faixa 1	5.150.646.856,19	4.477.225.451,28	92.243	71.330	0	15.544	5.369
FAR Empresas	Faixa 1	90.437.183.191,17	83.180.680.678,24	1.515.461	177.082	8.611	1.259.084	70.831
FAR Urbanização	Faixa 1	6.847.320.411,93	6.165.434.116,57	100.917	10.565	934	82.490	6.928
Oferta Pública	Faixa 1	3.374.072.000,00	3.001.414.114,00	166.886	54.295	1.559	111.032	0
<b>Rural</b>	<b>Faixa 1</b>	<b>6.731.788.924,44</b>	<b>5.914.750.624,90</b>	<b>237.014</b>	<b>41.649</b>	<b>6</b>	<b>195.361</b>	<b>0</b>
<b>Total Faixa 1</b>		<b>112.541.011.383,73</b>	<b>102.739.504.984,99</b>	<b>2.112.521</b>	<b>354.921</b>	<b>11110</b>	<b>1.663.511</b>	<b>83.128</b>
CCFGTS - PF	Faixa 1.5	18.381.128.748,20	19.434.617.618,07	150.144	0	0	150.144	0
CCFGTS - PF	Faixa 2	358.025.425.284,60	339.246.392.574,58	3.110.029	0	0	3.110.029	0
CCFGTS - PF	Faixa 3	57.324.397.803,90	44.169.531.596,58	363.420	0	0	363.420	0
<b>Total Faixa 1.5, 2 e 3</b>		<b>433.730.951.836,70</b>	<b>402.850.541.789,23</b>	<b>3.623.593</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.623.593</b>	<b>0</b>
CCFGTS - Produção/estoque	Produção/estoque	15.448.530.892,40	15.448.530.892,40	527.748	528.135	0	0	0
<b>Total Produção/estoque</b>		<b>15.448.530.892,40</b>	<b>15.448.530.892,40</b>	<b>527.748</b>	<b>528.135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>561.720.494.112,83</b>	<b>521.038.577.666,62</b>	<b>6.263.862,00</b>	<b>883.056,00</b>	<b>11.110,00</b>	<b>5.287.104,00</b>	<b>83.128,00</b>

Fonte: <http://sishab.mdr.gov.br/>

# ANEXO B - PORTARIA Nº 030/2007, INCRA DE TITULAÇÃO DA COMUNIDADE DO MEL DA PEDREIRA



98

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 24, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2007

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006.

Considerando o disposto no artigo 68 das Atas das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e ainda, Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, Decreto nº 4886, de 02 de novembro de 2003, Convenção Internacional nº 169, da Organização Internacional do Trabalho OIT; e Instruções Normativas/INCRA nº 16/2004 e 20/2005.

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, do território da Comunidade remanescente de quilombo denominada Mel da Pedreira, elaborado pela equipe técnica da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá, SR-21/AP;

Considerando os termos da Ata da de Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá, de 13/12/2006, que aprova o citado Relatório Técnico;

Considerando, ainda, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-21/AP/Nº 54350.000344/2005-91, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como território da Comunidade Remanescente de Quilombo do Mel da Pedreira, a área de 2.629,0532 ha, situada no Município de Macapá, Estado do Amapá, cujo perímetro de 20.476,49m, acha-se descrito no memorial descritivo que acompanha a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA AMAPÁ-SR-21-AP

**MEMORIAL DESCRITIVO**

LOTE Nº 2MEL  
ÁREA(Ha)=2.661,1454  
PERÍMETRO(m)=25.659,13m  
GLEBA - MAYAPÍ CURIAU VILA NOVA  
IMÓVEL - QUILOMBO MEL DA PEDREIRA  
MUNICÍPIO - MACAPÁ  
UF=AP  
LIMITES E CONFRONTAÇÕES  
NORTE - IGARAPE DO CAJÁ E TERRAS DE QUEM DE DEBETO  
SUL - CANAL DO MATO GRANDE  
LESTE - CANAL DO MEL  
OESTE - MARGEM DIREITA DA ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ

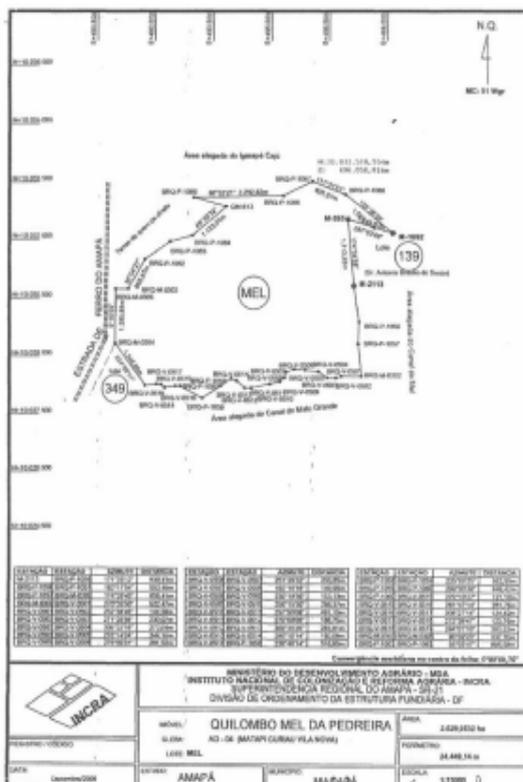
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo da estação QM-575, localizada na margem direita da Estrada de Ferro do Amapá, definida pela coordenada geográfica de Latitude 0º16'41,21" Norte e Longitude 51º04'52,08" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 10.030.740,000m Norte e 490.972,000m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; desta, seguindo com uma distância de 728,96 metros e com o azimute plano de 78º48'02", chega-se na estação QM-613; desta, seguindo com uma distância de 1.098,08 metros e com o azimute plano de 107º32'38", chega-se na estação QM-613; desta, seguindo com uma distância de 2.569,75 metros e com o azimute plano de 24º59'58", chega-se no marco M-350; desta, seguindo com uma distância de 1.717,58 metros e com o azimute plano de 69º31'05", chega-se na estação IC-573; desta, seguindo com uma distância de 624,44 metros e com o azimute plano de 77º13'56", chega-se na estação IC-572; desta, seguindo com uma distância de 555,56 metros e com o azimute plano de 124º17'27", chega-se na estação IC-600; desta, seguindo com uma distância de 347,61 metros e com o azimute plano de 126º20'33", chega-se na estação IC-598, localizada na confluência com o Canal do Mel; desta, seguindo pela margem direita do Canal do Mel, com uma distância de 249,65 metros e com o azimute plano de 159º36'18", chega-se na estação CM-598; desta, seguindo com uma distância de 352,28 metros e com o azimute plano de 182º16'39", chega-se na estação CM-597; desta, seguindo com uma distância de 771,75 metros e com o azimute plano de 177º28'30", chega-se na estação CM-569; desta, seguindo com uma distância de 154,33 metros e com o azimute plano de 197º43'50", chega-se na estação CM-576; desta, seguindo com uma distância de 413,67 metros e com o azimute plano de 277º38'25", chega-se na estação CM-4; desta, seguindo com uma distância de 770,86 metros e com o azimute plano de 255º06'59", chega-se na estação CM-2; desta, seguindo com uma distância de

590,59 metros e com o azimute plano de 208º18'03", chega-se na estação CM-3; desta, seguindo com uma distância de 654,90 metros e com o azimute plano de 142º07'58", chega-se na estação CM-796; desta, seguindo com uma distância de 158,78 metros e com o azimute plano de 154º14'31", chega-se na estação CM-795; desta, seguindo com uma distância de 148,12 metros e com o azimute plano de 177º40'42", chega-se na estação CM-794; desta, seguindo com uma distância de 177,87 metros e com o azimute plano de 210º01'28", chega-se no marco M-13; desta, seguindo com uma distância de 824,38 metros e com o azimute plano de 171º20'56", chega-se na estação CM-790; desta, seguindo com uma distância de 233,34 metros e com o azimute plano de 263º50'59", chega-se na estação CMG-791; desta, seguindo com uma distância de 734,43 metros e com o azimute plano de 262º24'38", chega-se na estação CMG-797; desta, seguindo com uma distância de 2.147,10 metros e com o azimute plano de 264º28'27", chega-se na estação CMG-798; desta, seguindo com uma distância de 614,01 metros e com o azimute plano de 270º22'24", chega-se na estação QM-127; desta, seguindo com uma distância de 569,09 metros e com o azimute plano de 239º49'50", chega-se na estação QM-129; desta, seguindo com uma distância de

1.065,44 metros e com o azimute plano de 289º03'51", chega-se na estação QM-130; desta, seguindo com uma distância de 2.275,03 metros e com o azimute plano de 248º39'25", chega-se na estação QM-120, localizada na margem direita da Estrada de Ferro do Amapá; desta, seguindo pela referida margem com uma distância de 1.934,65 metros e com o azimute plano de 28º39'28", chega-se na estação QM-121; desta, seguindo com uma distância de 224,36 metros e com o azimute plano de 14º43'03", chega-se na estação QM-123; desta, seguindo com uma distância de 185,04 metros e com o azimute plano de 1º14'19", chega-se na estação QM-125; desta, seguindo com uma distância de 1.178,00 metros e com o azimute plano de 0º00'00", chega-se na estação QM-575, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram dotados 168,9090 ha correspondentes a área do TD (Título Definitivo), de nº 4.01.82.70422, lote 139 do Sr. Antonio Brazão de Souza.

Macapá - AP, 28 de agosto de 2005.  
WALDENCY NUNES DE MORAIS  
Resp. Técnico  
CREA431 TD-PA/AP



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VIII, do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de dar a destinação constitucional ao imóvel denominado Fazenda ENGENHO QUEIMADO, com área total de 1.716,0300 ha, localizado no Município de Niquelândia, no Estado de Goiás, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 06 DE ABRIL DE 2004, cuja iníscio de posse se deu em 24 de janeiro de 2007; e

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo INCRA/SR-04/Nº 54150.000968/2003-80 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Fazenda ENGENHO QUEIMADO, com área de 1.716,0300 ha (Um mil, setecentos e dezesseis hectares e três áreas), localizado no Município Niquelândia no Estado de Goiás que prevê a criação de 64 (sessenta e quatro) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º - Criar o Projeto de Assentamento JOSÉ MARTÍ, Código Sinfra G00346000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE MÉRCEIA JABUR

Fonte:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/02/2007&jornal=1&pagina=98&totalArquivos=128>.

## ANEXO C - CERTIDÃO DE AUTORRECONHECIMENTO, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

**Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**

**CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO**

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da **Constituição Federal de 1988**, **CERTIFICA** que a **Comunidade Mel da Pedreira**, localizada no município de Macapá, estado do Amapá, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 005, Registro n. 413, fl. 21 nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

**Declarante(s):** Processo nº01420.002.395/2005-10  
 Elizeu Cirilo de Souza CPF 656.926.592-04  
 Benedito Ramos de Souza CPF 047.488.832-00  
 Antonia Ramos de Souza CPF 432.630.542-87  
 Manoel Alexandre Ramos de Souza CPF 059.092.442-72

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extrai. Brasília, DF, **18 de outubro de 2005.**

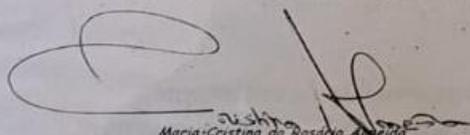
O referido é verdade e dou fé

**UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO**  
 Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP 70040-904 – Brasília – DF – Brasil  
 Fone: (0 XX 61) 424-0106/(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242  
 E-mail: [chefeidogabinete@palmares.gov.br](mailto:chefeidogabinete@palmares.gov.br) <http://www.palmares.gov.br>

*"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salomão)*

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ

  
 Maria-Cristina de Rosário Almeida  
 Superintendente da INCRA - AP

Fonte: arquivo da Associação.

## ANEXO D - CADASTRO DA AMORQUIMP JUNTO A RECEITA FEDERAL

05/11/2022 12:20

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07,571,697/0001-08</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC DE MORAD, REMANESC. DE QUILOMBOLAS DO MEL DA PEDREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMORQUIMP</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94,30-8-00 • Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94,99-6-00 • Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94,99-6-00 • Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 • Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>BR 156/KM 30</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68,905-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COM, MEL DA PEDREIRA</b>	MUNICÍPIO <b>MACAPA</b>
		UF <b>AP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 05/11/2022 às 12:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fonte: Receita Federal do Brasil (2022)

## ANEXO E - TERRAS DE CANAÃ, APF Nº 48141366, 1ª SELEÇÃO 2018

## TERRAS DE CANAÃ

### RURAL

⊖ Não Enquadrado 🔍

#### Dados do Empreendimento

Nº APF	Seleção	Portaria	Pontuação
48141366	1ª seleção 2018	Portaria Nº 163 de 27/02/2018	5,00
Endereço do Empreendimento		Bairro	
Região	UF	Município	CEP
Norte	AP	Macapá	

#### Dados do Proponente

Nome do Proponente	CNPJ
ASSOC DE MORAD REMANESC DE QUILOMBOLAS DO MEL DA PEDREIRA	07571697000108

#### Dados da Proposta

Tipologia	UH	Valor por UH (Vr Financiamento/Núm UH)
Casa/Loteamento	250	36.800,00
Valor Investimento	Valor Contrapartida	Valor Financiamento
9.150.000,00	0,00	9.150.000,00
Possui projeto relacionados ao desenvolvimento rural sustentável?		
NÃO		
Residentes de área de risco, área insalubre ou foram desabrigados		
NÃO		
Beneficiários responsáveis pela unidade familiar:		
100		
Beneficiários ou membros da família com deficiência:		
4		

#### Qualificação do Beneficiário

Quilombola

#### Motivo de Não Enquadramento

<b>Urbano</b>
NÚMERO DE UH MAIOR DO QUE PERMITIDO PARA ENTIDADE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E BENEFICIÁRIOS NÃO CADASTRADA
ENTIDADE COM EMPREENDIMENTO PARALISADO
CÍRCULO DO SETOR PÚBLICO LOCAL NÃO CADASTRADO

Imprimir

Fechar

Fonte: Sishab (2022)

# ANEXO F - QUILOMBO G1 – CONSTRUÇÃO TERRA DE CANAÃ - FASE 1, APF Nº 51502831

## QUILOMBO G1 - CONSTRUÇÃO TERRA DE CANAÃ FASE 1 RURAL

50 Enquadradas

50 Selecionadas

### Dados do Empreendimento

Nº APF	Seleção	Portaria	Pontuação
51502831	2ª seleção 2018	Portaria Nº 597 de 25/09/2018	41,56
Endereço do Empreendimento		Bairro	
Região	UF	Município	CEP
Norte	AP	Macapá	

### Dados do Proponente

Nome do Proponente	CNPJ
ASSOC DE MORAD REMANESC DE QUILOMBOLAS DO MEL DA PEDREIRA	07571697000108

### Dados da Proposta

Tipologia	UH	Valor por UH (Vlr Financiamento/Num UH)
Casa/Loteamento	50	38,300,00
Valor Investimento	Valor Contrapartida	Valor Financiamento
1,915,000,00	0,00	1,915,000,00
Possui projeto relacionado ao desenvolvimento rural sustentável?		
Sim		
Residentes de área de risco, área insalubre ou foram desabrigados		
Não		
Beneficiárias responsáveis pela unidade familiar:		
0		
Beneficiários ou membros da família com deficiência:		
0		

### Qualificação do Beneficiário

 Quilombo

Imprimir

Fechar

## ANEXO G - QUILOMBO G1 – CONSTRUÇÃO TERRA DE CANAÃ – FASE 2. APF Nº 51502945

### QUILOMBOLA G1 - CONSTRUCAO - TERRA DE CANAA FASE 2 RURAL

50 Enquadradas

Não Selecionada (1)

#### Dados do Empreendimento

Nº APF	Seleção	Portaria	Pontuação
51502945	2ª seleção 2018	Portaria Nº 597 de 25/09/2018	41,58
Endereço do Empreendimento		Bairro	
Região	UF	Município	CEP
Norte	AP	Macapá	

#### Dados do Proponente

Nome do Proponente	CNPJ
ASSOC DE MORAD REMANESC DE QUILOMBOLAS DO MEL DA PEDREIRA	07571697000108

#### Dados da Proposta

Tipologia	UH	Valor por UH (Vr Financiamento/Núm UH)
Casa/Loteamento	50	38.300,00
Valor Investimento	Valor Contrapartida	Valor Financiamento
1,915,000,00	0,00	1,915,000,00
Possui projeto relacionados ao desenvolvimento rural sustentável?		
Sim		
Residentes de área de risco, área insalubre ou foram desabrigados		
Não		
Beneficiárias responsáveis pela unidade familiar:		
0		
Beneficiários ou membros da família com deficiência:		
0		

#### Qualificação do Beneficiário

Quilombo

#### Motivo de Não Seleção

Motivo

Extrapouse o limite do Município

Imprimir

Fechar

Fonte: Sishab (2022)

## ANEXO H – COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO PEDRO DOS BOIS - FASE 1. APF Nº 40306058

28/09/22, 17:14

Sistema de Gerenciamento de Habitação

### COMUNIDADE QUILOMBOLA SAO PEDRO DOS - 100%

Macapá-AP Rural - Faixa 1 - Pmcmv 0 unidades vigentes

Contratação: 28/12/2012

#### Obras Entregues

39/39 unidades

100 % Entregues

APF: 40306058

#### Unidades Habitacionais

Contratadas	Dilatadas	Concluídas	Entregues
39	0	39	39
Efetiva de Conclusão	Primeira Entrega	Última Entrega	
25/03/2014			

#### Financeiro (R\$)

Contratado	Contrapartida	Liberado	A Liberar
1.228.500,00	0,00	1.228.500,00	0,00
% Financeiro Obra	% Financeiro Atas	% Financeiro TS	
0	0	0	

#### Dados do Empreendimento

APF	Situação Obra -	Data de Contratação	% de Obras	Natureza Contrato
8994	GEFUS	28/12/2012	100	Construção de unidade habitac
	Concluída			
Instituição	CNPJ/CPF	Nome Entidade		
CAIXA	84408715000178			
Logradouro		Localidade		
UF	Município	CEP		
	Macapá			

#### Dados Gerais

Assal Técnica	Assal Técnica TS Sistema	Sistema	Efuentes	Trebelho Social
23.400,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Tx Administração	Tx Adm Sistema	Tx Risco Crédito	Diferença Juros	
2.876,25	0,00	0,00	0,00	

#### Resumo Financeiro de liberações

Tipo de Liberação	Qtd de Liberações	Valor Liberado
Obra	15	3.685.500,00
TOTAL	15	3.685.500,00

sishab.mdr.gov.br/empreendimento/40306058

1/2

## ANEXO I – PNHR - MEL DA PEDREIRA. APF Nº24217194

28/08/2022, 17:19

Sistema de Gerenciamento de Habitação

## PNHR - MEL DA PEDREIRA - 100%

Macapá-AP Rural - Faixa 1 - Pmcmv 0 unidades vigentes  
 Contratação: 13/11/2013

Obras Entregues

42/42 unidades

100 % Entregues

APF: 42217194

## Unidades Habitacionais

Contratadas	Distratadas	Concluídas	Entregues
42	0	42	42
Efetiva de Conclusão	Primeira Entrega	Última Entrega	
23/12/2016			

## Financeiro (R\$)

Contratado	Contrapartida	Liberação	A Liberar
1.323.000,00	42.000,00	1.323.000,00	0,00
% Financeiro Obra	% Financeiro Atos	% Financeiro TS	
0	0	0	

## Dados do Empreendimento

APF	Situação Obra - GERUS	Data de Contratação	% de Obra	Natureza Contrato
10618	Concluída	13/11/2013	100	Construção de unidade habitacional
Instituição	CNPJ/CPF	Nome Entidade		
CAIXA	07571697000108			
Logradouro		Localidade		
UF	Município	CEP		
	Macapá			

## Dados Gerais

Assit Técnica	Assit Técnica TS Sistema	Sistema	Eficiência	Trabalho Social
25.200,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Tx Administração	Tx Adm Sistema	Tx Risco Crédito	Diferença Juros	
3.097,50	0,00	0,00	0,00	

## Resumo Financeiro de liberações

Tipo de Liberação	Qtd de Liberações	Valor Liberado
Obra	35	3.969.000,00
TOTAL	35	3.969.000,00

sishab.mdr.gov.br/empreendimento/42217194

10